

BALANÇO

GERAL

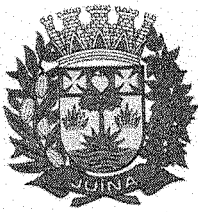
DA

CÂMARA MUNICIPAL DE

JUINA – MT

DO EXERCÍCIO DE

2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SEGUNDO SEMESTRE 2022 - ANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269 de 22 de janeiro de 2007, aos arts. 161, 162 e 163 das Resoluções Normativas TCE/MT nº 14, de 25 de setembro de 2007, nº 033/2012, 005/2013 e 026/2014-TP; e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informa-se que realizamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Juina, destarte apresenta-se o Parecer Técnico **ANUAL** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do exercício **2022**, desta Casa de Leis.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Juina foi instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2008, do Poder Legislativo Municipal, a Lei Municipal nº 953/07 abriu a vaga de Controlador Legislativo, que foi nomeado através da Portaria nº 20 de 15 de março de 2010, após realização do concurso 001/2009, sendo vigente no período a Lei Complementar 1751/2017. A denominação para Controlador interno foi alterada pela Lei Municipal N° 1278/2011 de 09 de setembro de 2011.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade da unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

A UCI prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício estar disposta a acompanhar, orientar, e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas.

No exercício econômico e financeiro de 2022, a Câmara Municipal apresentou os resultados abaixo expostos:

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:

NOME:	Zulmar Curzel
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG: 575.507 SSP/MT	CPF: 415.318.841-72
Endereço:	Rua Satélite, 131 – Módulo 4 – Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9.9633-0435 ou 9.9632-6272
E-mail:	zulmarcurzeljuina@hotmail.com

PRIMEIRO SECRETÁRIO - TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL:

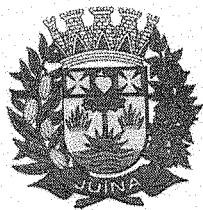
NOME:	Luiza Monteiro Boer
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG: 21.510.571 SSP MT	CPF: 050.932.991-89
Endereço:	Rua Oiti, nº 404, Módulo 03, Juína, CEP: 78.320-000
Fone:	(66) 9.9205-7309
E-mail:	luiza.mboer@gmail.com

CONTADOR:

NOME:	Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2022 a 02/12/2022 (Vacância do cargo por falecimento em 03/12/2022)
RG: 1458423-9 SSP/MT	CPF: 975.020.731-91
Endereço:	Avenida Foz do Iguaçu, nº 723N, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9.9601-5070
E-mail:	weberkrey@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

NOME:	Gilvânia Moreira Dutra da Silva (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

RG: 1.040.333-7 SSP/MT	CPF: 831.371.731-91
Endereço:	Chácara Rancho Diesan, Comunidade Cristo Rei, Setor Rural, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66)9.9684-2884
E-mail:	gilvianiams@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC:

NOME:	Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2022 a 02/12/2022 (Vacância do cargo por falecimento em 03/12/2022)
RG:	1458423-9 SSP/MT
CPF:	975.020.731-91
Endereço:	Avenida Foz do Iguaçu, nº 723N, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9.9601-5070
E-mail:	weberkrey@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FROTAS E CONTROLE DE MATERIAIS

NOME:	Dener Pereira da Rosa (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	2.076.643-2 SSP MT
CPF:	030.489.021-98
Endereço:	Rua Porto Rico, nº 84, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-9.8118-7449 ou 9.9710-1853 ou 9.3300-2331
E-mail:	deneripr@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOME:	Tiago da Silva Jacinto Ferreira (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	4.972.751-32 SSP/MT
CPF:	350.382.598-39
Endereço:	Av. Ulisses Guimarães, nº 999, Bairro Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-9.9250-5198
E-mail:	tiagosjferreira389@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)

NOME:	Aparecida de Souza Gomes (Diretora Geral)
-------	---



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	17.071.564 SSP/SP
CPF:	712.768.581-91
Endereço:	Rua Satélite, 151 – Módulo 04
Fone:	66 9.9929-7422
E-mail:	cida_tia@bol.com.br

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

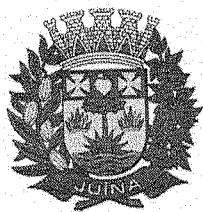
3.1. RECEITA

Para o exercício, o repasse (duodécimo) previsto total foi de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta mil reais) sendo repassados até 31/12/2022, os duodécimos conforme quadro a seguir:

Data do repasse	Valor do repasse
06/01/2022	30.000,00
20/01/2022	375.833,33
18/02/2022	405.833,33
18/03/2022	405.833,33
20/04/2022	405.833,33
20/05/2022	405.833,33
20/06/2022	405.833,33
20/07/2023	405.833,33
19/08/2023	405.833,33
20/09/2023	405.833,33
20/10/2023	405.833,33
18/11/2023	405.833,33
19/12/2023	405.833,34
Total no período	4.869.999,97

Os valores repassados pela Prefeitura na forma de duodécimos conferem com o previsto na Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº 1994/2021, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 1985/2021, salvo diferença na última parcela no valor de R\$ 0,03. Todavia ao final do exercício a Câmara realizou devolução no valor de R\$ 1.207.221,21 (Um milhão duzentos e sete mil duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

A UCI verificou mensalmente a entrada do duodécimo, observando os valores e a data de realização do repasse, não detectando nenhum atraso nos valores repassados. Estando, portanto de acordo com o previsto no Artigo 29-A da Constituição Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

3.2. DESPESAS

Gastos totais do Poder Legislativo (Acórdão TCE-MT 543/2006, art. 59, VI da LRF e art. 29-A da C.F.)	
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29-A da Constituição Federal (2021)	R\$ 96.897.368,85*
População do Município (estimada ibge 2021)	41.190 habitantes**
Limite legal para gastos totais a 7%	R\$ 6.782.815,82
Gastos Poder Legislativo Municipal no período	R\$ 3.662.778,76

*Fonte: Anexo 10 Balanço geral (www.juina.mt.gov.br)

**Fonte: www.ibge.gov.br

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).	
Repasso previsto (LOA) para o ano	R\$ 4.870.000,00
Limite Legal para gastos totais	70%
Limite para Folha de Pagamento: 70% do Repasse	R\$ 3.409.000,00
Despesas realizada com a Folha de Pagamento no período	R\$ 2.444.325,43

Neste período o valor das despesas se apresentou como segue:

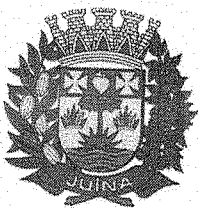
Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R\$ 4.087.314,28	R\$ 3.649.928,76	R\$ 3.649.928,76

Restou registrado em liquidação, a pagar o valor de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais), referente aos empenhos 534 e 537. O valor correspondente aos restos a pagar ficou em saldo na conta bancária da caixa econômica federal.

O controle interno teve acesso às informações de despesas lançadas através do movimento financeiro encaminhado pelo setor de contabilidade após a execução das despesas.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria:

- 1) Até 16 de fevereiro de 2022 o pagamento de diárias foi regulamentado por intermédio da lei municipal 1541/2014, com alteração pela lei 1601/2015 e lei 1776/2017, para os vereadores, e por intermédio da resolução 001/2012 para os servidores. A partir de 17 de fevereiro passou a ser regulamentado pela Lei municipal nº 2004/2022. O controle interno constatou que todas as diárias utilizadas foram prestadas as contas, e apenas observa quanto a alguns casos nos quais constatou ausência dos bilhetes de passagens, todavia verificou que há cópias dos bilhetes juntadas aos empenhos referentes às suas aquisições.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- 2) Para que assim seja dada maior transparência e clareza na montagem dos processos. Orienta-se que as prestações de contas sejam apresentadas com a seguinte ordem de documentos:
- Requerimento de diárias (e anexos)
 - Requerimento de passagens
 - Bilhetes de passagens
 - Relatório de prestação de contas (e anexos a exemplo de declarações, ofícios, registros fotográficos, programação, etc)
 - Certificados
- 3) No que se refere às ausências em sessão ordinária foram observadas que todas foram justificadas ou registradas as justificativas em ata das sessões, sendo também verificado que em um caso de ausência não justificada, foi realizado desconto em folha de pagamento, conforme previsto na lei;
- 4) Sobre os pagamentos de verba de natureza indenizatória, o gestor foi devidamente orientado pelo controle interno quanto à necessidade de analisar a compatibilidade nas prestações de contas entre as atividades relatadas e o valor requisitado, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;

A UCI realizou e reitera, os seguintes apontamentos e orientações ao gestor:

- 5) Orientou que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, ainda que se caracterizem nos requisitos de contratação direta, que sejam realizados por intermédio de processos de dispensa de licitação ou inexigibilidade, em conformidade com as previsões estampadas na lei federal 8666/93 e alterações, considerando o período de transição para a implantação dos procedimentos de acordo com a lei federal 14133/2021. Também se faz necessário cumprir o que estabelece a lei municipal 1722/2017, as resoluções do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, no que tange às normas para formação de preço de referência. A exemplo cita-se as aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, materiais de expediente (escritório), impressos gráficos, passagens, combustíveis e materiais permanentes, serviços de provedor de internet, serviços de monitoramento e vigilância, manutenções de bens, entre outros. Bem co-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

mo insisto quanto à necessidade em elaborar plano anual de aquisições, ferramen-
ta importante para o planejamento e a execução orçamentária do órgão.

- 6) Foi encaminhado ao gestor o parecer do primeiro semestre do exercício de 2022, para ciência das irregularidades constatadas por este controle interno e tomada de providências no sentido de regularizar as pendências apontadas, bem como não reincidir em falhas já constatadas. A diretoria geral tomou providências e encaminhou a este controle informe e comprovantes quanto às correções aplicadas, restando pendente as regulamentações sobre LGPD, plano anual de aquisições, nova lei de licitações.
- 7) Durante o exercício de 2022 não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- 8) Da mesma forma não foram apresentadas as notas de empenho devidamente assinadas nos processos de despesas referente aos empenhos de números 099, 100, 152, 172, 173, 174, 176, 178 e 179;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- 9) Já nos processos referentes aos empenhos de números 051, 83, 91, 92, 105, 010 e 011 (pagos em março), não constam juntadas as ordens de pagamentos exaradas pelas autoridades responsáveis;
- 10) Quanto ao empenho 091 pago em abril, não consta juntado o relatório do fiscal de contrato;
- 11) Sobre o empenho 074 pago em março não consta juntada a nota fiscal (fato gerador da despesa);
- 12) Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.
- 13) Quando da conferência dos 'cadernos' de movimento financeiro, foi observado que alguns documentos estão sendo apresentado fora de ordem, sendo misturado os processos, como por exemplo juntar a ordem de pagamento de uma despesa com o empenho de outra. Em conversa com o responsável (contador) pelo encaminhamento dos documentos ao controle interno, o mesmo informou que organiza os processos em ordem, em seguida encaminha para coleta de assinatura dos responsáveis, e posterior digitalização e encadernação. E quando finalizado esse trâmite, os documentos, por vezes estão voltando fora de ordem. Orienta-se que os documentos sejam assinados conforme forem emitidos e que a organização ordenada dos documentos seja realizada logo antes da encadernação dos mesmos, inclusive que seja atualizada a norma interna dos setores incluindo os critérios para organização;
- 14) Sobre os empenhos 154 e 155 – empresa Ecogreen ind. prod. Limpeza, observou-se que para o item saco de lixo 15 litros, o valor cotado pela empresa AJ comercio varejista é menor que o preço selecionado e pago para a empresa fornecedora. Observa-se também que a compra foi realizada sem cumprir o devido processo legal (dispensa ou licitação), e o quantitativo adquirido está maior do que o praticado pelo período necessário à realização de um processo licitatório.
- 15) O empenho 185 trata de diárias para o vereador Aelcio Moreira, todavia consta juntado comprovante de pagamento emitido em benefício do vereador Ronicleiton Santana;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- 16) Oriente que os processos de licitação, balancetes mensais da contabilidade, inventários e relatórios do patrimônio, sejam digitalizados na íntegra e disponibilizados no arquivo central, a fim de viabilizar as consultas e ter arquivamento digital dos documentos pertinentes e suscetíveis às consultas para auditorias, montagens de processos, consultas, da gestão, do controle interno e do setor jurídico desta casa.
- 17) Oriente quanto à formação de preço de referência para que seja realizada conforme as normas, observando quanto à utilização de fontes de preços praticados no setor público, preço de mercado, fontes oficiais (bancos de dados públicos), cálculo de média, em consonância com o decreto 102/2021 do município de Juína e a resolução de consulta nº 20/2016 do TCE-MT, e desde já visando o cumprimento do artigo 23 da Lei 14133/2021;
- o *“pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser realizada adotando-se amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, devendo-se considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.” (RC 020/2016 TCE-MT)*
- 18) Quanto às “compras diretas”, alerta que estão ocorrendo. Todavia é imprescindível reiterar que os processos de contratação direta devem ocorrer via dispensa ou inexigibilidade, respaldados das fundamentações legais, técnicas quando for o caso, justificativas, comprovação de inviabilidade de competição, e todas as exigências descritas no artigo 26 da lei federal 8666/93, bem como na Resolução de consulta nº 22/2014 do TCE-MT; Foram constatadas as seguintes compras sem os devidos processos legais (licitação) realizadas somente diante de nota de empenhos sob nºs 149, 152, 154, 155, 172, 179, 190 e 242;
- 19) Foi realizado pagamento de juros a previ Juína por atraso que ocorreu com os encargos da competência mês 07/2022 de férias. Juros no valor de R\$ 292,66, foram pagos pela câmara. Oriente apurar as responsabilidades e tomar as providências cabíveis.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Subsídios pagos ao Presidente da Câmara

R\$ 7.596,66

= 30 %

Verificou-se que o subsídio de vereadores, primeiro secretário e presidente estão de acordo com o limite constitucional.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno apresentou as seguintes orientações e constatações ao gestor:

- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro ao final do exercício 2022 esteve formado por 02 (duas) servidoras em cargo comissionado (livre nomeação) e 10 (dez) servidores concursados, sendo um destes nomeado em cargo comissionado; conta também com uma servidora cedida pela prefeitura municipal de Juína, com ônus para a Câmara, estando a mesma em licença para tratamento de saúde, somando ao total 12 (doze) servidores ativos. No período houveram duas exonerações, sendo uma por aposentadoria e uma por falecimento. Não houve admissão de servidor.
- Oriente à gestão quanto ao cumprimento do estabelecido na resolução 002/2020 desta câmara. No que diz respeito a formalizar, via portaria mensalmente os saldos de horas crédito e débito e as folgas referentes ao banco de horas;
- Este controle interno verificou que as restituições realizadas em prol do executivo municipal pela cedência de servidora ao legislativo, no tocante à restituição do encargo patronal, está sendo cobrado sobre toda a remuneração, incluindo o adicional de insalubridade, que conforme DAM e o ofício enviado pelo executivo foi pago o valor de R\$ 391,44. Todavia o valor patronal apurado na folha de pagamento consta R\$ 294,28. O que se observa é que na memória de cálculo disposta no ofício enviado pelo executivo, estão calculando patronal sobre insalubridade, quando na folha de pagamento o tributo previdenciário incide somente sobre o valor do salário base. Destarte oriento buscar junto ao setor de RH do executivo municipal para sanar dúvidas e no que couber corrigir os cálculos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ções de notas de empenhos devidamente assinadas, liquidação atestada, nota de despesa extra orçamentária (parte do segurado) assinadas. O valores registrados na nota de despesa extra orçamentária e ordem de pagamento não conferem com os valores comprovadamente pagos. Falhas gritantes frente às normas pertinentes (Lei 4320/64)

24) Reitera orientação para que seja revisada e atualizada a norma do sistema de tecnologia da informação, no sentido de estabelecer regras para segurança dos bancos de dados dos sistemas informatizados, bem como também nomear pessoa para responder pela manutenção e funcionalidade dos serviços informatizados e de comunicação, delegando as responsabilidades de cada usuário;

3.2.1 – Despesas com Pessoal

O controle interno realizou levantamento do gasto com pessoal do exercício de 2022 sendo que o dispêndio foi de R\$ 2.890.640,62 (dois milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Este gasto correspondeu a 59,36% (cinquenta e nove vírgula trinta e seis por cento) do repasse orçado para o exercício, estando, portanto dentro do limite de 70% (setenta por cento). Não ultrapassando o limite previsto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").	
Receita Corrente Líquida (RCL) 2021	R\$ 96.897.368,85
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses (julho/2021 a junho/2022)	R\$ 2.890.640,62 = 2,9832% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 5.232.457,92 = 5,4% s/RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 5.523.150,02 = 95% s/limite máximo
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	R\$ 5.813.842,13 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI da Constituição Federal).		
Valor Subsídios dos Deputados Estaduais		R\$ 25.322,25
% máximo Subsídios dos vereadores X Subsídios dos Deputados	R\$ 7.596,67	= 30,00 %



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Subsídios pagos ao Presidente da Câmara:

R\$ 7.596,66

= 30 %

Verificou-se que o subsídio de vereadores, primeiro secretário e presidente estão de acordo com o limite constitucional.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno apresentou as seguintes orientações e constatações ao gestor:

- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro ao final do exercício 2022 esteve formado por 02 (duas) servidoras em cargo comissionado (livre nomeação) e 10 (dez) servidores concursados, sendo um destes nomeado em cargo comissionado; conta também com uma servidora cedida pela prefeitura municipal de Juína, com ônus para a Câmara, estando a mesma em licença para tratamento de saúde, somando ao total 12 (doze) servidores ativos. No período houveram duas exonerações, sendo uma por aposentadoria e uma por falecimento. Não houve admissão de servidor.
- Oriente à gestão quanto ao cumprimento do estabelecido na resolução 002/2020 desta câmara. No que diz respeito a formalizar, via portaria mensalmente os saldos de horas crédito e débito e as folgas referentes ao banco de horas;
- Este controle interno verificou que as restituições realizadas em prol do executivo municipal pela cedência de servidora ao legislativo, no tocante à restituição do encargo patronal, está sendo cobrado sobre toda a remuneração, incluindo o adicional de insalubridade, que conforme DAM e o ofício enviado pelo executivo foi pago o valor de R\$ 391,44. Todavia o valor patronal apurado na folha de pagamento consta R\$ 294,28. O que se observa é que na memória de cálculo disposta no ofício enviado pelo executivo, estão calculando patronal sobre insalubridade, quando na folha de pagamento o tributo previdenciário incide somente sobre o valor do salário base. Destarte oriento buscar junto ao setor de RH do executivo municipal pa-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Subsídios pagos ao Presidente da Câmara

R\$ 7.596,66

= 30 %

Verificou-se que o subsídio de vereadores, primeiro secretário e presidente estão de acordo com o limite constitucional.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno apresentou as seguintes orientações e constatações ao gestor:

- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõem sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro ao final do exercício 2022 esteve formado por 02 (duas) servidoras em cargo comissionado (livre nomeação) e 10 (dez) servidores concursados, sendo um destes nomeado em cargo comissionado; conta também com uma servidora cedida pela prefeitura municipal de Juína, com ônus para a Câmara, estando a mesma em licença para tratamento de saúde, somando ao total 12 (doze) servidores ativos. No período houveram duas exonerações, sendo uma por aposentadoria e uma por falecimento. Não houve admissão de servidor.
- Oriente à gestão quanto ao cumprimento do estabelecido na resolução 002/2020 desta câmara. No que diz respeito a formalizar, via portaria mensalmente os saldos de horas crédito e débito e as folgas referentes ao banco de horas;
- Este controle interno verificou que as restituições realizadas em prol do executivo municipal pela cedência de servidora ao legislativo, no tocante à restituição do encargo patronal, está sendo cobrado sobre toda a remuneração, incluindo o adicional de insalubridade, que conforme DAM e o ofício enviado pelo executivo foi pago o valor de R\$ 391,44. Todavia o valor patronal apurado na folha de pagamento consta R\$ 294,28. O que se observa é que na memória de cálculo disposta no ofício enviado pelo executivo, estão calculando patronal sobre insalubridade, quando na folha de pagamento o tributo previdenciário incide somente sobre o valor do salário base. Destarte oriento buscar junto ao setor de RH do executivo municipal para sanar dúvidas e no que couber corrigir os cálculos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

ções de notas de empenhos devidamente assinadas, liquidação atestada, nota de despesa extra orçamentária (parte do segurado) assinadas. O valores registrados na nota de despesa extra orçamentária e ordem de pagamento não conferem com os valores comprovadamente pagos. Falhas gritantes frente às normas pertinentes (Lei 4320/64)

24) Reitera orientação para que seja revisada e atualizada a norma do sistema de tecnologia da informação, no sentido de estabelecer regras para segurança dos bancos de dados dos sistemas informatizados, bem como também nomear pessoa para responder pela manutenção e funcionalidade dos serviços informatizados e de comunicação, delegando as responsabilidades de cada usuário;

3.2.1 – Despesas com Pessoal

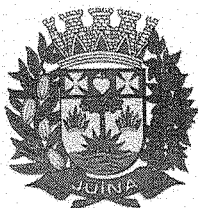
O controle interno realizou levantamento do gasto com pessoal do exercício de 2022 sendo que o dispêndio foi de R\$ 2.890.640,62 (dois milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Este gasto correspondeu a 59,36% (cinquenta e nove vírgula trinta e seis por cento) do repasse orçado para o exercício, estando, portanto dentro do limite de 70% (setenta por cento). Não ultrapassando o limite previsto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").	
Receita Corrente Líquida (RCL) 2021	R\$ 96.897.368,85
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses (julho/2021 a junho/2022)	R\$ 2.890.640,62 = 2,9832% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 5.232.457,92 = 5,4% s/RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 5.523.150,02 = 95% s/limite máximo
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	R\$ 5.813.842,13 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI da Constituição Federal).	
Valor Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 25.322,25
% máximo Subsídios dos vereadores X Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 7.596,67 = 30,00 %
Subsídios pagos aos Vereadores	R\$ 6.212,20 = 24,53 %
Subsídios pagos ao Primeiro Secretário da Câmara	R\$ 7.144,03 = 28,21 %



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

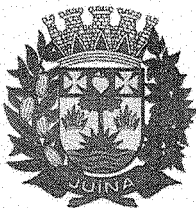
- 20) Oriente para que sejam alimentadas no sistema informatizado todas as informações necessárias para geração das tabelas APLIC e os registros necessários a fim de garantir uma gestão eficiente e em atendimento à Lei de acesso à informação, no que se refere ao Portal Transparência; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, cadastros de atos (leis orçamentárias, arquivos no formato PDF, portarias, etc) documentos de processos licitatórios, contratos, atas de registros de preços, adiantamentos, prestações de contas referentes a adiantamentos, diárias; Destacada a necessidade em atualizar os cadastros dos credores e principalmente a alimentação dos históricos referentes aos registros de pessoal. Menciono a exemplo as fichas funcionais dos servidores, nas quais faltam informações tipo atos de elevação de níveis e classes, endereços desatualizados, fotos, entre outros, incluindo dados referentes aos exercícios anteriores a 2013, que são necessários quando da emissão de relatórios e documentos para as previdências, entre outros, bem como especificações/informações dos itens e credores (ex: elemento e desdobramento de despesas, grupos e subgrupos dos itens, endereços de credores, entre outros);
- 21) Oriente aos responsáveis pelos registros de empenho, liquidação e pagamento que sejam devidamente impressos e colhidas as assinaturas dos responsáveis legais nos documentos emitidos, pois mesmo não assinados pelos responsáveis e até quando não apresentados, estão sendo liquidados e/ou pagos;
- 22) Não foram constatadas aquisições com preços superiores ao valor praticado no mercado ou preços inexequíveis. Todavia observou-se que há necessidade em realizar levantamentos de preços, formando uma 'cesta de preços', ou ampla pesquisa de preço, a fim de balizar todas as aquisições de bens e serviços;, utilizando cotações de preços, panfletos, informes, sites idôneos, registros de preços praticados na região e no setor público, etc. Que os levantamentos antecedam as aquisições e sejam juntados aos processos de compras, **inclusive às 'contratações diretas'** da mesma forma orienta-se que sejam juntadas as comprovações de regularidade fiscal quando dos pagamentos;
- 23) As despesas referentes às previdências, tanto RPPS quanto RGPS, pagas no mês de maio, estão com ressalvas referentes à apresentação de documentos e as devidas autorizações exaradas pelas autoridades competentes. Sendo não apresenta-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

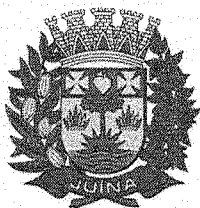
- 16) Oriente que os processos de licitação, balancetes mensais da contabilidade, inventários e relatórios do patrimônio, sejam digitalizados na íntegra e disponibilizados no arquivo central, a fim de viabilizar as consultas e ter arquivamento digital dos documentos pertinentes e suscetíveis às consultas para auditorias, montagens de processos, consultas, da gestão, do controle interno e do setor jurídico desta casa.
- 17) Oriente quanto à formação de preço de referência para que seja realizada conforme as normas, observando quanto à utilização de fontes de preços praticados no setor público, preço de mercado, fontes oficiais (bancos de dados públicos), cálculo de média, em consonância com o decreto 102/2021 do município de Juína e a resolução de consulta nº 20/2016 do TCE-MT, e desde já visando o cumprimento do artigo 23 da Lei 14133/2021;
- *“pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser realizada adotando-se amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, devendo-se considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.” (RC 020/2016 TCE-MT)*
- 18) Quanto às “compras diretas”, alerto que estão ocorrendo. Todavia é imprescindível reiterar que os processos de contratação direta devem ocorrer via dispensa ou inexigibilidade, respaldados das fundamentações legais, técnicas quando for o caso, justificativas, comprovação de inviabilidade de competição, e todas as exigências descritas no artigo 26 da lei federal 8666/93, bem como na Resolução de consulta nº 22/2014 do TCE-MT; Foram constatadas as seguintes compras sem os devidos processos legais (licitação) realizadas somente diante de nota de empenhos sob nºs 149, 152, 154, 155, 172, 179, 190 e 242;
- 19) Foi realizado pagamento de juros a previ Juína por atraso que ocorreu com os encargos da competência mês 07/2022 de férias. Juros no valor de R\$ 292,66, foram pagos pela câmara. Oriente apurar as responsabilidades e tomar as providencias cabíveis.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

- 9) Já nos processos referentes aos empenhos de números 051, 83, 91, 92, 105, 010 e 011 (pagos em março), não constam juntadas as ordens de pagamentos exaradas pelas autoridades responsáveis;
- 10) Quanto ao empenho 091 pago em abril, não consta juntado o relatório do fiscal de contrato;
- 11) Sobre o empenho 074 pago em março não consta juntada a nota fiscal (fato gerador da despesa);
- 12) Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.
- 13) Quando da conferência dos 'cadernos' de movimento financeiro, foi observado que alguns documentos estão sendo apresentado fora de ordem, sendo misturado os processos, como por exemplo juntar a ordem de pagamento de uma despesa com o empenho de outra. Em conversa com o responsável (contador) pelo encaminhamento dos documentos ao controle interno, o mesmo informou que organiza os processos em ordem, em seguida encaminha para coleta de assinatura dos responsáveis, e posterior digitalização e encadernação. E quando finalizado esse trâmite, os documentos, por vezes estão voltando fora de ordem. Orienta-se que os documentos sejam assinados conforme forem emitidos e que a organização ordenada dos documentos seja realizada logo antes da encadernação dos mesmos, inclusive que seja atualizada a norma interna dos setores incluindo os critérios para organização;
- 14) Sobre os empenhos 154 e 155 – empresa Ecogreen ind. prod. Limpeza, observou-se que para o item saco de lixo 15 litros, o valor cotado pela empresa AJ comercio varejista é menor que o preço selecionado e pago para a empresa fornecedora. Observa-se também que a compra foi realizada sem cumprir o devido processo legal (dispensa ou licitação), e o quantitativo adquirido está maior do que o praticado pelo período necessário à realização de um processo licitatório.
- 15) O empenho 185 trata de diárias para o vereador Aelcio Moreira, todavia consta juntado comprovante de pagamento emitido em benefício do vereador Ronicleiton Santana;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

mo insisto quanto à necessidade em elaborar plano anual de aquisições, ferramenta importante para o planejamento e a execução orçamentária do órgão.

- 6) Foi encaminhado ao gestor o parecer do primeiro semestre do exercício de 2022, para ciência das irregularidades constatadas por este controle interno e tomada de providências no sentido de regularizar as pendências apontadas, bem como não reincidir em falhas já constatadas. A diretoria geral tomou providências e encaminhou a este controle informe e comprovantes quanto às correções aplicadas, restando pendente as regulamentações sobre LGPD, plano anual de aquisições, nova lei de licitações.
- 7) Durante o exercício de 2022 não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

*...
Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.*

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- 8) Da mesma forma não foram apresentadas as notas de empenho devidamente assinadas nos processos de despesas referente aos empenhos de números 099, 100, 152, 172, 173, 174, 176, 178 e 179;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

2) Para que assim seja dada maior transparência e clareza na montagem dos processos. Orienta-se que as prestações de contas sejam apresentadas com a seguinte ordem de documentos:

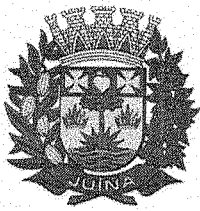
- Requerimento de diárias (e anexos)
- Requerimento de passagens
- Bilhetes de passagens
- Relatório de prestação de contas (e anexos a exemplo de declarações, ofícios, registros fotográficos, programação, etc)
- Certificados

3) No que se refere às ausências em sessão ordinária foram observadas que todas foram justificadas ou registradas as justificativas em ata das sessões, sendo também verificado que em um caso de ausência não justificada, foi realizado desconto em folha de pagamento, conforme previsto na lei;

4) Sobre os pagamentos de verba de natureza indenizatória, o gestor foi devidamente orientado pelo controle interno quanto à necessidade de analisar a compatibilidade nas prestações de contas entre as atividades relatadas e o valor requisitado, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;

A UCI realizou e reitera, os seguintes apontamentos e orientações ao gestor:

5) Orientou que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, ainda que se caracterizem nos requisitos de contratação direta, que sejam realizados por intermédio de processos de dispensa de licitação ou inexigibilidade, em conformidade com as previsões estampadas na lei federal 8666/93 e alterações, considerando o período de transição para a implantação dos procedimentos de acordo com a lei federal 14133/2021. Também se faz necessário cumprir o que estabelece a lei municipal 1722/2017, as resoluções do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, no que tange às normas para formação de preço de referência. A exemplo cita-se as aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, materiais de expediente (escritório), impressos gráficos, passagens, combustíveis e materiais permanentes, serviços de provedor de internet, serviços de monitoramento e vigilância, manutenções de bens, entre outros. Bem co-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

3.2. DESPESAS

Gastos totais do Poder Legislativo (Acórdão TCE-MT 543/2006, art. 59, VI da LRF e art. 29-A da C.F.)	
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29-A da Constituição Federal (2021)	R\$ 96.897.368,85*
População do Município (estimada ibge 2021)	41.190 habitantes**
Limite legal para gastos totais a 7%	R\$ 6.782.815,82
Gastos Poder Legislativo Municipal no período	R\$ 3.662.778,76

*Fonte: Anexo 10 Balanço geral (www.juina.mt.gov.br)

**Fonte: www.ibge.gov.br

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).	
Repasse previsto (LOA) para o ano	R\$ 4.870.000,00
Limite Legal para gastos totais	70%
Limite para Folha de Pagamento: 70% do Repasse	R\$ 3.409.000,00
Despesas realizada com a Folha de Pagamento no período	R\$ 2.444.325,43

Neste período o valor das despesas se apresentou como segue:

Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R\$ 4.087.314,28	R\$ 3.649.928,76	R\$ 3.649.928,76

Restou registrado em liquidação, a pagar o valor de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais), referente aos empenhos 534 e 537. O valor correspondente aos restos a pagar ficou em saldo na conta bancária da caixa econômica federal.

O controle interno teve acesso às informações de despesas lançadas através do movimento financeiro encaminhado pelo setor de contabilidade após a execução das despesas.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria:

- 1) Até 16 de fevereiro de 2022 o pagamento de diárias foi regulamentado por intermédio da lei municipal 1541/2014, com alteração pela lei 1601/2015 e lei 1776/2017, para os vereadores, e por intermédio da resolução 001/2012 para os servidores. A partir de 17 de fevereiro passou a ser regulamentado pela Lei municipal nº 2004/2022. O controle interno constatou que todas as diárias utilizadas foram prestadas as contas, e apenas observa quanto a alguns casos nos quais constatou ausência dos bilhetes de passagens, todavia verificou que há cópias dos bilhetes juntadas aos empenhos referentes às suas aquisições.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	17.071.564 SSP/SP
CPF:	712.768.581-91
Endereço:	Rua Satélite, 151 – Módulo 04
Fone:	66 9.9929-7422
E-mail:	cida_tia@bol.com.br

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

Para o exercício, o repasse (duodécimo) previsto total foi de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta mil reais) sendo repassados até 31/12/2022, os duodécimos conforme quadro a seguir:

Data do repasse	Valor do repasse
06/01/2022	30.000,00
20/01/2022	375.833,33
18/02/2022	405.833,33
18/03/2022	405.833,33
20/04/2022	405.833,33
20/05/2022	405.833,33
20/06/2022	405.833,33
20/07/2023	405.833,33
19/08/2023	405.833,33
20/09/2023	405.833,33
20/10/2023	405.833,33
18/11/2023	405.833,33
19/12/2023	405.833,34
Total no período	4.869.999,97

Os valores repassados pela Prefeitura na forma de duodécimos conferem com o previsto na Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº 1994/2021, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 1985/2021, salvo diferença na última parcela no valor de R\$ 0,03. Todavia ao final do exercício a Câmara realizou devolução no valor de R\$ 1.207.221,21 (Um milhão duzentos e sete mil duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

A UCI verificou mensalmente a entrada do duodécimo, observando os valores e a data de realização do repasse, não detectando nenhum atraso nos valores repassados. Estando, portanto de acordo com o previsto no Artigo 29-A da Constituição Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

RG: 1.040.333-7 SSP/MT	CPF: 831.371.731-91
Endereço:	Chácara Rancho Diesan, Comunidade Cristo Rei, Setor Rural, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66)9.9684-2884
E-mail:	gilvaniamds@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC:

NOME:	Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2022 a 02/12/2022 (Vacância do cargo por falecimento em 03/12/2022)
RG:	1458423-9 SSP/MT
CPF:	975.020.731-91
Endereço:	Avenida Foz do Iguaçu, nº 723N, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9.9601-5070
E-mail:	weberkrey@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FROTAS E CONTROLE DE MATERIAIS

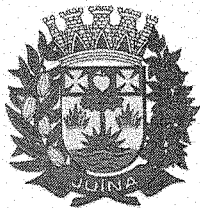
NOME:	Dener Pereira da Rosa (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	2.076.643-2 SSP MT
CPF:	030.489.021-98
Endereço:	Rua Porto Rico, nº 84, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-9.8118-7449 ou 9.9710-1853 ou 9.3300-2331
E-mail:	deneripr@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOME:	Tiago da Silva Jacinto Ferreira (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG:	4.972.751-32 SSP/MT
CPF:	350.382.598-39
Endereço:	Av. Ulisses Guimarães, nº 999, Bairro Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-9.9250-5198
E-mail:	tiagosjferreira389@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)

NOME:	Aparecida de Souza Gomes (Diretora Geral)
-------	---



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

A UCI prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício estar disposta a acompanhar, orientar, e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas.

No exercício econômico e financeiro de 2022, a Câmara Municipal apresentou os resultados abaixo expostos:

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:	
NOME:	Zulmar Curzel
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG: 575.507 SSP/MT	CPF: 415.318.841-72
Endereço:	Rua Satélite, 131 – Módulo 4 – Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9.9633-0435 ou 9.9632-6272
E-mail:	zulmarcurzeljuina@hotmail.com

PRIMEIRO SECRETÁRIO - TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL:	
NOME:	Luiza Monteiro Boer
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022
RG: 21.510.571 SSP MT	CPF: 050.932.991-89
Endereço:	Rua Oiti, nº 404, Módulo 03, Juína, CEP: 78.320-000
Fone:	(66) 9.9205-7309
E-mail:	luiza.mboer@gmail.com

CONTADOR:	
NOME:	Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2022 a 02/12/2022 (Vacância do cargo por falecimento em 03/12/2022)
RG: 1458423-9 SSP/MT	CPF: 975.020.731-91
Endereço:	Avenida Foz do Iguaçu, nº 723N, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9.9601-5070
E-mail:	weberkrey@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	Gilvânia Moreira Dutra da Silva (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2022 a 31/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SEGUNDO SEMESTRE 2022 - ANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269 de 22 de janeiro de 2007, aos arts. 161, 162 e 163 das Resoluções Normativas TCE/MT nº 14, de 25 de setembro de 2007, nº 033/2012, 005/2013 e 026/2014-TP; e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informa-se que realizamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Juína, destarte apresenta-se o Parecer Técnico **ANUAL** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do exercício **2022**, desta Casa de Leis.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Juína foi instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2008, do Poder Legislativo Municipal, a Lei Municipal nº 953/07 abriu a vaga de Controlador Legislativo, que foi nomeado através da Portaria nº 20 de 15 de março de 2010, após realização do concurso 001/2009, sendo vigente no período a Lei Complementar 1751/2017. A denominação para Controlador interno foi alterada pela Lei Municipal N° 1278/2011 de 09 de setembro de 2011.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade da unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Não houve no exercício de 2022, recondução total da comissão permanente de licitação e nem da equipe de pregão. As mesmas foram formadas por servidores do quadro efetivo e comissionado, que participam como membros da comissão.

Comissão de Licitação do Exercício de 2021
Portaria de Nomeação Nº 004 de 12 de janeiro de 2021
Vigente no período de 04/01/2021 a 31/12/2021

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Dener Pereira da Rosa	Presidente	Servidor efetivo
Aparecida de Souza Gomes	Secretária	Servidora comissionada
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo

Equipe de Pregão do exercício de 2021
Portaria de Nomeação Nº 006 de 13 de janeiro de 2021
Vigente no período de 04/01/2021 a 31/12/2021

NOME	FUNÇÃO NA EQUIPE	VINCULO COM A CAMARA
Elio Duarte Gomes	Pregoeiro	Servidor efetivo
Dener Pereira da Rosa	Membro	Servidor efetivo
Aparecida de Souza Gomes	Membro	Servidora comissionada
Wilson Locatelli	Membro	Vereador
Ronicleiton da Silva Santana	Membro	Vereador

Comissão de Licitação do Exercício de 2022
Portaria de Nomeação Nº 005 de 13 de janeiro de 2022
Vigente no período de 12/01/2022 A 30/06/2022

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Eliton de Jesus Pereira	Presidente	Servidor efetivo
Dener Pereira da Rosa	Secretário	Servidor efetivo
Aparecida de Souza Gomes	Membro	Servidora comissionada
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo

Equipe de Pregão do exercício de 2022
Portaria de Nomeação Nº 007 de 13 de janeiro de 2022
Vigente no período de 12/01/2022 A 30/06/2022

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Elio Duarte Gomes	Pregoeiro	Servidor efetivo
Dener Pereira da Rosa	Membro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Florce Emidio dos Santos	Membro	Servidora efetiva
Solange Pereira da Rosa	Membro	Servidora efetiva

No período foram abertos os processos de licitação como segue:

Modalidade	Nº	Objeto	Contratado	Valor	Situação
Dispensa	001	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração e manutenção de equipamento IPBX/PABX com configuração de rotas,	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informática Ltda ME	R\$ 8.000,00	Ratificada Executada



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

		troncos e ramais, bem como liberação e licença em sistema asterisk/khomp			
Dispensa	002	Aquisição de livros de direito administrativo, tributário e finanças públicas	10.396.694/0001-81 Central de Livros Jurídicos do Brasil Ltda	R\$ 1.500,90	Ratificada Executada
Dispensa	003	Contratação de empresa especializada em serviço de locação, configuração, e gerenciamento em solução de firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet internet	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informática Ltda ME	R\$ 9.600,00	Em execução
Dispensa	004	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional	30.454.293/0001-48 SET – Segurança do trabalho Ltda	R\$ 11.980,00	Em execução
Inexigibilidade	001	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Audiências de metas fiscais – análise e acompanhamento pelo legislativo	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 950,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	002	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Processo e procedimento legislativo municipal e o trâmite da prestação de contas	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 2.700,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	003	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Setor Público	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 1.840,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	004	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Implantação do esocial – 2ª fase na administração pública e gestão previdenciária	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 1.100,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	005	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Implantação da nova Lei de Licitações – Passo a passo”	31.825.556/0001-40 Capaccitar Consultoria e treinamentos Eirelli	R\$ 3.450,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	006	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Técnicas de auditoria governamental”	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 950,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	010	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – <u>Curso Presencial: “e-Social, EFD Reinf e DCTF Web”</u>	23.300.440/0001-60 Equipe gestão eireli ME	R\$ 1.450,00	Ratificada Executada



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Inexigibilidade	011	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – <u>Curso Presencial: “Planejamento das contratações e pesquisa de mercado na NLLC 14133/2021”</u>	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 900,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	012	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – <u>Curso Presencial: “Prática de emendas impositivas individuais e de bancadas”</u>	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 2.550,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	013	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – <u>Curso Presencial: “Encerramento de contas e análise de balanços públicos”</u>	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 900,00	Ratificada Executada
Inexigibilidade	014	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria contábil, financeira, auxílio na elaboração da folha de pagamento, demais atividades correlatas relacionadas a RG, envio de APLIC, licitações, execução orçamentária, controle e lançamentos patrimoniais, com atendimento presencial junto a sede da câmara sempre que solicitado.	17.277.276/0001-14 Gilmar Rezer 503.622.751-49	R\$ 57.000,00	Ratificada Em execução
Pregão eletrônico	001	Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de link de internet dedicado em fibra optica de 20 mega full up/down com garantia de 100% de disponibilidade de banda com 4 IPs fixos públicos.			Fracassada
Pregão eletrônico	004	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha	11.598.556/0001-48 A J da Silva Comercio Varejista de Alimentos 14.218.371/0001-59 Alexandre M. Dias	R\$ 4.997,50 R\$ 7.735,80	Homologada Em execução
Pregão eletrônico	005	Registro de preços do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição de material de expediente	10.210.196/001-00 Distrisupri distribuidora e comércio Ltda 40.080.144/0001-10 Rosângela Ignacio de Oliveira Ltda	R\$ 1.672,00 R\$ 8.897,68	Homologada Em execução
Adesão	001	Adesão à ARP nº 082/2022 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecismt, Pregão eletrônico 11/2022, referente à aquisição de 20 aparelhos telefônicos SIP/VOIP.	14.484.069/0001-42 Tavares e Caetano Ltda	R\$ 5.460,00	Concluído



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Sobre os procedimentos realizados tem-se as seguintes constatações:

- Os processos de inexigibilidade 07, 08, 09 e 14, de pregão eletrônico 02 e 03, não foram apresentados ao controle interno.
- O processo de pregão eletrônico aqui considerado nº 005, nas peças físicas estão com essa numeração, contudo no sistema agili consta com a numeração 002.
- Oriente quanto à necessidade de regulamentar o uso de assinaturas eletrônicas nos atos contratuais, uma vez que há instrumentos contratuais e congêneres que estão sendo assinados somente eletronicamente.
- Oriente juntar aos processos certidão de publicação pelo primeiro secretário;
- Oriente quanto à confecção de todos os documentos obrigatórios e suas juntadas aos processos.

Referente ao processo de **dispensa de licitação nº 1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração e manutenção de equipamento IPBX/PABX com configuração de rotas, troncos e ramais, bem como liberação e licença em sistema asterisk/khomp da Câmara Municipal de Juína. Há documentos cuja impressão está apagando, a exemplo do termo de referência, onde informações ficam sujeitas à alterações, rasuras, ou a perda de tal registro, cito a exemplo as responsabilidades das partes. Então orienta-se que os documentos sejam impressos com boa qualidade para juntar aos processos.

Referente ao processo de **inexigibilidade de licitação nº 004** cujo objeto é Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Implantação do esocial – 2ª fase na administração pública e gestão previdenciária” o termo de ratificação foi datado em 14/03/2022, data em que a CND da fazenda Estadual (SEFAZ-MT) se encontrava com o vencimento expirado. Oriente que quando das fases de reconhecimento e ratificação sejam conferidas e atualizadas as comprovações de regularidade fiscal.

De modo geral, para que funcione em todos os procedimentos de licitação, este controle interno orienta que os termos de referência dos processos sejam elaborados adequadamente, contemplando informações sobre o objeto, obrigações das partes, condições de execução e de pagamento, prazos, e demais exigências previstas nas normas



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

de licitação e contratos, tomando como referência os regulamentos legais, em especial o inciso XI do artigo 3º do decreto federal 10024/2019.

Oriento quanto à revisão, avaliação e reelaboração dos textos das certidões de publicação e termos de reconhecimento, para os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de modo que os mesmos evidenciem com clareza os propósitos respectivos.

Oriento que quando da solicitação de aquisição ao setor de compras, além da apresentação do documento de formalização de demanda, previsto no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14133/2021, também seja apresentado o estudo técnico preliminar, a depender da complexidade do objeto, no qual identifique e analise as possíveis soluções para a demanda, e demonstre a viabilidade técnica e econômica destas.

No intuito de atender à nova lei de licitações e contratos, oriento quanto a providenciar regulamentações necessárias em especial quanto a designação de servidor para a função de agente de contratação, figura prevista no inciso LX do art. 6º e no § 3º do art. 8º da Lei 14133/2021 a seguir:

“Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

...”

Oriento que todos os processos e atos com publicidade obrigatória sejam publicados em meio oficial, no site da Câmara e no mural físico, uma vez que a não publicação dos atos pode incorrer na declaração de nulidade daquele. E que constem os dados obrigatórios e necessários, a exemplo de valores, datas, identificação de vencedores com nome e CNPJ, etc.

Oriento também que com fundamento nas demandas apresentadas, nos levantamentos de históricos de consumo e análises atualizadas, seja elaborado o plano anual



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

de aquisições, visando alcançar bons resultados no que tange aos princípios da eficiência e da economicidade.

Oriento que sejam devidamente alimentadas as informações no software contratado, de modo que possa-se extrair e juntar ao processo, os relatórios de lances, comparativos, resultados, entre outros, bem como os arquivos em formato PDF, a exemplo de contratos, termos de adesão e ARPs; Cito a exemplo que não há como extrair do sistema relatórios de consumo por grupo/subgrupo e/ou elemento/desdobramento de despesas, dos gastos desta câmara, uma vez que nos cadastros dos itens, a grande maioria ou não foi alimentado quanto a tais especificações, ou está alimentado de forma incorreta.

Oriento quanto a disponibilizar no portal transparência os processos de licitação na íntegra, em formato 'pdf'.

Quanto aos contratos a serem firmados o controle interno orienta para que na elaboração dos mesmos não sejam omitidas cláusulas obrigatórias previstas na Lei Federal 8666/1993, também que não se incluam itens desfavoráveis (que gerem gastos imprevistos e/ou demasiados), que sejam observados em especial as previsões dos artigos 54 e 55 da Lei Federal 8666/93;

A UCI orienta aos responsáveis pelo setor de licitações e compras, e à comissão de licitação, quanto a realizar as publicações dos procedimentos, dos extratos de contratos e fornecer os informes e documentos para transmissão das cargas imediatas do sistema APLIC, dentro dos prazos legais, bem como efetivar os procedimentos somente se estiverem amparados por toda a documentação necessária e correta, incluindo os levantamentos de preços necessários à formação do preço estimado de referência em consonância com as normas vigentes.

A lei municipal nº 1901 de 16 de dezembro de 2019, dispõe sobre a autorização de dispensa de licitação, em razão do valor, no âmbito do município de Juína.

A portaria 038 de 14 de agosto de 2013, dispõe sobre as normas e procedimentos que regulamentam a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Juína.

3.4. CONTRATOS

A Câmara firmou os seguintes contratos (vigentes no período):



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Número e data de assinatura	Objeto	Contratado	Valor	Situação
001 01/04/2021	Contratação de Empresa especializada em Serviço de Locação, configuração e gerenciamento em solução de Firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet / internet da Câmara Municipal de Juína.	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informática Ltda ME	R\$ 9.900,00	Vigente até 16/03/2022
001 02/05/2022	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração e manutenção de equipamento IPBX/PABX com configuração de rotas, troncos e ramais, bem como liberação e licença em sistema asterisk/khomp	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informática Ltda ME	R\$ 8.000,00	Vigente até 31/12/2022 Cláusula 3.2
002 13/09/2022	Contratação de empresa especializada em serviço de locação, configuração e gerenciamento em solução de firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet.	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informática Ltda ME	R\$ 9.600,00	Vigente até 02/09/2023
003	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado	Edson Neri de Andrade Neves	R\$ 18.190,00	Vigente até 21/09/2023
004	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional	30.454.293/0001-48 SET – Segurança do trabalho Ltda	R\$ 11.980,00	Vigente até 15/12/2023
005	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria contábil, financeira, auxílio na elaboração da folha de pagamento, demais atividades correlatas relacionadas a RG, envio de APLIC, licitações, execução orçamentária, controle e lançamentos patrimoniais, com atendimento presencial junto a sede da câmara sempre que solicitado.	17.277.276/0001-14 Gilmar Rezer 503.622.751-49	R\$ 57.000,00	Vigente até 22/06/2023

A Câmara firmou as seguintes Atas de Registros de Preços-ARP (vigentes no período):

Número e data de assinatura	Objeto	Contratado	Valor	Situação
01/2021	Pregão presencial para registro de preço do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado para Câmara Municipal de Juína - Mato Grosso.	31.087.598/0001-21 Edson Neri de Andrade Neves	R\$ 32.580,00	Vigente.
02/2021	Registro de preço do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades da câmara municipal de Juína – MT	10.317.320/0001-23 Sinomedica Com. Prod. Medico Hospitalar	R\$ 807,72	Vigente.
03/2021		11.598.556/0001-48 A J da Silva Comercio Varejista de Alimentos	R\$ 9.904,80	Vigente.
04/2021		82.478.140/0001-34 Salvi e Lopes e Cia Ltda	R\$ 261,54	Vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

05/2021		39.468.225/0001-02 - Dia de festa embalagens Ltda.	R\$ 1.242,00	Vigente.
06/2021	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, com critério de maior percentual de desconto, para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres aéreas, incluindo a remessa, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes ou documento equivalente, necessários para atendimento aos servidores e vereadores da câmara municipal de Juína.	14.445.492/0001-33 CVA Serviço de vendas de passagens	6,20 % no item R\$ 34.600,00	Vigente.
07/2021		20.415.385/0001-65 Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda	16 % no item R\$ 13.935,00	Vigente.
01/2022	Registro de preço do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades da câmara municipal de Juína – MT	11.598.556/0001-48 A J da Silva Comercio Varejista de Alimentos	R\$ 4.997,50	Vigente até 20/06/2023
02/2022		14.218.371/0001-59 Alexandre M. Dias	R\$ 7.735,80	Vigente até 20/06/2023
004/2022	Registro de preços do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição de material de expediente	40.080.144/0001-10 Rosângela Ignacio de Oliveira Ltda	R\$ 8.897,68	
005/2022		10.210.196/001-00 Distrisupri distribuidora e comércio Ltda	R\$ 1.672,00	

A UCI orientou aos responsáveis por elaboração de minutas de contratos quanto a fazer constar nos contratos e termos de aditamento todos os itens obrigatórios previstos no Capítulo III da Lei Federal 8666/93.

Foi firmado o seguinte termo de aditamento ao contrato da Câmara de Juína:

Número do Contrato	Objeto	Contratado	Nº do T. aditivo	Objeto do aditamento	Valor do aditamento	SITUAÇÃO
001/2019	Locação e assistência de softwares de administração pública envolvendo contabilidade, RH, Folha de pagamento, Controle de materiais, compras e licitação...	Agili Softwares para área pública Ltda.	003	Prazo e valor	99.013,80	Em execução
VALOR TOTAL DOS ADITAMENTOS					R\$ 99.013,80	

Foi firmada uma adesão a ata de registro de preços de outro órgão neste exercício:

NUMERO	OBJETO	FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR	SITUAÇÃO
001	Adesão à ARP nº 082/2022 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, Pregão eletrônico 11/2022, referente à aquisição de 20 aparelhos telefônicos SIP/VOIP.	14.484.069/0001-42 Tavares e Caetano Ltda	R\$ 5.460,00	Executada
VALOR TOTAL DAS ADESÕES			R\$ 5.460,00	

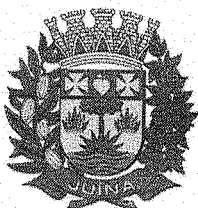


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Foram nomeados fiscais de contratos, por intermédio de portarias, os servidores abaixo relacionados:

Portaria nomeação	Contrato	Contratado(a)	Valor do contrato	Objeto do contrato	Fiscal
047/2020	Aditivo 001 Contrato 001/2019	Agili softwares para área pública Ltda - CNPJ 26.804.377/0003-59	R\$ 85.268,70	Locação e assistência de softwares de administração pública envolven- do contabilidade, RH, Folha de pa- gamento, Controle de materiais, compras e licitação...	Florice Emidio dos Santos
010/2021					Eliton de Jesus Pereira (substi- tuto mês 01)
060/2021					Aditivo 002 Contrato 001/2019
037/2021	Contrato 001/2021	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informá- tica Ltda ME	R\$ 9.900,00	Contratação de Empresa especiali- zada em Serviço de Locação, confi- guração e gerenciamento em solu- ção de Firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de ga- rantir a segurança e controle da rede de intranet / internet da Câma- ra Municipal de Juína.	Eliton de Jesus Pereira
062/2021	ARP - nº 01/2021	31.087.598/0001-21 Edson Neri de An- drade Neves	R\$ 32.580,00	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para esta câmara munic- ipal de Juína - MT	Pedro Basto da Silva
081/2021					
050/2022 e 097/2022	ARP - nº 02/2021	10.317.320/0001-23 Sinomedica Com. Prod. Medico Hospi- talar	R\$ 807,72	Registro de preço do tipo menor preço por item para futura e even- tual aquisição de material de limpe- za, copa e cozinha, atendendo as necessidades da câmara municipal de Juína - MT	Florice Emidio dos Santos Aparecida Souza Gomes
	ARP - nº 03/2021	11.598.556/0001-48 A J da Silva Comer- cio Varejista de Alimentos	R\$ 9.904,80		
	ARP - nº 04/2021	82.478.140/0001-34 Salvi e Lopes e Cia Ltda	R\$ 261,54		
	ARP - nº 05/2021	39.468.225/0001-02 - Dia de festa emba- lagens Ltda.	R\$ 1.242,00		
054/2022	Contrato 001/2022	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informá- tica Ltda ME	R\$ 8.000,00	Contratação de empresa especiali- zada em serviços de instalação, configuração e manutenção de equipamento IPBX/PABX com confi- guração de rotas, troncos e ramais, bem como liberação e licença em sistema asterisk/khomp	Pedro Basto da Silva
069/2022	Termo de adesão 001/2022	14.484.069/0001-42 Tavares e Caetano Ltda	R\$ 5.460,00	Adesão à ARP nº 082/2022 da Pre- feitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, Pregão eletrônico 11/2022, referente à aquisição de 20 aparelhos telefônicos SIP/VOIP.	Solange Pereira da Rosa
070/2022	Contrato 002/2022	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência	R\$ 9.600,00	Contratação de empresa especiali- zada em serviço de locação, configu-	Pedro Basto da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

		Técnica em Informática Ltda ME		ração, e gerenciamento em solução de firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet internet	
071/2022	ARP - nº 01/2022	11.598.556/0001-48 A J da Silva Comercio Varejista de Alimentos	R\$ 4.997,50	Registro de preço do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades da câmara municipal de Juína – MT	Florice Emidio dos Santos
e 097/2022	e 02/2022	14.218.371/0001-59 Alexandre M. Dias	R\$ 7.735,80		Aparecida Souza Gomes
098/2022	ARP - nº 04/2022	40.080.144/0001-10 Rosângela Ignacio de Oliveira Ltda	R\$ 8.897,68	Registro de preços do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição de material de expediente	Tiago Jacinto Ferreira
	ARP - nº 05/2022	10.210.196/001-00 Distrisupri distribuidora e comércio Ltda	R\$ 1.672,00		

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Os encargos previdenciários RGPS (patronal) do período somaram R\$ 239.652,65 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior.

Os encargos dos segurados foram retidos e recolhidos.

Todas as retenções do RGPS do período foram recolhidas dentro do prazo.

Os encargos previdenciários RPPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 206.662,54 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

O empenho 339 pago no mês de agosto, no valor de R\$ 1.369,77 trata de parte de segurados, referente a férias, que não foi devidamente descontado no momento do pagamento aos servidores. Foram empenhados e pagos como patronal e posteriormente restituídos via DAM, ao município.

Todos os valores foram recolhidos.

O valor de R\$ 15.139,10 (quinze mil cento e trinta e nove reais e dez centavos) teve vencimento em 30/06/2022, não foi recolhido dentro do prazo e foi pago em atraso. Tal fato ocasionou em multa. Os empenhos 289 e 391 nos valores de R\$ 251,54 e R\$ 292,66 respectivamente, referem-se a multas/juros que foram pagos pela Câmara por atraso.

Sobre os pagamentos de juros/multas este controle interno orienta que seja apurada a responsabilidade, e tomada as providências cabíveis.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior.

Os encargos dos segurados foram retidos e recolhidos dentro dos prazos, a exceção da competência de maio, que teve vencimento em 30/06/2022 o qual deu causa a multa anteriormente citada neste relatório.

3.6. RESTOS A PAGAR

Não houve restos a pagar do exercício anterior a serem pagos neste exercício.

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período foram adquiridos bens móveis no valor total de R\$ 6.960,90 (seis mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

Os bens patrimoniais encontram-se devidamente registrados e reconhecidos contabilmente. Estão sendo realizadas as depreciações mensalmente e reavaliações.

Não foi elaborado nem apresentado pela comissão de reavaliação de patrimônio qualquer procedimento de reavaliação dos bens móveis e imóveis.

Foram apresentados ao controle interno apenas relatórios de depreciações realizadas até 30/09/2022.

A comissão de inventário de bens não apresentou nenhum relatório durante o exercício, nem o inventário ao final do exercício.

A realização do levantamento e apresentação do inventário é um procedimento obrigatório, previsto na Lei 4320/64, bem como no parágrafo único do artigo 1º da portaria 06/2022 que nomeia a comissão e patrimônio, e também na norma interna nº 06 de 2010. É instrumento de controle que possibilita análises contábil, administrativas, e que compõe os balanços da entidade, e deve ser realizado ao menos uma vez ao ano.

Consta na relação de bens (emitida pelo sistema agili blue, para uso pela comissão de transmissão, coordenada por este controle interno) imobilizado no valor de R\$ 802.134,31 (oitocentos e dois mil cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

3.10.1 Frotas

A Câmara Municipal de Juína possuiu no exercício 2 (dois) veículos, sendo:

- Uma motocicleta Honda CG 125 Fan ES, placa OBL 5861;
- Um veículo tipo Fiat Uno Drive 1.0 flex 4P, placa QCR 1240.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

O responsável pelo veículo Fiat Uno placa QCR 1240, Renavan 1.138.898.888 é o Senhor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo no cargo de contínuo, em comissão no cargo de assessor de eventos e comunicação. Conforme portaria nº 008 de 09 de fevereiro de 2018.

Não consta nomeação de responsável pelo veículo motocicleta Honda, placa OBL 5861, renavan 507.913.477, todavia é de conhecimento pelas planilhas de movimentação diária que a mesma era utilizada para os serviços de jardinagem (transporte de mudas, adubos, descarte de folhas, gramas resultantes de podas, etc), pelo servidor Sr. Liberato Zabotto. O servidor exonerou em setembro de 2022, e até então é de conhecimento qual a atual utilização do veículo. Reitero a orientação quanto a nomear servidor responsável pelo veículo motocicleta, para o devido controle.

Quanto aos procedimentos de frotas foi verificado a documentação de licenciamento dos veículos, sendo consultado via internet, nos sites eletrônicos do DETRAN e SEFAZ de Mato Grosso quanto a regularidade dos seguintes documentos e encargos: Licenciamento anual, seguro obrigatório e IPVA. Sendo que os encargos com licenciamento e seguro obrigatório deste exercício, constam pagos. Quanto ao IPVA está registrada a isenção para a Câmara Municipal.

Quanto ao controle de movimentação dos veículos (diários de bordo), foi verificada a sua existência e que estão sendo lançados no sistema. O controle interno, recebeu vias dos diários de bordo conforme lançamentos no sistema informatizado referente aos meses de janeiro a junho somente. Os registros foram entregues ao controle interno para os procedimentos de averiguação e a devida guarda nos arquivos desta Câmara.

Com relação à utilização de combustível, o mesmo está sendo vinculado ao veículo ao qual se destina.

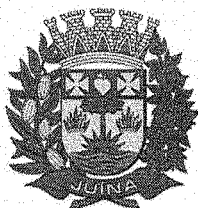
3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foi realizada no período nenhuma obra, ou projeto de engenharia.

Não há nenhuma obra ou serviço de engenharia iniciado em exercício anterior, em andamento neste.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE-MT, no período foi:



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, email)	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais ...	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-99601-5070	Contador	01/01/2022 a 02/12/2022
Informes Imediatos de Licitações e Informes Imediatos de Concursos	Tiago da Silva Jacinto Ferreira RG: 4.972.752-32 SSP/MT CPF: 350.382.598-39 66-9.9250-5198	Agente Administrativo	05/12/2022 a 31/12/2022
Informes do Geo-Obras	Elio Duarte Gomes RG: 863.047 SSP/MT CPF: 537.942.141-53 66-99204-3914	Assistente Legislativo	01/01/2022 a 31/12/2022

O controle interno não recebeu até a presente data o relatório de envio das tabelas do APLIC para levantamento sobre o cumprimento dos prazos. No acesso do controle interno ao portal de serviços do TCE-MT, não está liberado o acesso ao item de consulta, onde é possível verificar as cargas enviadas, com as datas legais e datas de envio.

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2022, o acesso do controle interno aos movimentos financeiros e demais documentos contábeis e de licitação ocorreu após os prazos previstos na norma interna, sendo este até 10(dez) dias após o fechamento do mês civil. Balancetes mensais de janeiro a outubro também foram entregues após o prazo, conforme informado a seguir:

	Entregue ao CI em	Check list finalizado em
Movimento financeiro janeiro	11/02/22	01/04/22
Movimento financeiro fevereiro	30/06/22	05/07/22
Movimento financeiro março	30/06/22	13/07/22
Movimento financeiro abril	14/07/22	20/07/22
Movimento financeiro maio	14/07/22	22/07/22
Movimento financeiro junho	22/07/22	26/07/22
Movimento financeiro julho	29/08/22	02/09/22
Movimento financeiro agosto	06/10/22	11/10/22
Movimento financeiro setembro	17/10/22	14/11/22
Movimento financeiro outubro	10/11/22	21/11/22
Movimento financeiro novembro	14/12/22	19/12/22
Movimento financeiro dezembro	Não entregue	
Balancete janeiro	22/07/22	10/08/22
Balancete fevereiro	22/07/22	11/08/22
Balancete março	22/07/22	16/08/22
Balancete abril	22/07/22	17/08/22



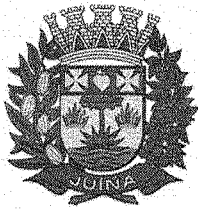
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Balancete maio	22/07/22	18/08/22
Balancete junho	22/07/22	23/08/22
Balancete julho	19/12/22	03/01/23
Balancete agosto	19/12/22	03/01/23
Balancete setembro	19/12/22	04/01/23
Balancete outubro	19/12/22	10/01/23
Balancete novembro	24/01/23	
Balancete dezembro	24/01/23	
Presença de vereadores	11/07/22	11/07/22
Diárias Req.001 a 024	Diversas	05/05/22
Diárias Req.025 a 042	Diversas	08/07/22
Diárias Req. 026 a 081	Diversas dentro do prazo	
Licitação Dispensa 001	06/07/22	11/07/22
Licitação Dispensa 002	10/06/22	21/06/22
Licitação Dispensa 003	08/11/22	24/11/22
Licitação Dispensa 004	19/01/23	24/01/23
Licitação Inexigibilidade 001	10/03/22	25/04/22
Licitação Inexigibilidade 002	10/03/22	27/04/22
Licitação Inexigibilidade 003	10/06/22	22/06/22
Licitação Inexigibilidade 004	10/06/22	23/06/22
Licitação Inexigibilidade 005	06/07/22	03/08/22
Licitação Inexigibilidade 006	06/07/22	04/08/22
Licitação Inexigibilidade 007	Não entregue	
Licitação Inexigibilidade 008	Não entregue	
Licitação Inexigibilidade 009	Não entregue	
Licitação Inexigibilidade 010	19/01/23	25/01/23
Licitação Inexigibilidade 011	19/01/23	26/01/23
Licitação Inexigibilidade 012	19/01/23	27/01/23
Licitação Inexigibilidade 013	19/01/23	27/01/23
Licitação Inexigibilidade 014	Não entregue	
Adesão 001	02/08/22	15/08/22
Licitação Pregão eletrônico 001	06/07/22	09/08/22
Licitação Pregão eletrônico 002	Não entregue	
Licitação Pregão eletrônico 003	Não entregue	
Licitação Pregão eletrônico 004	19/01/23	06/02/23
Licitação Pregão eletrônico 005	19/01/23	07/02/23

Foram realizadas auditorias mensalmente conforme previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, cujos relatórios constam no arquivo da Câmara.

Com intuito de implementar melhorias nos procedimentos, este controle interno orienta quanto à necessidade de revisar e atualizar as normas internas dos sistemas da Câmara, de modo geral. Isto porque a maioria foi elaborada a mais de dez anos, não sendo realizada nenhuma atualização. Uma vez que os regulamentos vão sendo alterados ou substituídos, dá-se a necessidade de adequar os sistemas às normas vigentes, especialmente no setor público, visto que pelo princípio da legalidade, neste só se pode fazer



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

aquilo que está previsto em lei. O que compreende diferentes sistemas, a exemplo de: Sistema financeiro, contábil, jurídico, de T.I., de compras e contratações, entre outros.

3.14. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não houve período eleitoral na esfera municipal neste período.

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Recomendou-se que fossem observadas as normas contidas no manual para remessa de documentos ao TCE-MT, quando da montagem dos processos administrativos, e que toda a documentação seja juntada à 'pasta' do processo, cito a exemplo os balancetes mensais, nos quais cabem na composição as folhas de índices e justificativas, a fim de cumprir com o princípio da transparência na administração pública sendo os documentos devidamente autuados.

No período foram abertos créditos adicionais autorizados pela Lei Municipal nº 1994/2021, por intermédio dos decretos 372 de 20/10/2022 e decreto 416 de 28/12/2022.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

No período não foi recebida nenhuma recomendação ou determinação de origem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pela Câmara Municipal de Juína.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público - RN TCE/MT 03/2012

Há software adaptado ao novo plano de contas aplicado ao setor público, estão sendo contabilizadas as depreciações e provisões. Estão sendo emitidas parcialmente as demonstrações contábeis pertinentes e juntadas aos balancetes mensais. Até a presente data ao ver do controle interno foram tomadas as providências para o cumprimento do cronograma. Considere-se que atualmente não há cronograma de alteração vigente.

O cargo de contador sofreu vacância inesperada no início do mês de dezembro de 2022. Desde então não houve provimento de nenhuma forma para ocupar a vaga, e é do conhecimento que a gestão está recebendo suporte por parte do contador do poder executivo municipal. Todavia este controle interno juntamente à procuradoria desta Casa orientou em reunião para que o provimento do cargo ocorra via concurso, e que temporari-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

amente, até que ocorra o processo legal (concurso) seja nomeado servidor do quadro efetivo do município que cumpra com os requisitos do cargo e tenha registro no conselho. Que sejam cumpridas as disposições da súmula nº 2 de 2013, acórdão 1589/2007 e Resolução Normativa 37 de 2011, bem como demais legislações pertinentes.

5.2– Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

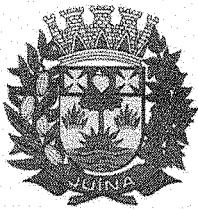
Desde o início da gestão o controle interno orientou ao gestor quanto à necessidade de realizar o atendimento à lei de acesso à informação nos prazos determinados pela resolução normativa 025/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e alterações pelas RNs 14/2013, 14/2014 e 23/2017, inclusive quanto a designar responsabilidades por áreas a serem alimentadas no sitio eletrônico.

A câmara já conta com a norma que regulamenta o atendimento a Lei de acesso a informação e resolução 001/2013 que implanta a ouvidoria, sendo o ouvidor, servidor do quadro efetivo nomeado via portaria para o cumprimento da função de ouvidoria, havendo também e-mail institucional que recebe as demandas que são atendidas pela ouvidoria.

Em atendimento a Lei 13460/2017, a câmara de Juína também aprovou e disponibiliza no site eletrônico a carta de serviços ao usuário, com ícone na página inicial, e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.juina.mt.leg.br/carta-de-servicos-ao-usuario>.

O sitio eletrônico utilizado (www.juina.mt.leg.br) se encontra em perfeito funcionamento, nele contempla o portal transparência que permite divulgar em tempo real as informações alimentadas no software administrativo, embora tenha iniciado o exercício sem funcionar devido a obsolescência dos equipamentos e necessidade em melhorar a potência dos serviços de internet, as correções, instalações e programações foram realizadas e o portal está funcionando, cabendo revisão das informações alimentadas, atendendo à norma legal e cumprindo com o princípio da transparência. Todavia este controle interno alerta à gestão quanto a regulamentar a disponibilização de informações, cumprindo as normas já citadas e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal 13709/2018.

Em auditoria realizada em julho de 2022, foi constatada a ausência de informações nas áreas de verba indenizatória, recursos humanos e compras e licitações, entre outras. A gestão foi informada quanto aos achados, bem como o fiscal do contrato com a empresa Agili software, conforme consta no relatório de fiscalização emitido em 08 de agosto de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

No intento de contribuir para o atendimento pleno este controle interno orienta que além das adequações estruturais necessárias, também sejam alimentadas todas as informações, dados e arquivos no sistema informatizado, continuamente, a exemplo cito as informações sobre o quadro de pessoal, prestações de contas de verba indenizatória, licitações e contratos entre outros.

Sobre LGPD foi realizada orientação para emitir normas regulamentando a implantação e funcionamento conforme estabelece a Lei Federal 13709/2018 e a resolução CNJ 363/2021.

Quanto à ouvidoria, objetivando dar transparência aos atos e atender a população a ouvidoria realiza atendimentos através de correio eletrônico (Fale conosco) instalado no sitio eletrônico da Câmara e também atende por telefone e pessoalmente quando procurado pela população.

6. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela unidade de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2022, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Contudo restam os seguintes achados das auditorias e recomendações do controle interno:

Oriento à gestão ater-se aos apontamentos supracitados deste, bem como também às anotações dispostas nos check-lists anexos a este. Ademais sugiro atenção especial e tomada de providencias quanto à correção das seguintes anotações:

- 1) Quanto ao provimento para o cargo de contador, dada a sua inesperada vacância, este controle interno orienta que de imediato seja verificada a possibilidade em nomear temporariamente servidor do quadro efetivo do município que cumpra com os requisitos do cargo, qual seja ter registro no conselho de contabilidade e estar com situação regularizada perante o CRC-MT; Ato contínuo e concomitante iniciar os procedimentos cabíveis para deflagrar a realização de concurso para provimento do cargo, respeitando o disposto na súmula nº 2 (DOC 20/12/2013) do Tribunal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

de Contas do Estado de Mato Grosso, c/c Resolução Normativa 37/2011 (DOE 26/05/2011).

- 2) Oriente a não realizar compras sem o devido processo legal. As realizações de despesas devem obedecer fielmente às normas estabelecidas, em especial à Lei 4320/64. Que sejam juntados aos processos de despesas todos os documentos necessários, a exemplo de notas de empenho, notas de liquidação, ordens de pagamentos, notas fiscais ou documento fiscal cabível, comprovação de regularidade fiscal em vigência, relatório de fiscal de contrato quando for o caso. Sendo todos devidamente assinados, inclusive nos processos de despesas extra orçamentárias. E que não sejam realizados pagamentos de despesas que não estejam devidamente autorizadas;
- 3) Também sobre despesas com previdência, oriento quanto a realizar os pagamentos dentro dos prazos, considerando haver disponibilidade financeira, e que os prazos entre a geração das guias e o vencimento é de aproximadamente 30 dias. Cumpre salientar que os valores referentes a multas ou juros pagos por atraso, devem ter a responsabilidade apurada e serem restituídos ao erário municipal.
- 4) Oriente quanto à elaboração do plano anual de aquisições;
- 5) Oriente quanto à implantação das normas de LGPD;
- 6) Oriente regulamentar o uso de assinaturas eletrônicas, para que sejam utilizadas em processos de contratação, entre outros;
- 7) Requeiro que sejam cumpridos os prazos para entrega de todos os documentos pertinentes a gestão da câmara e que devam permanecer arquivados, ao controle interno, para que haja tempo hábil para a realização das análises documentais. Inclusive quando necessário acompanhamento concomitante.
- 8) Quanto às “compras diretas”, alerto que ocorreram. Oriente que os processos de contratação direta devem ocorrer via dispensa ou inexigibilidade, respaldados das fundamentações legais, técnicas quando for o caso, justificativas, comprovação de inviabilidade de competição, e todas as exigências descritas no artigo 26 da lei federal 8666/93, bem como na Resolução de consulta nº 22/2014 do TCE-MT e futuramente da Lei Federal 14133/2020 e as regulamentações pertinentes;



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

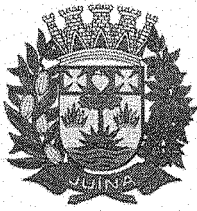
- 9) Oriente quanto a necessidade em realizar e apresentar o inventário de patrimônio ao menos uma vez ao ano, em especial referente ao final do exercício; sugiro ainda que seja realizada reavaliação dos bens, uma vez que é notória a desatualização dos valores, com destaque para os bens imóveis;
- 10) Reitero orientação quanto a designar responsabilidades por áreas, documentos, e campos a serem alimentados no portal transparência e nos softwares de controles.
- 11) Por fim, oriento que sejam alimentados no sistema informatizado todos os dados necessárias para geração das tabelas APLIC, atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, e os registros necessários a fim de garantir uma gestão eficiente; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, cadastros de atos (leis orçamentárias, arquivos no formato PDF, portarias, etc) documentos de processos licitatórios, contratos, atas de registros de preços, aditamentos, prestações de contas referentes a verba indenizatória, diárias; Além de digitalização e alimentação no arquivo central (servidor local) e portal da transparência dos processos de licitação, contratos, entre outros conforme disposto nas normas pertinentes.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Juína, S.M.J.

Juína, 13 de fevereiro de 2023.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
Câmara Municipal de Juína

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

ANEXOS:

- I. Check list dos movimentos financeiros dos meses de julho a novembro/2022;
- II. Check list de conferência do processo de licitação (Inex. 5, 6, 10, 11, 12 e 13; Dispensas 03 e 04; Adesão 1; Pregão eletrônico 01, 04 e 05);
- III. Check list de conferência das prestações de contas de diárias até 043 a 081;
- IV. Check list de conferência das presenças dos vereadores nas sessões;
- V. Check list de conferência dos balancetes de verificação mensais de janeiro a outubro/2022

Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura responsáveis	NOTA FISCAL	Ref. Verb	Montamento
296	313 Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verb	Indenizatória
298	314 Ildamir Teixeira de Faria - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verb	Indenizatória
309	315 Folha de pagto. - Serv. Efetivos	86.429,15	S	S	Mês 07	PREVI: 10.666,96 IRRF: 10.268,84 Consign: 9.570,19 Líquido: 55.923,16	Indenizatória
293	316 Folha de pagto - vereadores	83.074,89	S	S		INSS: 9.421,44 IRRF: 3.275,17 Consign: 1 Desconto: 900,00 Líquido: 52 - 409,40	
291	317 Folha de pagto. - Serv. Comissionados	11.141,56	S	S		INSS: 1 - 232,16 IRRF: 986,34 Consignado: 396,42 Líquido: 8. 526,64	
300	318 Energisa C. Elétricas MT S/A	2.103,96	S	S	Fatura		
301	319 Energisa C. Elétricas MT S/A	3.498,16	S	S	Fatura		
307	320 Sinomédica Com. Prod. Médico Hospitalares Ltda	403,86	S	N	NFe 38238		
309	321 A J. da Silva Com. Var. Alim. - ME	518,00	S	S	NFe 21539		
300	322 A J. da Silva Com. Var. Alim. - ME	56,52	S	S	21554		
301	323 A J. da Silva Com. Var. Alim. - ME	900,90	S	S	NFe 21539		
300	Empréstimo consignado Caixa	21.639,07	S	S	NFe 21539		
300	IRRF ref. Mês 07	19.530,35	S	S			
300	Empréstimo consignado Sicredi	396,42	S	S			
326	Tarifa bancária Caixa Econômica	95,75	S	S			
324	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S			

do por: *Juliana M. Dutra Silva*

Achados referente ao mês de: JULHO / 2022

Foi realizado pagamento de juros à Previ Juina por atraso que ocorreu com os encargos da competência 05/2022. Juros no valor de R\$ 251.54, requer apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.

Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Em outros pagamentos, falta até as notas de empenho ou ordem de pagamento, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes, e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. (Lei 4320/64)

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

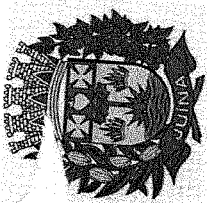
Art. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, determinando que a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.

ordenado por:

Silviana M. Dutra Figue



CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: JULHO / 2022

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
005 EO			Empréstimo consignado Sicredi	939,79	S	N		
006 EO			Empréstimo consignado Caixa	22.007,14	S	N		
004 EO			IRRF ref. Mês 06	18.433,22	S	N		
003 EO			IRRF ref. Mês 05	17.982,59	S	N		
002 EO			ISSQN – ref. empenho 243	272,00	S	S		
210		295	Previ - Patronal	15.139,10	S	S		
001 EO			Previ - Segurado	10.576,14	S	N		
11		300	Energisa C.Eletricas MT S/A	3.233,29	S	S	Fatura	
10		301	Energisa C.Eletricas MT S/A	1.923,95	S	S	Fatura	
251		294	Auto Posto M5	305,20	S	S	NFe 23745	Não constam notas de empenho nem liquidação
198		296	Central de livros jurídicos do Brasil Ltda	1.500,90	S	S	NFe 4734	
252		297	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	950,00	S	S	NFse 18234	
253		298	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	950,00	S	S	NFse 18209	
244		299	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	699,00	S	S	NFse 18209	
183		274	Master Tecnologia Ltda ME	1.280,00	S	S/N	NF 28769	Ref. mês 06
233		275	Gliceria Rasfaski de Araujo Menezes EPP	8.251,15	S	S	NFse 1687	NF Sv. Comunicação Mod.21
250		276	Agili Software Área Pública Ltda	324,55	S	S	NFse 13584	
272		277	CVA Sv. vendas passagens Ltda	20.211,40	S	S		*Bilhetes de passagens
01 EO			INSS - Patronal	10.396,42	S	S		
273			INSS - Seguradora	15.062,72	S	S		
002 EO		279	Previ - Patronal	10.522,80	S	S		
276			Previ - Segurado	900,00	S	S		
277		280	Almir Oliveira Batista - Diárias	1.953,30	S	S		
278		281	Folha - servidor cedido (mês 06)	391,44	S	S	Req. 043	
		282	Folha - servidor cedido (mês 06)		S	S	Restituição ao município por cedência de servidor	
					S	S	Restituição referente ao encargo patronal	

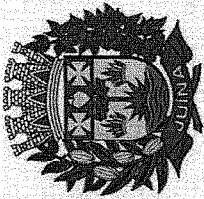
Elaborado por:

Silviana M. Dutra Jales

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
279		283	Flórcice Emídio dos Santos – Férias	6.017,68	S	S		Previ: 561,65 IRRF: 578,91 Líquido: 4.877,12 Pagamento realizado sem as devidas retenções
281		284	Folha - servidor cedido (mês 06) Maria Aparecida Gomes Souza	950,56	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença
282		285	Elio Duarte Gomes – Férias	15.220,45				Previ: 808,12 IRRF: 1.811,67 Líquido: 12.600,66 Pagamento realizado sem as devidas retenções
283		325	Ildamir Teixeira Faria - Diárias	1.925,00	S	S	Req. 044	
284		287	Fabiano Aurélio Ribeiro - Diárias	1.925,00	S	S	Req. 045	
285		288	Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 046	
286		289	Aelcio Moreira Oliveira - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 047	
001.EO			ISSQN – ref. empenho 183	54,27	S	S		
280		290	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S/N	NF 28879	Ref. mês 07
289		291	Previ Juina - Juros	251,54	S	S		Pagamento referente a juros por atraso dos encargos referentes ao mês 05.
288		292	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
287		293	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
306		304	Almir de Oliveira Batista – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
307		302	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
308		303	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
305		305	Zulmar Curzel – VI	3.000,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
304		306	Vanderlei Monteiro – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
303		307	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
302		308	Ronicleiton da Silva Santana – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
301		309	Luíza Monteiro Boer – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
300		310	Jurandir Alves do Nascimento	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
299		311	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
297		312	Gleynei Ferreira Griz – VI	2.481,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória

Elaborado por:

Zulmar Curzel



CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: **AGOSTO / 2022**

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
294		327	INSS - Patronal	20.727,61	S	S		
01 EO			INSS - Segurados	10.653,60	S	S		
009		330	Fatura Telefone Oi S/A	357,68	S	S		Fatura mês 07
009		329	Fatura Telefone Oi S/A	365,14	S	S		Fatura mês 05 Juros e multa R\$ 19,68
009		328	Fatura Telefone Oi S/A	345,46	S	S		Fatura mês 06
233		331	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe13672	
316		332	Folha - servidor cedido (mês 07)	1.953,30	S	S		Restituição ao município por cedência de servidor
317		333	Folha - servidor cedido (mês 07)	391,44	S	S		Restituição referente ao encargo patronal
314		334	Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 049
315		335	Fabiano Aurélio Ribeiro - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 050
330		336	Ronicleiton S. Santana - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 051
318		337	Folha - servidor cedido (mês 07) Maria Aparecida Gomes Souza	952,96	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença
331		338	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S	NF 29100	Ref. mês 08
290		339	Tavares e Caetano Ltda	5.460,00	S	S/N	NFe 187	NF Sv. Comunicação Mod.21
337		340	Almir Oliveira Batista - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 052
336		341	Ildamir Teixeira Faria - Diárias	900,00	S	S		Req. 053
335		342	CVA Sv. vendas passagens Ltda	162,27	S	S		*Bilhetes de passagens
334		343	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
333		344	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
141	351	345	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	1.035,56	S	S/N	NFe 22879	Falta ateste na NFe
140		366	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	89,04	S	S/N	NFe 22879	Falta ateste na NFe
139		367	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	123,00	S	S/N	NFe 22879	Falta ateste na NFe
310		346	Previ - Patronal	17.229,80	S	S		
339		347	Previ - Patronal	1.369,77	S	S		
001 EO			Previ - Segurado	10.666,96	S	N		Encargo referente a parte dos segurados (férias). Trata de despesa extra orçamentária

Elaborado por: *Gilvânia Moreira Dutra Silva*
Controladora Imens.....
CPC MT 012520/O-6

Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Imens.....

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
11		348	Energisa C. Elétricas MT S/A	3.301,31	S	S	Fatura	
10		349	Energisa C. Elétricas MT S/A	2.227,89	S	S	Fatura	
338		350	Jales José Perassolo - Diárias	900,00	S	S		Req. 054
352		351	Luiza Monteiro Boer - VI	2.500,00	S	S/N	Relatório VI	Mês 08
344		352	Gleynei Ferreira Griz - VI	2.469,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
343		353	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
342		354	Almir de Oliveira Batista - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
341		355	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
340		356	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
345		357	Ildamir Teixeira de Faria - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
346		358	Jurandir Alves do Nascimento	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
347		359	Zulmar Curzel - VI	3.000,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
349		360	Vanderlei Monteiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
348		361	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
350		362	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
351		363	Ronicleiton da Silva Santana - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
356		364	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S	Relatório VI	Mês 08
357		365	Tarifa bancária Caixa Econômica	67,48	S	S		

Elaborado por:  Fabiana M. Dutra Jobra
 Controladora Interna
 CAC-INT 012520/0-6

Achados referente ao mês de: AGOSTO / 2022

Obs:

- Foi realizado pagamento de juros à empresa Oi Telecom S/A. que consta na fatura referente ao mês de maio/2022, por atraso que ocorreu no pagamento de faturas anteriores. Juros no valor de R\$ 19,68. Empenho nº 009, e ordem de pagamento nº 329. Requer apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.
- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode-se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa s erá efetuado quando ordenado após sua re ar liquidação.

...

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.”

(Lei 4320/64)

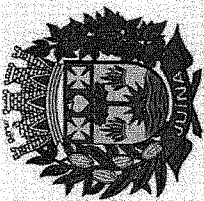
“Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91).”

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

Elaborado por:

Jilviana M. Dutra Silva

Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 01252010-5



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: **SETEMBRO / 2022**


Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
354		368	Folha de pagto – vereadores	83.074,89	S	S		INSS: 9.421,44 IRRF: 8.275,17 Consign: 12.068,88 Líquido: 53.309,40
353		369	Folha de pagto. – Serv. Efetivos	86.884,52	S	S		PREVI: 10.987,93 IRRF: 9.897,92 Consign: 9.570,19 Líquido: 56.428,48
355		370	Folha de pagto. – Serv. Comissionados	11.141,56	S	S		INSS: 1.232,16 IRRF: 986,36 Consignado: 396,40 Líquido: 8.526,64
1 EO			Empréstimo consignado Sicredi	396,40	S	S		
2 EO			Empréstimo consignado Caixa	21.639,07	S	S		
233		371	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFe13782	
009		372	Fatura Telefone Oi S/A	397,21	S	S		Fatura mês 08
359			ANULADO			N		
358			ANULADO			N		
324		373	Alexandre M. Dias – ME	169,00			NFe 10769	
325		374	Alexandre M. Dias – ME	154,50			NFe 10769	
326		375	Alexandre M. Dias – ME	91,00		S/N	NFe 10769	
360		376	Folha - servidor cedido (mês 08)	1.953,30	S	S	Restituição ao município por cedência de servidor	
361		377	Folha - servidor cedido (mês 08)	391,44	S	S	Restituição referente ao encargo patronal	
362		378	Previ - Patronal	15.728,53	S	S		
001 EO			Previ - Segurado	10.987,93	S	N		
363		379	INSS - Patronal	20.727,61	S	S		
01 EO			INSS - Segurados	10.653,60	S	N		
364		380	Folha - servidor cedido (mês 08) Maria Aparecida Gomes-Souza	952,96	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença

Elaborado por:

Givânia Moreira Dutra ^{CP}
Controladora Int. 773.

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
369			ANULADO			N		
372		381	EBCT - Correios	24,20	S	S	Fatura	
365		382	JP Simão Assist. T.I. Ltda ME	800,00	S	S	NFSe 393	ISSQN: 27,20 Líquido: 772,80
001 EO			ISSQN – ref. empenho 365	27,20	S	S		
374		383	Tiago S. Jacinto Ferreira - Diárias	2.700,00	S	S		Req. 56
370		384	Liberato Zabotto - Rescisão	16.796,80	S	S		Férias
371		385	Liberato Zabotto - Rescisão	2.986,10	S	S		13º
378			ANULADO			N		
367		386	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S	NF 29247	Ref. mês 09 NF Sv. Comunicação Mod.21
373		387	Luiza Monteiro Boer - Diárias	900,00	S	S		Req. 055
11		388	Energisa C.Eletricas MT S/A	3.855,57	S	S	Fatura	
10		389	Energisa C.Eletricas MT S/A	2.012,06	S	S	Fatura	
379		390	Gleynei Ferreira Griz – VI	1.250,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
381		392	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
382		393	Luiza Monteiro Boer – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
383		394	Ildamir Teixeira de Faria – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
389		400	Jurandir Alves do Nascimento	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
384		395	Almir de Oliveira Batista – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
385		396	Ronicleiton da Silva Santana – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
386		397	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
387		398	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
388		399	Vanderlei Monteiro – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
390		401	Zulmar Curzel – VI	3.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
391		402	Previ - Patronal	292,66	S	S		Referente a juros por atraso
392		403	Márcia Aparecida David - férias	6.169,03	S	S		INSS: 332,01 IRRF: 124,17 Líquido: 5.712,85
380		391	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
394		405	Tarifa Bancária Sicredi	71,00	S	S		
393		404	Tarifa bancária Caixa Econômica	96,96	S	S		

Elaborado por:



Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/0-6

Achados referente ao mês de: SETEMBRO / 2022

Obs:

- Foi realizado pagamento de juros à Previ Juina por atraso que ocorreu com os encargos da competência 07/2022 de férias. Juros no valor de R\$ 292,66, requer apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.
- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

...

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."

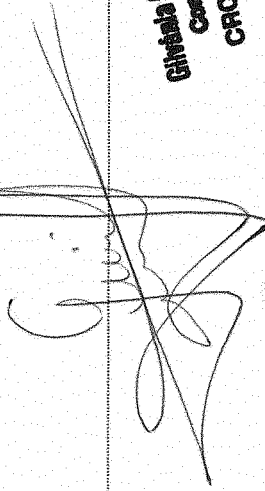
(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

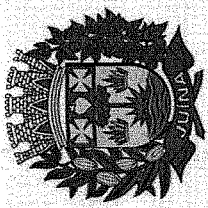
(<https://www.cnmp.mp.br/portall/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.

Elaborado por:



Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: OUTUBRO / 2022

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
375		406	Equipe gestão Eireli	1.450,00			NFse 2022602	
395		407	Folha - servidor cedido (mês 08) Maria Aparecida Gomes Souza	952,96	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença
400		408	Fabiano Aurélio Ribeiro - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 059
399			Almir Oliveira Batista - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 057
401		410	Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 058
397		411	Folha de pagto - vereadores	83.074,89	S	S		INSS: 9.421,44 IRRF: 8.275,17 Consign: 12.068,88 Descontos: 2.997,90 Líquido: 50.311,50
396		412	Folha de pagto. - Serv. Comissionados	11.141,56	S	S		INSS: 1.232,16 IRRF: 986,36 Consignado: 396,40 Líquido: 8.526,64
398		413	Folha de pagto. - Serv. Efetivos	90.610,08	S	S		PREVI: 10.806,58 IRRF: 11.343,10 Consign: 9.798,42 Líquido: 58.661,98
402		414	INSS - Patronal	19.785,45	S	S		
01 EO			INSS - Segurados	10.653,60	S	N		
03 EO			Empréstimo consignado Sicredi	396,40	S	N		
1 EO			IRRF ref. Mês 08	19.283,62	S	N		
1 EO			Empréstimo consignado Caixa	21.867,30	S	S		
403			Previ - Patronal	16.067,35	S	S		
001 EO			Previ - Segurado	11.224,63	S	N		
009		416	Fatura Telefone Oi S/A	421,46	S	S		Fatura mês 09 Juros e multa R\$ 22,59

Elaborado por:

Gilvânia Moreira Dutra Silva

Controladora Interna

CCC INT 01252010-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
411			ANULADO			S/N		
368			ANULADO			S/N		
313			ANULADO			S/N		
414	417		Gilvânia M. Dutra Silva - Férias	4.596,52			Req. 048	Previ: 643,51 IRRF: 181,27 Líquido: 3.771,74
413	418		Aelcio Moreira Oliveira - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 064	
412	419		Luiza Monteiro Boer - Diárias	900,00	S	S	Req. 065	
410	420		Elio Duarte Gomes - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 067	
409	421		Ronicleiton S. Santana - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 063	
408	422		Ildamir Teixeira Faria - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 060	
406	423		Jurandir A. Nascimento - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 061	
366	424		Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S	Ref. mês 10	NF Sv. Comunicação Mod.21
421	425		Janaína Braga de Almeida Guarienti - Férias	13.092,66	S	S		Previ: 523,70 IRRF: 939,76 Líquido: 11.629,20
404	426		Folha - servidor cedido (mês 09)	1.953,30	S	S		Restituição ao município por cedência de servidor
405	427		Folha - servidor cedido (mês 09)	391,44	S	S		Restituição referente ao encargo patronal
376	428		CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S/N		*Bilhetes de passagens
377	429		CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
416	430		CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
417	431		CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
418	432		CVA Sv. vendas passagens Ltda	162,27	S	S		*Bilhetes de passagens
419	433		CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
420	434		CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
422	435		Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 069	
233	435		Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe13859	Competência: mês 09
233	437		Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe13958	Competência: mês 09
365	438		JP Simão Assist. T. I. Ltda ME	800,00	S	S	NFSe 399	ISSQN: 27,20 Líquido: 772,80
009	439		Fatura Telefone Oi S/A	396,77	S	S		Fatura mês 10
10	440		Energisa C.Eletricas MT S/A	1.897,11	S	S	Fatura	
11	441		Energisa C.Eletricas MT S/A	4.340,44	S	S	Fatura	

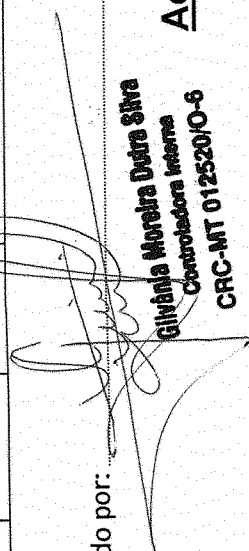
Elaborado por:



Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Mês	Apontamento
423		442	Gleynei Ferreira Griz – VI	2.431,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
425		443	Vanderlei Monteiro – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
426		444	Zulmar Curzel – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
424		445	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
427		446	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
428		447	Ronicleiton da Silva Santana – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
429		448	Luiza Monteiro Boer – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
430		449	Jurandir Alves Nascimento - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
431		450	Ildamir Teixeira de Faria – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
432		451	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
433		452	Almir de Oliveira Batista – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
434		453	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
435		454	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 10	Ref. Verba Indenizatória
442		456	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S			
441		455	Tarifa bancária Caixa Econômica	113,96	S	S			

Elaborado por:


Gleynei Moreira Dutra Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

Achados referente ao mês de: OUTUBRO / 2022

Obs:

- Foi registrado desconto na folha do vereador Aelcio Moreira de Oliveira no valor de R\$ 2.997,90, referente a faltas em sessão. Contudo a lei 1018, que fixa os subsídios dos vereadores reza em seu art. 1, §1º que

“A ausência de Vereador á reunião plenária da Câmara, sem justificativa legal, acarretará um desconto em seu subsídio de valor igual a 25% (vinte cinco por cento) de seu subsídio, para cada falta.”.

E considerando que o valor base atual do subsídio é de R\$ 6.212,20, o desconto referente às duas faltas registradas resulta no valor de R\$ 3.106,10, todavia a diferença de R\$ 108,20 deve ser descontada no mês seguinte uma vez que não havia mais limite a descontar do vereador no mês de setembro.

Relevante registrar que o vereador esteve ausente nas sessões plenárias dos dias 05 e 19 de setembro, conforme consta nas atas.

- Foi realizado pagamento de juros à empresa Oi Telecom S/A. que consta na fatura referente ao mês de setembro/2022, por atraso que ocorreu no pagamento de faturas anteriores. Juros no valor de R\$ 22,59. Empenho nº 009, e ordem de pagamento nº 416. Oriento apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.

- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Em outros pagamentos, faltam até as notas de empenho ou ordem de pagamento, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

...

*Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.
Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."*

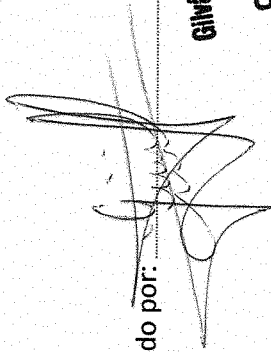
(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

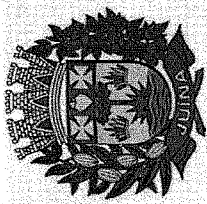
(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atualizacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.

Elaborado por:



Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: **NOVEMBRO / 2022**

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
436		459	Folha de pagto – vereadores	83.074,89	S	S		INSS: 9.421,44 IRRF: 8.275,17 Consign: 12.069,93 Descontos: 2.997,90 Líquido: 53.201,15
438		458	Folha de pagto. – Serv. Comissionados	9.378,97	S	S		INSS: 1.146,91 IRRF: 660,41 Consignado: 396,40 Líquido: 7.175,25
439		457	Folha - servidor cedido (mês 09) Maria Aparecida Gomes Souza	952,96	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença
001 EO 440			ISSQN – ref. empenho 365	27,20	S	S		
			Folha de pagto. – Serv. Efetivos	81.260,94	S	S		
1 EO			IRRF ref. Mês 09	21.725,66	S	S		PREVI: 9.815,18
03 EO			Empréstimo consignado Sicredi	396,40	S	S		IRRF: 9.364,63
2 EO			Empréstimo consignado Caixa	21.868,35	S	S		Consign: 9.798,42
443		461	Previ - Patronal	15.720,61	S	S		Líquido: 52.282,71
001 EO			Previ – Seguradofolha	9.815,18	S	S		
001 EO			Previ – Segurado férias	1.167,21	S	N		
445		462	Janaína B. A. Guarienti - Diárias	1.125,00	S	S	Req. 068	
446		463	Aparecida Gomes - Diárias	1.575,00	S	S	Req. 072	
447		464	Luiza Monteiro Boer - Diárias	1.575,00	S	S	Req. 073	Obs: restituir meia diária
448		465	Eliton de Jesus Pereira - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 074	
449		466	Ronicleiton S. Santana – Diárias	1.350,00	S	S	Req. 075	

Elaborado por:

Gláucia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
C. INT 012520/O-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
450		467	Pedro Basto da Silva - Férias	8.812,90	S	S		Previ: 493,52 IRRF: 587,13 Líquido: 7.732,25
451		468	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	2.550,00	S	S	NFse 18693	
457		469	Folha - servidor cedido (mês 09)	1.953,30	S	S		Restituição ao município por cedência de servidor
458		470	Folha - servidor cedido (mês 09)	391,11	S	S		Restituição referente ao encargo patronal Foi pago 391,44 conforme DAM, todavia o valor patronal apurado na folha de pagamento consta de R\$ 294,28. O que se observa é que na memória de cálculo disposta no ofício enviado pelo executivo, estão calculando patronal sobre o valor da insalubridade, quando na folha de pagamento o tributo previdenciário incide somente sobre o valor do salário.
459		471	Márcia Aparecida David - férias	1.762,58	S	S		
460		472	Gilvânia M. Dutra Silva - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 071	
444		497	INSS - Patronal	19.195,80	S	S		
489		502	INSS - RAT	959,79	S	S		
01 EO			INSS - Segurados	10.900,36	S	S		
452		473	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	900,00	S	S	NFse 18707	
453		474	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
455		475	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
456		476	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
461		477	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
462		478	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
464		479	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	900,00	S	S	NFse 18735	
465		480	Fatura Telefone Oi S/A	396,98	S	S		
466		481	Jurandir A. Nascimento - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 076	
467		482	Almir de Oliveira Batista - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
468		483	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
469		484	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória

Elaborado por:


Gilvânia Moreira Dutra Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Mês	Apontamento
470		485	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
471		486	Gleynei Ferreira Griz - VI	2.447,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
472		487	Ildamir Teixeira de Faria - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
473		488	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
474		489	Jurandir Alves Nascimento - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
475		490	Luíza Monteiro Boer - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
476		491	Ronicleiton da Silva Santana - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
477		492	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
478		493	Vanderlei Monteiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
479		494	Zulmar Curzel - VI	3.000,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
10		495	Energisa C. Elétricas MT S/A	2.776,24	S	S	Fatura		
11		496	Energisa C. Elétricas MT S/A	3.506,39	S	S	Fatura		
233		498	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe14033		
480		499	Ronicleiton S. Santana - Diárias	900,00	S	S			Competência: mês 11
481		500	CVA Sv. vendas passagens Ltda	162,27	S	S		Req. 077	
482		501	Ildamir Teixeira Faria - Diárias	900,00	S	S		Req. 078	*Bilhetes de passagens
			Comprovante de recebimento extra orçamentário	5.974,81					Rendimento de aplicação
483		503	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S			
484		504	Tarifa bancária Caixa Econômica	104,04	S	S			

Elaborado por:


Gilvânia Moreira Dutra Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

Achados referente ao mês de: NOVEMBRO / 2022

Obs:

- Conforme o empenho nº 447, ordem de pagamento ° 464, foi pago o valor de R\$ 1.575,00, a título de despesa com 3 ½ diárias à vereadora Luíza Böer, contudo o inciso II, do artigo 11 da lei municipal 2004/2022 estabelece limite mensal de até 3 diárias por vereador. Neste diapasão oriento a restituição aos cofres da câmara municipal no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a meia diária.
- Foi verificado pelo controle interno que as restituições realizadas em prol do executivo municipal pela cedência de servidora ao legislativo, no tocante à restituição do encargo patronal, está sendo cobrado sobre toda a remuneração, incluindo o adicional de insalubridade, que conforme o DAM e o ofício enviado pelo executivo foi pago o valor de R\$ 391,44,

- Foi pago 391,44 conforme DAM, todavia o valor patronal apurado na folha de pagamento consta de R\$ 294,28. O que se observa é que na memória de cálculo disposta no ofício enviado pelo executivo, estão calculando patronal sobre o valor da insalubridade, quando na folha de pagamento o tributo previdenciário incide somente sobre o valor do salário.
- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

... Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

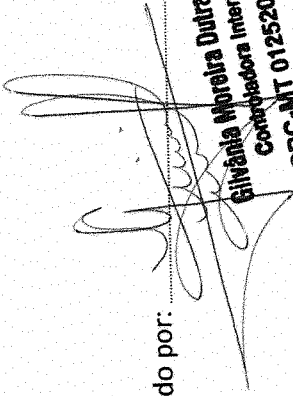
Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade." (Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.

Elaborado por:


 Gilvânia Moreira Dutra Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

Check-list de licitação – modalidade: Adesão 001/2022

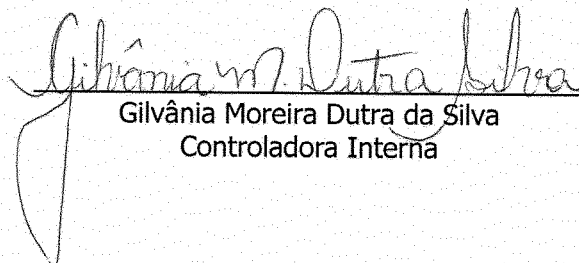
Objeto: Adesão à ARP nº 082/2022 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, Pregão eletrônico 11/2022, referente à aquisição de 20 aparelhos telefônicos SIP/VOIP, para esta Câmara.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Adesão nº 001	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		Pag. 02 a 03
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 04 a 06
S	Termo de referencia		Pag. 07 a 09
S	Autorização do gestor para aquisição do objeto		Pag. 119 e 120
N	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02)		Na pag. 05 consta justificativa apenas pelo agente demandante
S	Balizamento		Pag. 102 a 111 130 e 131
S	Justificativa da contratação		Pag. 113 a 116
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 112 e 121
S	Parecer contábil		Pag. 122
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 123
S	Cópia do Edital que originou a Ata		Pag. 44 a 101
S	Cópia da Ata de Registro de Preços (original do órgão gerenciador)		Pag. 25 a 43.
N	Publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial		
S	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades?		
N	Ofício da solicitação de autorização do Órgão Gerenciador da Ata no mesmo quantitativo do TR		Não consta
S	Autorização do Órgão Gerenciador da Ata para a adesão, dentro do prazo (art. 2, §§1º e 2º da INC nº 01/2020/SESP/FUNAC/MT)		Pag. 12 a 18
N	Ofício da solicitação do aceite da empresa para adesão no mesmo quantitativo do TR		Não consta
S	Aceite da empresa para a adesão no mesmo quantitativo do TR		Pag. 10 e 11
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 124
S	Parecer jurídico		Pag. 125 a 129
S	O parecer jurídico aprova/atesta a adesão e justificativa?		
S/N	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 132 a 137 Somente regularidade fiscal. Não consta ato constitucional.
S/N	Minuta do Termo de adesão		Pag. 117 a 118
S/N	Termo de adesão		O texto indica justificativa Pag. 142 e 143 Não está datada. O texto indica justificativa
S	Aviso/Extrato de adesão		Pag. 138
S/N	Publicação em diário oficial do termo de adesão e extrato		Pag. 139 e 140 Apenas o extrato
N	Certidão de fixação em mural		Não consta
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		Não consta
N	Publicação no site oficial da Câmara de Juína		Consultei o portal para verificar, não foi encontrado aviso no portal transparência.
N	A publicação foi realizada no prazo legal?		
S	Protocolo de envio ao APLIC		Pag. 141e 144

S/N	Há designação de fiscal para o contrato?	Não consta no processo, mas verificou-se a portarias 069, no DOC edição 2601 de 17/08/2022.
S/N	O termo de adesão está assinado pelas partes e duas testemunhas?	Assinado pelas partes somente
N	Solicitação de parecer do controle interno	
S	As páginas estão enumeradas	Até a 138 (contém 147)
S	As páginas estão carimbadas	
N	Termo de encerramento	
<p>Observações:</p> <p>P19 a 24 tem o parecer jurídico do pregão de origem (011/2021 CNP). A ordem cronológica está confusa, por exemplo a autorização do gestor está posterior à autorização do órgão gerenciador e da empresa. O documento denominado termo de adesão, constante às folhas não enumeradas, expressam texto indicativo de justificativa, ao invés de expressar os termos de responsabilidades das partes acordadas. O documento termo de adesão não contém data nem foi assinado por testemunhas. Oriente utilizar grafia legível ao enumerar as páginas, visto que em diversas páginas consta grafia ilegível, tornando difícil a conferência. Observe-se que não foram juntados os ofícios/comunicados emitidos por esta câmara, tanto para solicitar propostas como os de solicitação de adesão ao órgão gerenciador. Também não consta o pedido de aceitação para a empresa registrada. Não consta comprovante de publicação no portal transparência desta câmara. Não constam publicações da ARP de origem nem do termo de adesão na íntegra. Na portaria 069, que nomeia fiscal de contrato, está indicando a ARP de origem da adesão a ser fiscalizada, o que não faz sentido, pois trata-se de ato de outro ente (Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis), quando o objeto de fiscalização deve ser o termo de adesão 001/2022 da Câmara Municipal de Juína.</p>		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 02/08/2022, as 12:50hs pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 15/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Check list dispensa de licitação nº 003-2022

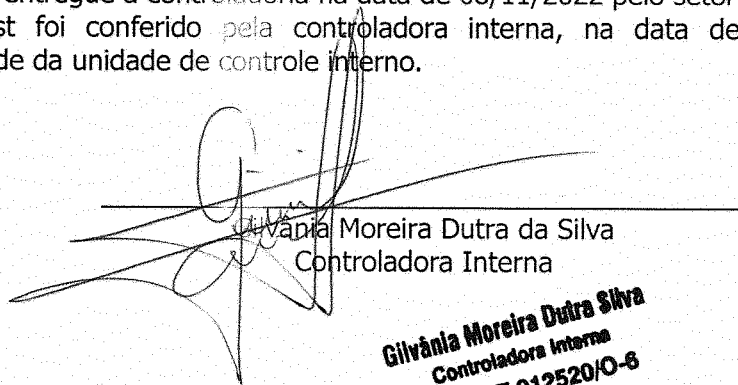
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação, configuração, e gerenciamento em solução de firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet internet da Câmara Municipal de Juína.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Dispensa nº 003	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 02 a 05
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, DOD, pedido ou memorando). Com descrição clara do objeto, conforme a lei 8666/93.		Pag. 06 a 07
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No 'DOD' pag.6 No termo de referência pag. 10-11 No doc. justificativa pag. 16 a 22
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 16 a 22
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		Não se aplica
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 16 a 22 e 72 a 73
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 19
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 08
S	Autorização do gestor para abertura do processo		Pag. 09
S	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços (propostas originais)		Pag. 23 a 33
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 54
S	Parecer contábil – indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa (Lei 8666/93, art. 14)		Pag. 55
S	Termo de referência		Pag. 10 a 15
S	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		
S	Declaração do ordenador da despesa quanto a adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 56
N	Minuta de edital		
N	Minuta de Termo de referência		
N	Minuta de contrato		Pag. 64 a 71
N	Anexos do edital		
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 34 a 53
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 57
S	Parecer jurídico		Pag. 58 a 63
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa		Sim, com ressalva quanto à ampla pesquisa de preço.
S	Termo de reconhecimento do processo de dispensa		Pag. 74 Falta assinatura de membro da CPL
S	Termo de ratificação, no prazo de 3 dias (Lei 8666/93, art.26)		Pag. 76 Datada de 26/07/2022

S	Aviso de dispensa para publicação	Pag. 75 em 26/07/2022
N	Publicação na imprensa oficial	
N	A publicação foi realizada no prazo legal? (Art. 26 lei 8666 – 5 dias)	Não consta publicação no processo apresentado
S	Protocolo de envio APLIC	Pag. 77 em 03/08/2022
N	Contrato (quando for o caso)	Consta minuta mas não consta contrato nem publicação do extrato do contrato
N	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	Não consta
N	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	Não consta apresentado no processo
S/N	As páginas estão numeradas	Somente até a folha 46, foram apresentadas 77 folhas.
S/N	As páginas estão carimbadas	
<p>Observações: Obs: só está enumerado até a folha 46, a partir desta, anotei a lápis para subsidiar a contagem e anotação neste check list.</p>		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 08/11/2022 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 24/11/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Check list dispensa de licitação nº 004-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional para a Câmara Municipal de Juína.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Dispensa nº 004	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag.02 a 03
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, DOD, pedido ou memorando). Com descrição clara do objeto, conforme a lei 8666/93.		Pag.04 a 08
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No 'DOD' pag.6 No termo de referência pag. 11 No doc. justificativa pag. 31
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 31 a 38
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		Não se aplica
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 31 a 38
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 31 a 38
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 09
S	Autorização do gestor para abertura do processo		Pag. 10
S	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços (propostas originais)		Pag. 21 a 30
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 101
S	Parecer contábil – indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa (Lei 8666/93, art. 14)		Pag. 102 e 103
S	Termo de referência		Pag. 11 a 20
S	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		
S	Declaração do ordenador da despesa quanto a adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 104
N	Minuta de edital		
N	Minuta de Termo de referência		
N	Minuta de contrato		Pag. 39 a 45 e 111 a 117
N	Anexos do edital		
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física(RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag.46 a 100
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 105
S	Parecer jurídico		Pag. 106 a 110
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa		Sim
S	Termo de reconhecimento do processo de dispensa		Pag. 119
S	Termo de ratificação, no prazo de 3 dias (Lei 8666/93, art.26)		Pag.120
S	Aviso de dispensa para publicação		Pag. 118 em 14/12/2022
S	Publicação na imprensa oficial		Pag. 121

S	A publicação foi realizada no prazo legal? (Art. 26 lei 8666 – 5 dias)	Não consta publicação no processo apresentado
S	Protocolo de envio APLIC	Pag. 122 em 20/12/2022
S	Contrato (quando for o caso)	Pag. 123 a 129 e 130
S/N	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	Consta assinatura digital somente das partes
N	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	Não consta apresentado no processo
S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 24/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



 Gilvânia Moreira Dutra da Silva
 Controladora Interna
 Gilvânia Moreira Dutra Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

Check list Inexigibilidade de licitação nº 005-2022

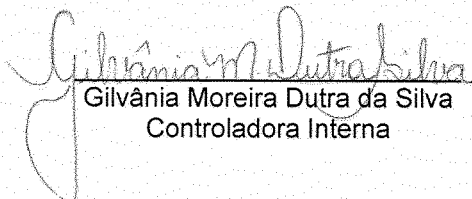
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Implantação da Nova Lei de Licitações – passo a passo”

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 005	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 002 a 005
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 006 a 015
S	Termo de referencia		Pag. 018 e 019
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 016
S	Autorização para abertura do processo - Despacho		Pag. 017
S/N	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços		Apresenta justificativa
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 020
S	Parecer contábil		Pag. 021
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 022
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No DOD e no TR
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 023 a 030
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 052 a 056
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 023 a 030
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S/N	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade		Pag. 066 Ressalva
S	Declaração de inexigibilidade		Pag. 065
S	Termo de ratificação		Pag. 067
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 031 a 051 069
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 057
S	Parecer jurídico		Pag. 058 a 064
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.		
S	Publicação		Pag. 068
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
NA	Minuta do contrato		
NA	Minuta de edital		
NA	Anexos do edital		
S	Protocolo de envio APLIC		Pag. 070
NA	Contrato		
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?		
NA	Rescisão (ao final do contrato)		
N	Há designação de fiscal para o contrato?		
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as necessidades?		

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações: No termo de reconhecimento juntado à página 066, o texto não evidencia o reconhecimento da situação de inexigibilidade, estando mais assemelhado a adjudicação.		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 06/07/2022 pelo setor de compras.
Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 03/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Check list Inexigibilidade de licitação nº 006-2022

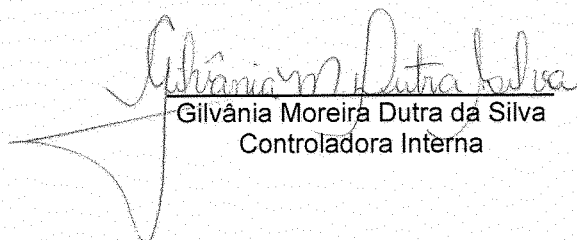
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Técnicas de auditoria governamental”

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 006	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 004 a 009
S	Termo de referencia		Pag. 012 e 013
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 010
S	Autorização para abertura do processo - Despacho		Pag. 011
S/N	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços		Apresenta justificativa
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 014
S	Parecer contábil		Pag. 015
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 016
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No DOD e no TR
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 017 a 024
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 052 a 057
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 017 a 024
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S/N	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade		Pag. 059 Ressalva
S	Declaração de inexigibilidade		Pag. 058
S	Termo de ratificação		Pag. 060 a 061 Data?
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 025 a 043 064
N	Solicitação de parecer jurídico		
S	Parecer jurídico		Pag. 044 a 050
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.		
S	Publicação		Pag. 062 e 063
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
NA	Minuta do contrato		
NA	Minuta de edital		
NA	Anexos do edital		
S	Protocolo de envio APLIC		Pag. 065 e 066
NA	Contrato		
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?		
NA	Rescisão (ao final do contrato)		
N	Há designação de fiscal para o contrato?		
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as		

	necessidades?	
S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações: No termo de reconhecimento juntado à página 059, o texto não evidencia o reconhecimento da situação de inexigibilidade, estando mais assemelhado a adjudicação.		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 06/07/2022 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 05/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Check list Inexigibilidade de licitação nº 010-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: "e-Social, GFED Reinf e DCTF Web"

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 010	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02		Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 004 a 011
S	Termo de referencia		Pag. 014 e 015
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 012
S	Autorização para abertura do processo - Despacho		Pag. 013
S	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços		Apresenta justificativa
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 055
S	Parecer contábil		Pag. 056
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 056A
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 24)		No DOD e no TR
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 016 a 022
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 016 a 022 e Pag. 053 a 054B
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 016 a 022
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade		Pag. 066
S	Declaração de inexigibilidade		Pag. 065
S	Termo de ratificação		Pag. 067
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não ocupação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 023 a 052
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 057
S	Parecer jurídico		Pag. 058 a 064
S/N	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.		
S	Publicação		Pag. 069 e 070
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
NA	Minuta do contrato		
NA	Minuta de edital		
NA	Anexos do edital		
N	Protocolo de envio APLIC		Pag. 065 e 066
NA	Contrato		
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?		
NA	Rescisão (ao final do contrato)		
N	Há designação de fiscal para o contrato?		
S	O objeto está descrito de forma clara, atendendo as necessidades?		

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 25/01/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Check list Inexigibilidade de licitação nº 011-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: "Planejamento das contratações e pesquisa de mercado na NLLC 14133/2021"

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 011	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02	Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)	Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)	Pag. 004 a 008
S	Termo de referencia	Pag. 020 e 021
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?	Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor	Pag. 009
S	Autorização para abertura do processo - Despacho	Pag. 022
S	Levantamento de preços e balizamento/cota de preços	Pag 12 a 19
N	Pedido de verificação de saldo orçamentário	
S	Parecer contábil	Pag. 023
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)	Pag. 050
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)	No DOD e no TR Pag. 10 e 11
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)	Pag. 024 a 030
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)	
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)	Pag. 010 a 019
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)	Pag. 010 a 011 e 24 a 30
N	Certidão de fixação	
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade	Pag. 060
S	Declaração de inexigibilidade	Pag. 059
S	Termo de ratificação	Pag. 061
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	Pag. 031 a 049
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 051
S	Parecer jurídico	Pag. 052 a 058
S/N	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.	
S	Publicação	Pag. 062 e 063
S	A publicação foi realizada no prazo legal?	
NA	Minuta do contrato	
NA	Minuta de edital	
NA	Anexos do edital	
N	Protocolo de envio APLIC	Pag. 064
NA	Contrato	
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	
NA	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as necessidades?	

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 26/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilyânia M. da Brita da Silva
Controladora Interna

Check list Inexigibilidade de licitação nº 012-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial “PRÁTICA de emendas impositivas individuais e de bancadas”

Atende S/N	Processo licitatório nº 012-2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 012	Obs:
S	Abertura de processo administrativo de fornecimento autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei nº 5.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)	Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)	Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – documento de formalização da demanda (pode ser dispensado ou memorando)	Pag. 004 a 011
S	Termo de referência	Pag. 013 e 014
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?	Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do órgão	Pag. 012
S	Autorização para abertura do processo de licitação	Pag. 025
S	Levantamento de preços e balizamento dos preços	Pag 17 a 24
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário	Pag. 053
S	Parecer contábil	Pag. 054
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LCA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)	Pag. 055
S	Justificativa da necessidade do objeto (existir no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 24, I)	No DOD e no TR Pag. 26 a 33
S	Justificativa da modalidade com justificativas necessárias (Lei 8666/93, art. 25)	Pag. 015 a 016
NA	Em caso de emergência ou situação excepcional, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)	
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 24, §II)	Pag. 026 a 033
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)	Pag. 026 a 033
N	Certidão de fixação	
N	A certidão de fixação está assinada pelo chefe de departamento secretário	
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade	Pag. 064
S	Declaração de inexigibilidade	Pag. 063
S	Termo de ratificação	Pag. 065
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não ocupação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	Pag. 034 a 052
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 056
S	Parecer jurídico	Pag. 057 a 062
S	O parecer jurídico aprova/atesta o cabimento de reconhecimento e justificativa ou o favorável ao procedimento.	
S	Publicação	Pag. 066 e 067
S	A publicação foi realizada no prazo legal?	
NA	Minuta do contrato	
NA	Minuta de edital	
NA	Anexos do edital	
S	Protocolo de envio APLIC	Pag. 068
NA	Contrato	
NA	O contrato está assinado pelas partes e por duas testemunhas?	
NA	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	
S	O objeto está descrito de forma abrangente sobre as necessidades?	

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria em data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 27/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Givânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
Givânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-8

Check list Inexigibilidade de licitação nº 013-2022

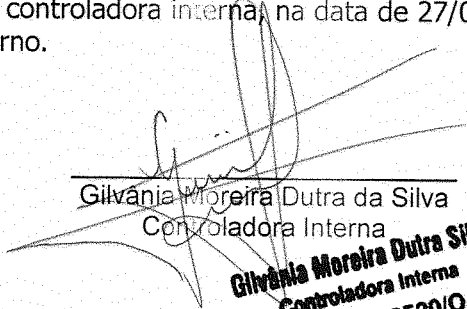
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: "Encerramento de contas e análise de balanços públicos"

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 013	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 3.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02		Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 004 a 010
S	Termo de referência		Pag. 013 e 014
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 011
S	Autorização para abertura do processo - Despacho		Pag. 012
S	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços		Pag 025 a 032
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 054
S	Parecer contábil		Pag. 055
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 056
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No DOD e no TR Pag. 015 a 024
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 015 a 024
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §1º)		Pag. 015 a 024
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 015 a 024
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade		Pag. 066
S	Declaração de inexigibilidade		Pag. 065
S	Termo de ratificação		Pag. 067
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 033 a 053
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 057
S	Parecer jurídico		Pag. 058 a 064
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.		
S	Publicação		Pag. 068 e 069
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
NA	Minuta do contrato		
NA	Minuta de edital		
NA	Anexos do edital		
S	Protocolo de envio APLIC		Pag. 070
NA	Contrato		
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?		
NA	Rescisão (ao final do contrato)		
N	Há designação de fiscal para o contrato?		
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as necessidades?		
S	As páginas estão numeradas		

S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna na data de 27/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Check-list de licitação – modalidade: Pregão Eletrônico 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de link de internet dedicado em fibra optica de 20 mega full up/down com garantia de 100% de disponibilidade de banda com 4 IPs fixos públicos para atender a Câmara Municipal de Juína.


Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		Pag. 02 a 05
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 06 a 07
S	Autorização do gestor para aquisição do objeto		Pag. 08 e 09
S/N	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02), bem como a formação do preço de referência?		Pag. 010 no item 3 do termo de referência quanto à necessidade de contratação
S/N	Balizamento (com mapeamento, tabela comparativa)		Pag. 013 a 020
	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93).		Sistema Radar TCE-MT e uma empresa privada
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 021
S	Parecer contábil		Pag. 022
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 023
S	Termo de referencia		Pag. 010 a 012
S	Minuta do Edital		Pag. 024 a 069 070 a 106 anexos
S	Minuta de documento contratual (contrato ou ARP)		Pag. 075 a 083 da Ata Pag. 084 a 102 de contrato
S	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades? O documento está conforme as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?		Pag. 070 no termo de referência
NA	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações		Não há plano de aquisição
N	Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?		
N	Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)		
NA	No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?		
NA	No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)		
NA	O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)		
N	Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares (Obs: É facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI)		

	do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)	
N	Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela autoridade competente? (art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93 – Quando obras)	
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 107
S	Parecer jurídico	Pag. 108 a 115
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital e justificativa?	Aprova com apontamentos para correções
S	Edital	Pag. 116 a 160
S	Anexos do edital (quando houver)	Pag. 161 a 197
N	O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	
NA	Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	
NA	Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	
S	A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Item único
NA	Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? (Acórdão 2037/2019-TCU-Plenário e item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário) e (arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário).	
S	Aviso de licitação	Pag. 198
S	Publicação em diário oficial	Pag. 199 e 200, 204
S	O prazo para abertura é de no mínimo 8 dias úteis?	
N	Certidão de fixação em mural	Não consta
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	Não consta
N	Publicação no site oficial da Câmara de Juína	Não consta
S	Protocolo de envio da abertura ao APLIC	Pag. 201 e 202
S	O aplic foi enviado no prazo	
NA	Credenciamento	
NA	Envelope de proposta	
NA	Relatório com mapeamento de propostas	Licitação fracassada
N	Houveram lances? Se sim, há proposta readequada ao lance vencedor?	
S	Relatório de habilitação registrada	Pag. 207
NA	Check list da habilitação	
N	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	
S	Ata de sessão de disputa com lances	Pag. 208 a 212 – eletrônica (licitação fracassada)
S	Relatório de classificação e participantes (Resultado)	Pag. 213 a 215 e 217 a 218
S	Relatório dos vencedores e propostas	Pag. 206 e 207 (proposta)
NA	Solicitação de parecer jurídico (para fase externa)	
NA	Parecer jurídico fase externa	
S	Aviso de Resultado	Pag. 216 e 219 (Termo de fracasso)
N	Certidão de fixação do resultado em mural	Não consta
S	Publicação do resultado	Pag. 220 Termo de fracasso
N	A publicação foi realizada no prazo legal?	
NA	Termo de homologação	
NA	Adjudicação	
NA	Publicação da homologação	
S	Protocolo de envio da homologação ao APLIC	Pag. 221
NA	Contrato ou Ata de registro de preços	
NA	Publicação do extrato do contrato ou da Ata de registro de preço na integra.	
NA	Rescisão (ao final do contrato)	

NA	Há designação de fiscal para o contrato?	
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	
NA	No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	
N	Houve mais de um volume de juntada de documentos no processo, se sim, foi confeccionado o(s) termo(s). Foi devidamente autuado nos volumes do processo.	
N	Solicitação de parecer do controle interno	
S	As páginas estão enumeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
N	Termo de encerramento	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 06/07/2022 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, finalizando na data de 09/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



 Gilvânia Moreira Dutra da Silva
 Controladora Interna

Check-list de licitação – modalidade: Pregão Eletrônico 004/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Juína.

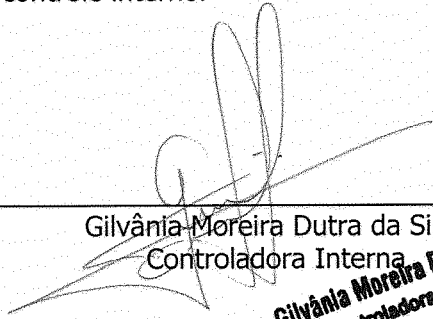
Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		Pag. 02 a 05
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, DOD, pedido ou memorando)		Pag. 06 a 08
S	Autorização do gestor para aquisição do objeto		Pag. 09 e 10
S/N	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02), bem como a formação do preço de referência?		Pag. 006 no item 6 do documento oficial de demanda quanto à necessidade de contratação
S/N	Balizamento (com mapeamento, tabela comparativa)		Pag. 016 a 049
	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93).		Sistema Radar TCE-MT e empresas privadas locais
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 050
S	Parecer contábil		Pag. 051
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 052
S	Termo de referencia		Pag. 011 a 015
S	Minuta do Edital		Pag. 053 a 97 098 a 134 anexos
S	Minuta de documento contratual (contrato ou ARP)		Pag. 104 a 112 da Ata Pag. 113 a 131 de contrato
S	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades? O documento está conforme as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?		Pag. 098 a 100 no termo de referência
NA	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações		Não há plano de aquisição
N	Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?		
N	Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)		
NA	No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?		
NA	No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)		
NA	O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)		
N	Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares (Obs: É facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI		

	do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)	
N	Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela autoridade competente? (art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93 – Quando obras)	
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 135
S	Parecer jurídico	Pag. 136 a 144
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital e justificativa?	Aprova com apontamentos para correções
S	Edital	Pag. 146 a 190 233 retificação
S	Anexos do edital (quando houver)	Pag. 191 a 227
N	O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	
NA	Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	
NA	Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	
S	A licitação adota o critério de adjudicação por item?	
NA	Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? (Acórdão 2037/2019-TCU-Plenário e item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário) e (arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário).	
S	Aviso de licitação	Pag. 228
S	Publicação em diário oficial	Pag. 229 e 230 234 e 235
S	O prazo para abertura é de no mínimo 8 dias úteis?	
N	Certidão de fixação em mural	Não consta
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	Não consta
N	Publicação no site oficial da Câmara de Juína	Não consta
S	Protocolo de envio da abertura ao APLIC	Pag. 231 e 232
S	O aplic foi enviado no prazo	
NA	Credenciamento	
NA	Envelope de proposta	
NA	Relatório com mapeamento de propostas	Licitação fracassada
S	Houveram lances? Se sim, há proposta readequada ao lance vencedor?	Pag. 423 (relatório de lances)
S	Relatório de habilitação registrada	Pag. 378-380
NA	Check list da habilitação	
S	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	Pag. 241 a 359
S	Ata de sessão de disputa com lances	Pag. 239 a 240 – da equipe Pag. 367-375 eletrônica 381-393 (adjudicação)
S	Relatório de classificação e participantes (Resultado)	Pag. 394-401 402-416
S	Relatório dos vencedores e propostas	Pag. 269-272 e 360-363 (proposta) 364 a 366 376-377 (relatório)
NA	Solicitação de parecer jurídico (para fase externa)	
NA	Parecer jurídico fase externa	
S	Aviso de Resultado	Pag. 417
N	Certidão de fixação do resultado em mural	Não consta
S	Publicação do resultado	Pag. 418
S	A publicação foi realizada no prazo legal?	
S	Ata de homologação	Pag. 419-422 424
S	Adjudicação	Pag. 381-393

S	Publicação da homologação	Pag. 425
S	Protocolo de envio da homologação ao APLIC	Pag. 426-427
S	Contrato ou Ata de registro de preços	Pag. 428-442
S	Publicação do extrato do contrato ou da Ata de registro de preço na íntegra.	Pag. 443-444
NA	Rescisão (ao final do contrato)	
NA	Há designação de fiscal para o contrato?	
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	
NA	No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	
S	Houve mais de um volume de juntada de documentos no processo, se sim, foi confeccionado o(s) termo(s). Foi devidamente autuado nos volumes do processo.	
N	Solicitação de parecer do controle interno	
S	As páginas estão enumeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
N	Termo de encerramento	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, finalizando na data de 06/02/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



 Gilvânia Moreira Dutra da Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

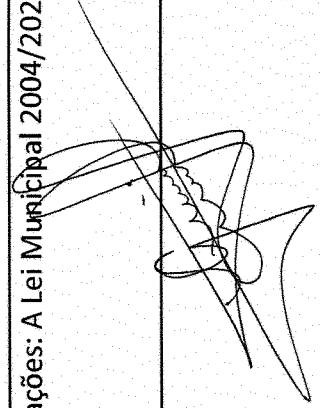
Check list de conferência da pasta de diárias 2022

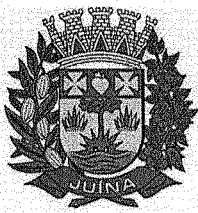
Período: 01/07/2022 a 04/11/2022

Nº do reqto.	Nome	Qtde.	Valor	Consta Relatório	Consta Protocolo	Consta Certificado de evento	Consta pedido e passagens	Observações
43	Almir de Oliveira Batista	2	R\$ 900,00	S	S	NA	NA	Não consta o requerimento de diárias. Viagrou em veículo particular
44	Ildamir Teixeira de Faria	3,5	R\$ 1.925,00	S	S	NA	NA	Não consta o requerimento de diárias. Carona em veículo do executivo municipal junto ao secretário de agricultura e técnico.
45	Fabiano Aurélio Ribeiro	3,5	R\$ 1.925,00	S	S	NA	NA	Não consta o requerimento de diárias. Carona em veículo do executivo municipal junto ao secretário de agricultura e técnico.
46	Zulmar Curzel	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S/N	Não constam os requerimentos de diárias nem de passagens.
47	Aelcio Moreira Oliveira	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S/N	Não constam os requerimentos de diárias nem de passagens.
48	Eliton de Jesus Pereira							Cancelado
49	Zulmar Curzel	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	
50	Fabiano Aurélio Ribeiro	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	
51	Ronicleiton S. Santana	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	Passagem de volta não foi utilizada. Ficou guardada para remarcação futura
52	Almir de Oliveira Batista	3	R\$ 1.350,00	S	NA	NA	NA	
53	Ildamir Teixeira de Faria	2	R\$ 900,00	S	S	NA	NA	
54	Jales José Perassolo	2	R\$ 900,00	S	NA	NA	NA	
55	Luíza Monteiro Boer	2	R\$ 900,00	S	NA	NA	N	Não constam o requerimento e bilhetes de passagens
56	Tiago S. J. Ferreira	6	R\$ 2.700,00	S	NA	S	N	Faltam requerimentos de diárias e passagens. Não constam os bilhetes de passagens
57	Almir de Oliveira Batista	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	NA	Viagem com veículo particular. Na volta pernoite em Tangará da Serra.
58	Zulmar Curzel	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	N	Não constam o requerimento e bilhetes de passagens

59	Fabiano Aurélio Ribeiro	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	NA	Não constam os bilhetes de passagens
60	Ildamir Teixeira de Faria	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	N/S	Não constam os bilhetes de passagens
61	Jurandir A. Nascimento	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	N/S	Não constam os bilhetes de passagens
62	Sandro Candido Silva									Cancelado
63	Ronicleiton S. Santana	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	S	
64	Aelcio Moreira Oliveira	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	S	
65	Luiza Monteiro Boer	2	R\$	900,00	S	S	NA	NA	S	
66	Weberkrey R. Botelho									Cancelado
67	Elio Duarte Gomes	3	R\$	1.350,00	S	NA	NA	NA	S	
68	Janaína B. A. Guarienti	2,5	R\$	1.125,00	S	NA	S	S	S	
69	Zulmar Curzel	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	NA	
70	Gilvânia M. Dutra Silva									Cancelado
71	Gilvânia M. Dutra Silva	3	R\$	1.350,00	S	NA	S	S	S	
72	Aparecida S. Gomes	3,5	R\$	1.575,00	S	NA	S	S	S	Passagens remar cadas de pedido anterior
73	Luiza Monteiro Boer	3,5	R\$	1.575,00	S	S	S	S	S	
74	Eliton de Jesus Pereira	3	R\$	1.350,00	S	NA	S	S	S	
75	Ronicleiton S. Santana	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	S	Declarações e termo de visita em substituição ao protocolo
76	Jurandir A. Nascimento	3	R\$	1.350,00	S	S	NA	NA	S	
77	Ronicleiton S. Santana	2	R\$	900,00	S	S	NA	NA	S	
78	Ildamir Teixeira de Faria	2	R\$	900,00	S	S	NA	NA	NA	
	TOTAL		R\$	42.775,00						

Observações: A Lei Municipal 2004/2022 não mais exige o protocolo.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

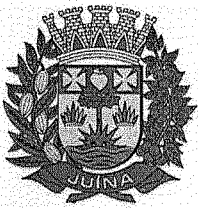
Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês JANEIRO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 14
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 12 e 13
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 15
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 24 a 34 Não está em ordem sequencial de número de empenho. Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Justificado
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Justificado
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 36
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto,

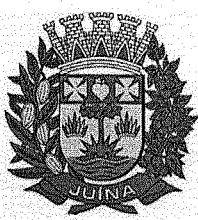
Câmara Municipal de Juína
CNPJ nº 07.422.010/0001-00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

		encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
N	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 35 Apresenta informação duplicada para o empenho 39.
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 16 a 22 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 23
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 37 e 38 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas (Contínuo, vigia, diretor geral, assessor jurídico da presidência, agente administrativo e primeiro secretário). Também consta legislação informada errada. Indicativos de alimentação errada no sistema de informática.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial



ESTADO DE MATO GROSSO

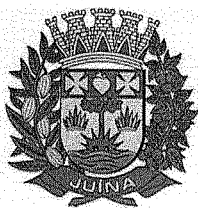
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

		do site da Câmara somente.
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 40
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 39 e 40
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Portarias 05 e 07 de 13 de janeiro de 2022. Não apresentadas.
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 41
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 42 a 44

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. Foi juntado às folhas 06 a 11 balancete de verificação de contas contábeis;
Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);
Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.
A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros). Sequer cita o número das Leis.
No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Civânia Menezes Costa SBR
Câmara Municipal de Juína

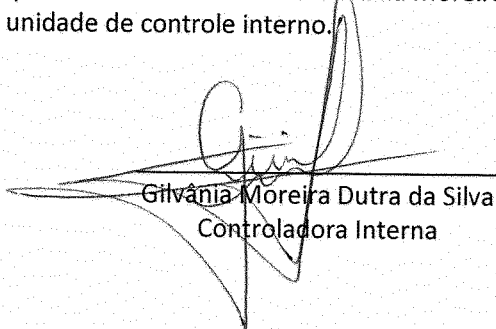


ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Em relação ao Anexo X, comparativo da receita orçada, verifiquei que os valores apresentados constam diferentes do previsto na lei orçamentária, indicando falha na alimentação do sistema informatizado nos campos referentes à planejamento e orçamento.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 10/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

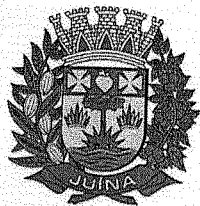
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês FEVEREIRO/2022

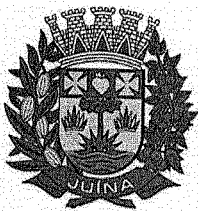
Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 28 a 46 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 48
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Lei 2004. O link informado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

	janeiro e quando houver alteração)	na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 47
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 26 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 27
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 49 e 50 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 52
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 51 e 52
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Justificado
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e	Justificado

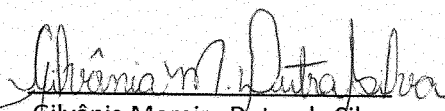


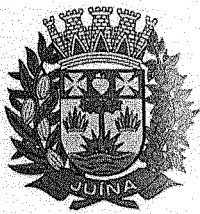
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

	imóveis baixados. Anexo XXVII	
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 53 a 55
<p>Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022</p> <p>No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.</p> <p>Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.</p> <p>Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;</p> <p>Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);</p> <p>Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.</p> <p>A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).</p> <p>No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprime os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.</p> <p>Em relação ao Anexo X, comparativo da receita orçada, verifiquei que os valores apresentados constam diferentes do previsto na lei orçamentária, indicando falha na alimentação do sistema informatizado nos campos referentes à planejamento e orçamento.</p>		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 11/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



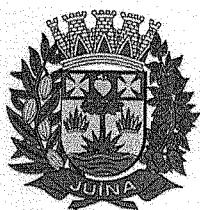
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês ~~FEVEREIRO~~ MARÇO/2022

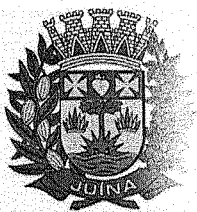
Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14 Referente ao mês 06
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 32 a 50 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 52/53
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 51 e 52
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 30 Não constam os extratos das aplicações. Os extratos analíticos do sistema constam do mês 06.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 31
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 53 e 54 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 56
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 55 e 56
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 57
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e	Justificado



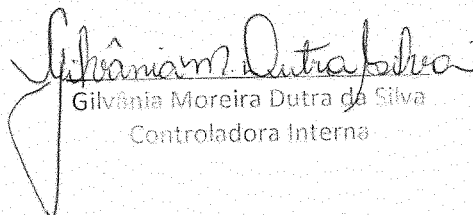
ESTADO DE MATO GROSSO

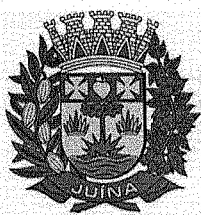
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	imóveis baixados. Anexo XXVII	
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 58 a 60
<p>Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022</p> <p>No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.</p> <p>Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.</p> <p>Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;</p> <p>Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);</p> <p>Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.</p> <p>A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).</p> <p>No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprime os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.</p> <p>Em relação ao Anexo X, comparativo da receita orçada, verifiquei que os valores apresentados constam diferentes do previsto na lei orçamentária, indicando falha na alimentação do sistema informatizado nos campos referentes à planejamento e orçamento.</p>		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 16/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

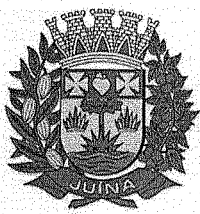
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês ABRIL/2022

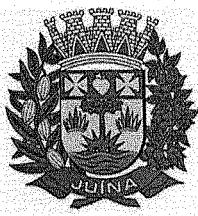
Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 28 a 41 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 44
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Justificado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 43
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 26 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 27
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 45 e 46 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 48
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 47 e 48
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 49 a 51



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

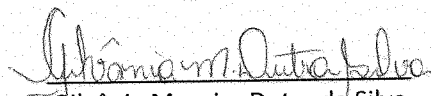
Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.

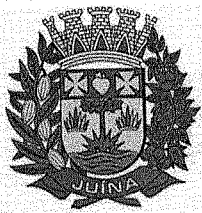
A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprime os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 17/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

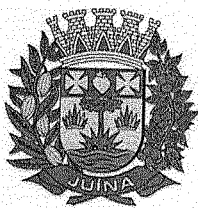
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês MAIO/2022

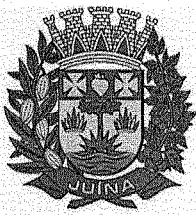
Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 29 a 47 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 51
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Justificado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 48 a 50
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 27 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 28
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 52 e 53 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
S	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Pag. 54
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 56
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 55 e 56
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Justificado
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 57
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 58 a 60



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

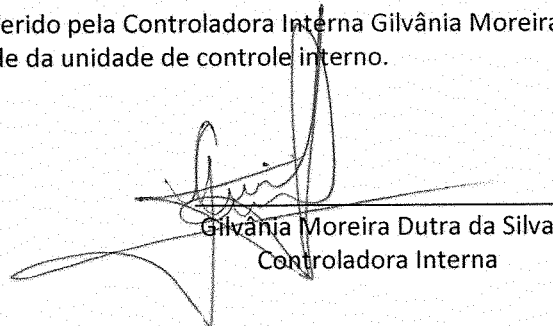
Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.

A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

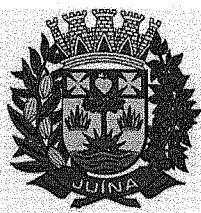
No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprime os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 18/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês JUNHO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 29 a 44 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 46
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Justificado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 45
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 27 Não constam as conciliações do mês 06
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 28
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 47 e 48 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 50
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 49 e 50
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Justificado
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Pregão el. 04 e Inexig. Nº 6)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta (ARPs 1 e 2)
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
S	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Pag. 51
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 52 a 54



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

O extrato bancário da conta 072-0 da Caixa Econômica Federal consta saldo no valor de R\$ 721.423,27, o extrato analítico emitido pelo sistema contábil apresenta o saldo de R\$ 724.983,68, e a conciliação bancária juntada se refere ao mês de abril (04/2022). Resta uma diferença no valor de R\$ 3.560,41, sobre a qual não foi apresentada nenhuma nota explicativa ou esclarecimento no balancete entregue pela contabilidade.

A Lei complementar 2.022/2022 publicada em 22/06/2022, na edição nº 4008, do jornal oficial dos municípios (diário da AMM), altera o PCCS (lei 1751), não foi juntada ao balancete do mês de junho.

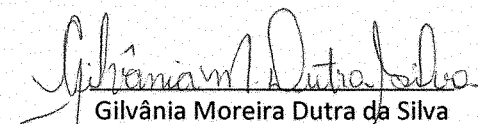
Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.

A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 23/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

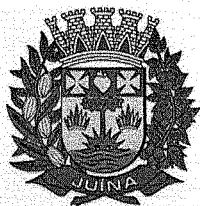
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês JULHO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	Não consta
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 06 a 12 Bal. Contábil Pag. 13 a 19 Bal. APLIC
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 22
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 20 e 21
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Não consta
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 23
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 37 a 52 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 54
S	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 55
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta

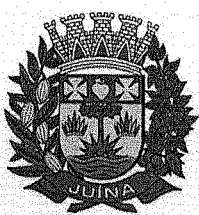


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 53
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 24 a 35
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 36
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 56 e 57 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Não consta
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 60
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 58 e 59
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta (Dispensa 03)
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Adesão 01, e Dispensa 03)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta (Portaria 57 substitui pregoeiro temporariamente)
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Não consta
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta (Tem lançamentos no sistema)
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis referente ao mês 06;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis); A exemplo cito

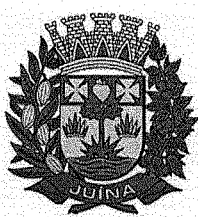
A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprime os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 03/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês AGOSTO/2022

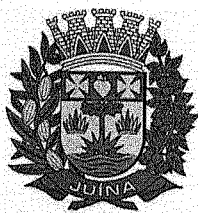
Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	Não consta
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 06 a 12 Bal.Contábil Pag. 14 a 20 Bal. APLIC
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 23
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 21 e 22
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Não consta
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 24
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 38 a 52 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 54
S	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 55
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 53
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 25 a 36
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 37
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 56 e 57 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Não consta
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 60
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 58 e 59
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta (Dispensa 03)
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Adesão 01, e Dispensa 03)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta (Portaria 57 substitui pregoeiro temporariamente)
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
S	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Pag. 61
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta (Tem lançamentos no sistema)
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta
Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022		



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Nas páginas 14 a 20 foi juntado balancete contábil do sistema APLIC, referente ao mês 09;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

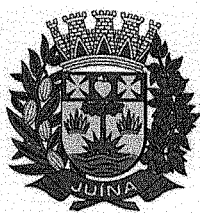
Os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada não foi apresentado, contudo imprimi os relatórios citados e arqueei junto aos papeis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 03/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

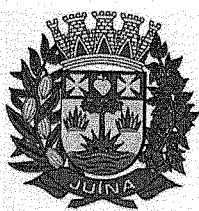
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês SETEMBRO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	Não consta
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 06 a 12 Bal.Contábil Pag. 13 a 19 Bal. APLIC
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 22
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 20 e 21
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Não consta
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 23
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 36 a 50 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 52
S	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 53
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta

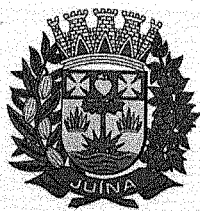


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 51
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 24 a 34
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 35
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 54 e 55 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
S	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Pag. 56
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 59
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 57 e 58
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta (Inexigibilidade 10)
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Inexigibilidade 10)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 60
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta (Tem lançamentos no sistema)
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Não consta
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

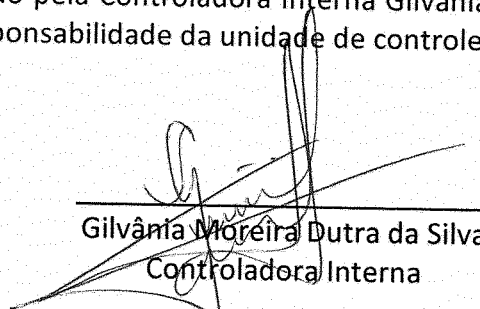
Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

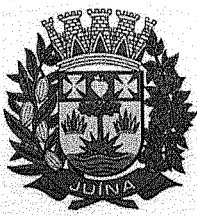
O documento Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada não foi apresentado, contudo imprimi o relatório citado e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 04/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

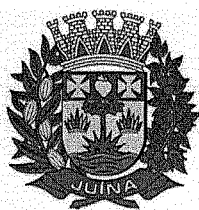
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês OUTUBRO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	Não consta
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 06 a 12 Bal.Contábil Pag. 13 a 19 Bal. APLIC
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 27
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 20 e 21
S	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Pag. 22 a 26
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 28
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 42 a 56 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 59
S	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 60
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta

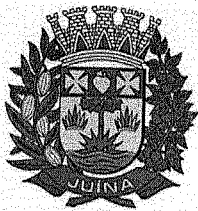


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 57 e 58
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 29 a 40
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 41
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 61 e 62 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Não consta
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 65
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 63 e 64
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Não consta
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

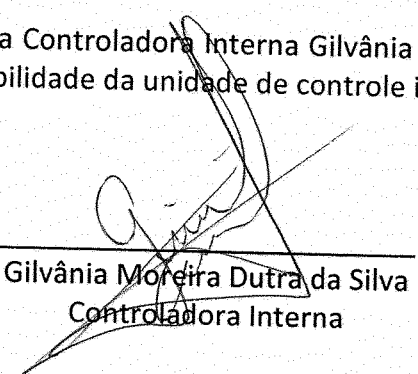
Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

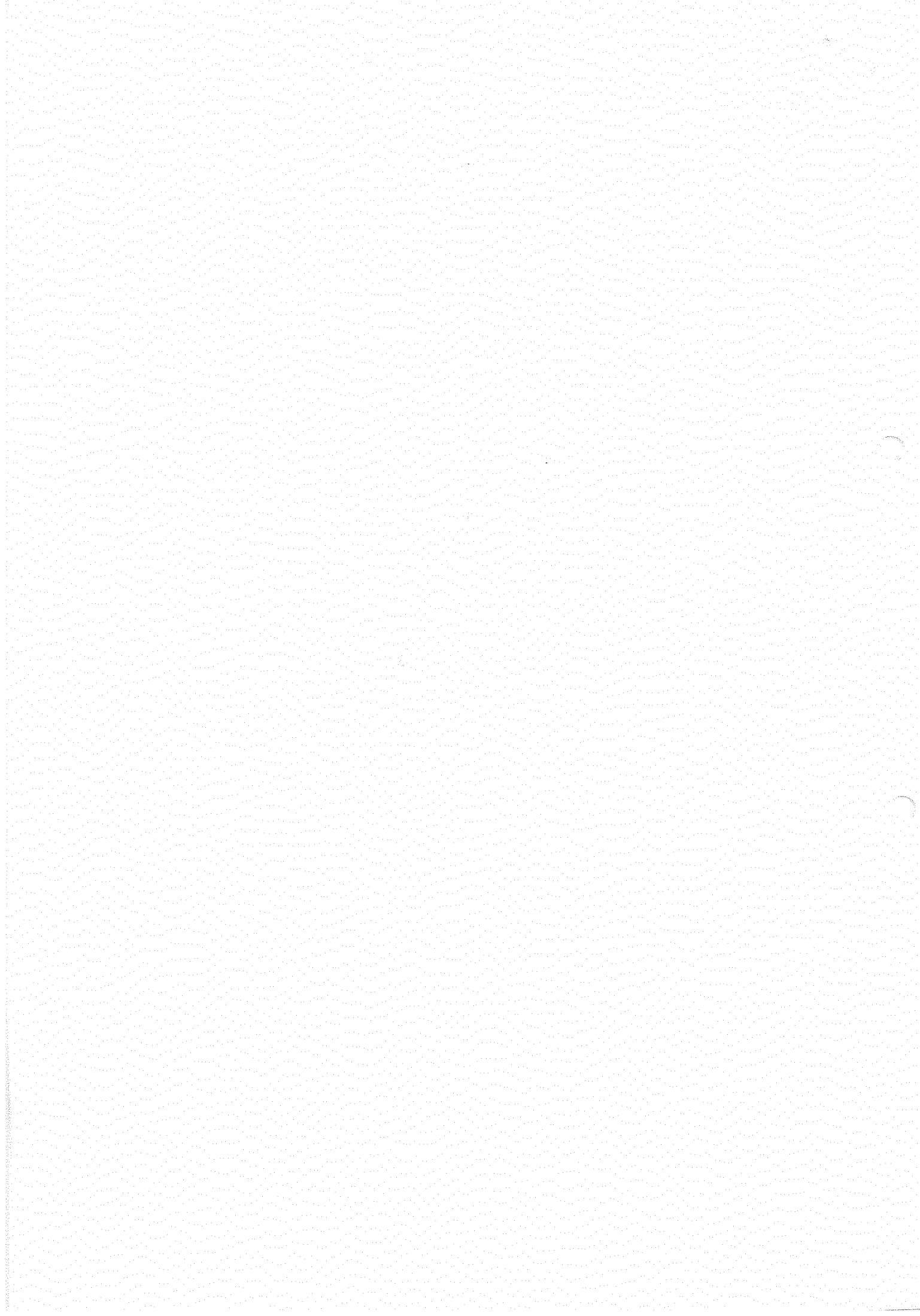
O documento Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada não foi apresentado, contudo imprimi o relatório citado e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

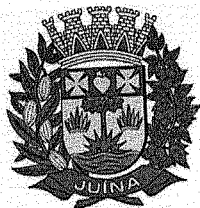
Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 10/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

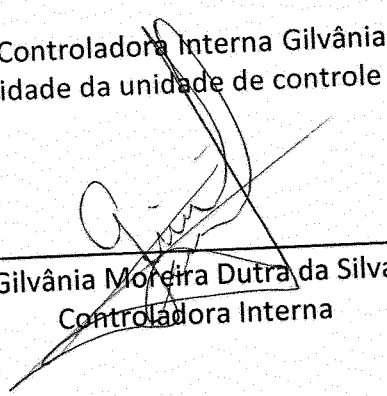
Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

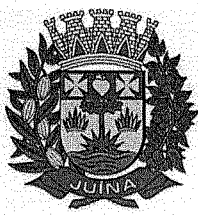
O documento Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada não foi apresentado, contudo imprimi o relatório citado e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 10/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 57 e 58
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 29 a 40
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 41
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 61 e 62 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Não consta
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 65
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 63 e 64
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Não consta
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês OUTUBRO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	Não consta
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 06 a 12 Bal. Contábil Pag. 13 a 19 Bal. APLIC
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 27
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 20 e 21
S	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Pag. 22 a 26
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 28
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 42 a 56 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 59
S	19 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 60
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

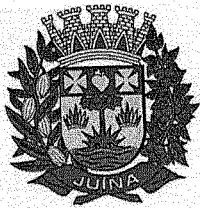
O documento Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada não foi apresentado, contudo imprimi o relatório citado e arqueei junto aos papeis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 04/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 51
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 24 a 34
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 35
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 54 e 55 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
S	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Pag. 56
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 59
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 57 e 58
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta (Inexigibilidade 10)
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Inexigibilidade 10)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 60
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta (Tem lançamentos no sistema)
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Não consta
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

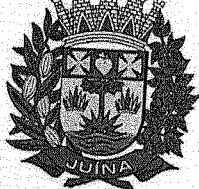
Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês SETEMBRO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Não consta
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	Pag. 1-2
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Pag. 3-4*
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Não consta
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 5*
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 06 a 12 Bal. Contábil Pag. 13 a 19 Bal. APLIC
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Pag. 22
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Não consta
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Pag. 20 e 21
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Não consta
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 23
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Pag. 36 a 50 Falta relação despesas a pagar
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Não consta
S	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 52
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Pag. 53
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Nas páginas 14 a 20 foi juntado balancete contábil do sistema APLIC, referente ao mês 09;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

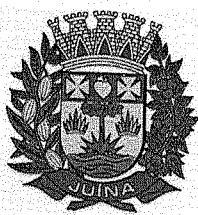
Os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada não foi apresentado, contudo imprimi os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 03/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



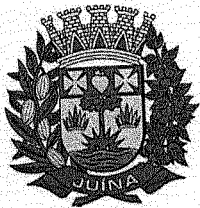
Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 53
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 25 a 36
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 37
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 56 e 57 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Não consta
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 60
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 58 e 59
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta (Dispensa 03)
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Adesão 01, e Dispensa 03)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta (Portaria 57 substitui pregoeiro temporariamente)
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
S	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Pag. 61
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta (Tem lançamentos no sistema)
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês AGOSTO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	Não consta
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 06 a 12 Bal. Contábil Pag. 14 a 20 Bal. APLIC
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 23
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 21 e 22
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Não consta
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 24
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 38 a 52 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 54
S	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 55
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis referente ao mês 06;

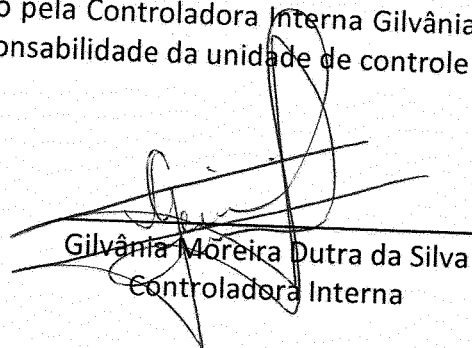
Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis); A exemplo cito

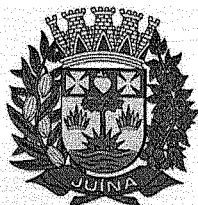
A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 03/01/2023 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.

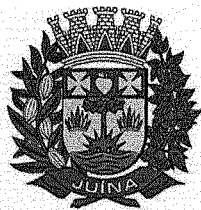

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 53
NA	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Não consta
NA	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Não consta
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 24 a 35
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 36
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 56 e 57 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Não consta
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Não consta
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Não consta
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Não consta
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 60
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 58 e 59
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta (Dispensa 03)
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Adesão 01, e Dispensa 03)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Não consta (Portaria 57 substitui pregoeiro temporariamente)
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Não consta
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Não consta (Tem lançamentos no sistema)
N	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Não consta
Obs: Balancete entregue ao controle interno em 19/12/2022		



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

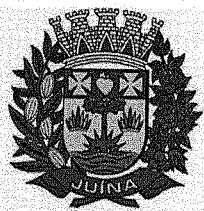
Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês JULHO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
N	Sumário	Não consta
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Não consta
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
S/N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 06 a 12 Bal.Contábil Pag. 13 a 19 Bal. APLIC
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 22
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 20 e 21
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Não consta
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Não consta
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 23
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 37 a 52 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Não consta
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 54
S	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 55
NA	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta
NA	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Não consta
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Não consta





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

O extrato bancário da conta 072-0 da Caixa Econômica Federal consta saldo no valor de R\$ 721.423,27, o extrato analítico emitido pelo sistema contábil apresenta o saldo de R\$ 724.983,68, e a conciliação bancária juntada se refere ao mês de abril (04/2022). Resta uma diferença no valor de R\$ 3.560,41, sobre a qual não foi apresentada nenhuma nota explicativa ou esclarecimento no balancete entregue pela contabilidade.

A Lei complementar 2.022/2022 publicada em 22/06/2022, na edição nº 4008, do jornal oficial dos municípios (diário da AMM), altera o PCCS (lei 1751), não foi juntada ao balancete do mês de junho.

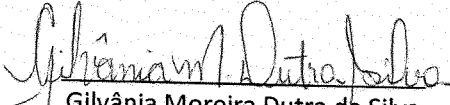
Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.

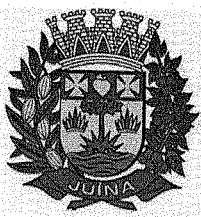
A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 23/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 45
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 27 Não constam as conciliações do mês 06
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 28
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 47 e 48 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 50
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 49 e 50
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Justificado
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta (Pregão el. 04 e Inexig. Nº 6)
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta (ARPs 1 e 2)
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
S	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Pag. 51
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 52 a 54



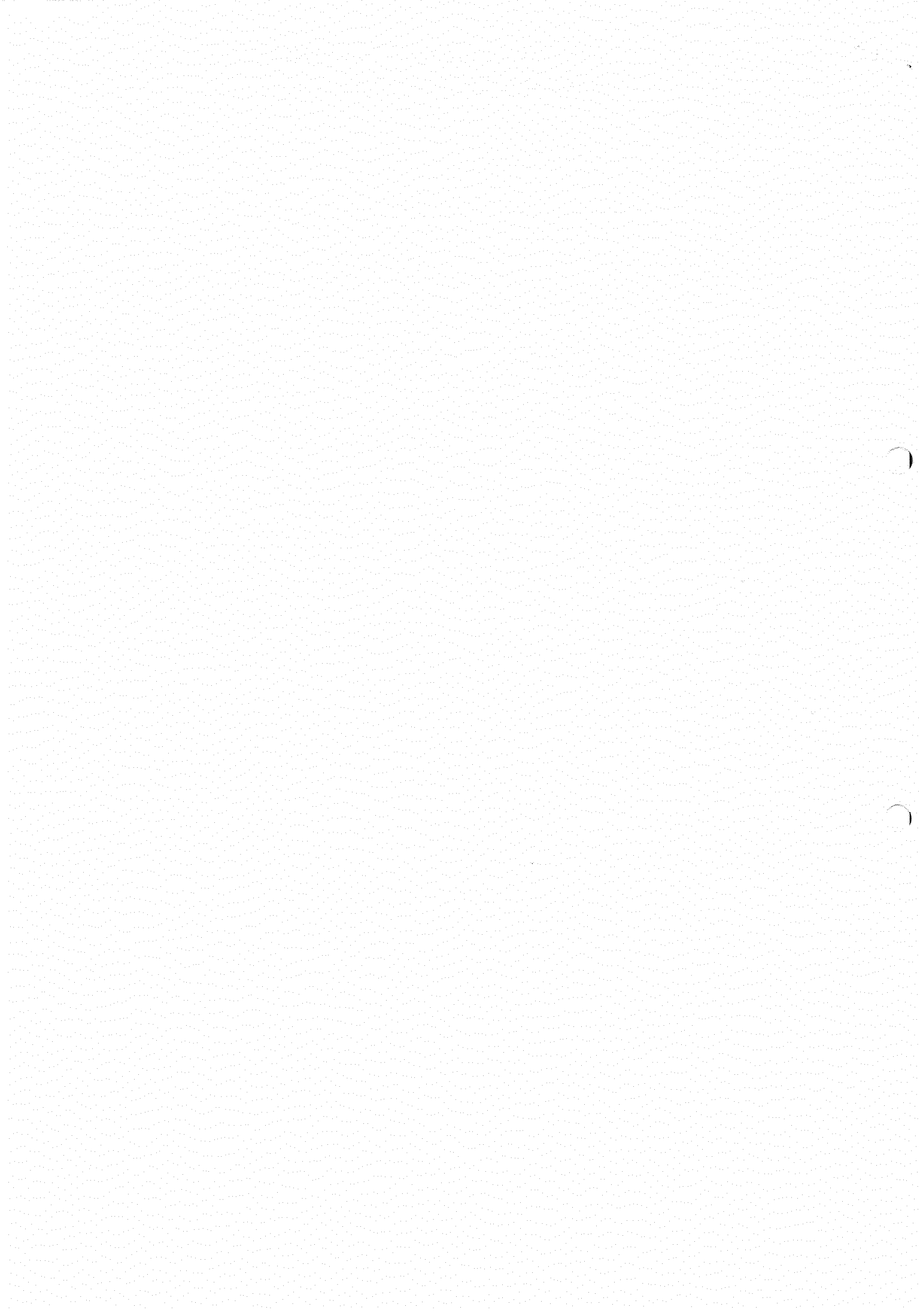
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

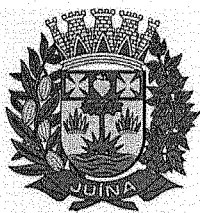
Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês JUNHO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 29 a 44 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 46
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Justificado





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

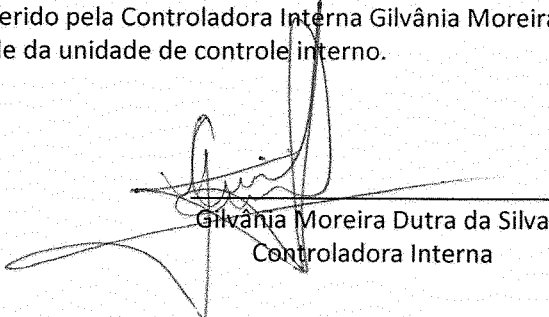
Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.

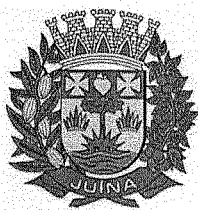
A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 18/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 48 a 50
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 27 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 28
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 52 e 53 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
S	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Pag. 54
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 56
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 55 e 56
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Justificado
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 57
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Não consta
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 58 a 60



ESTADO DE MATO GROSSO

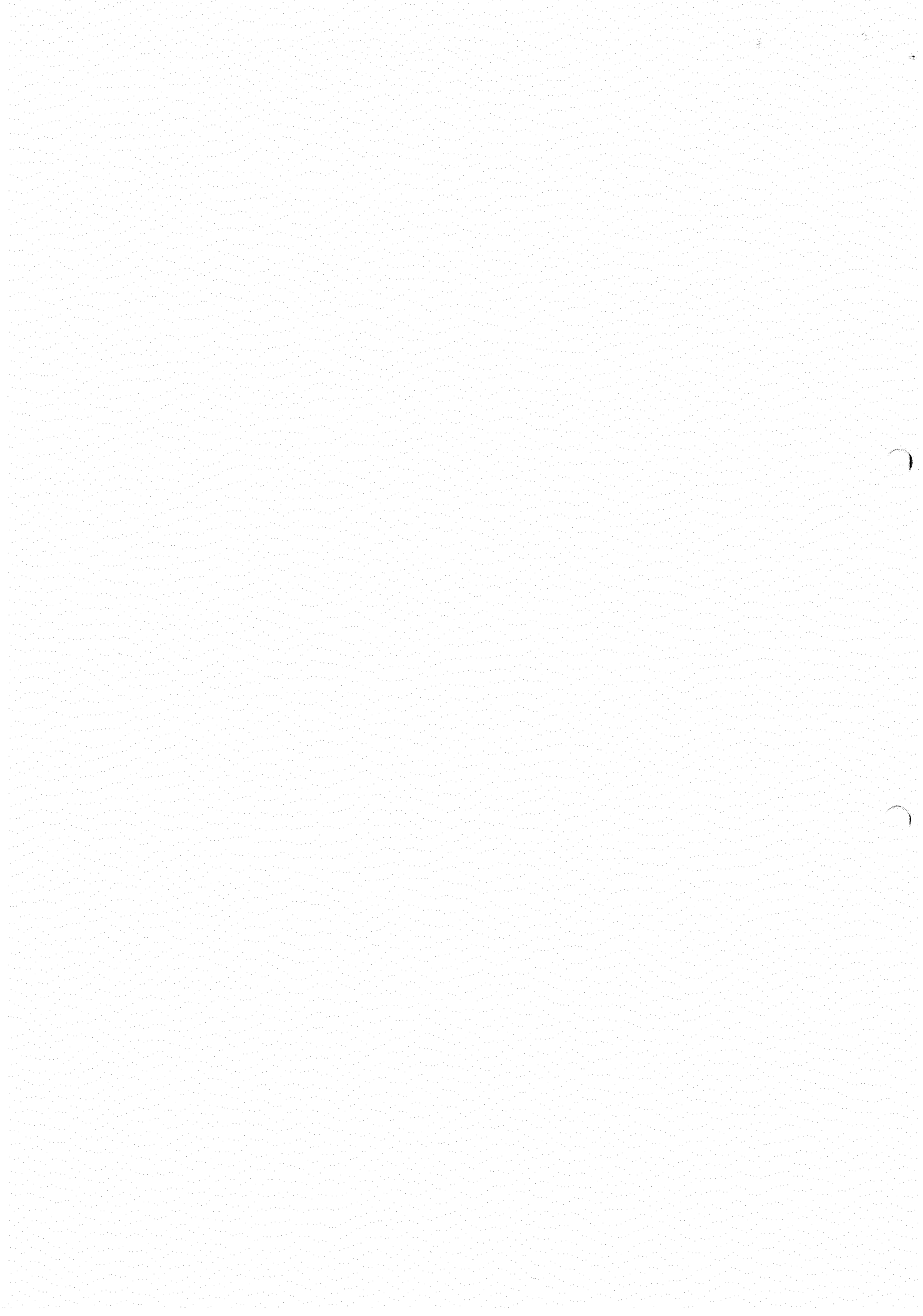
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

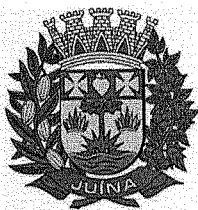
Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês MAIO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 29 a 47 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 51
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Justificado





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;

Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);

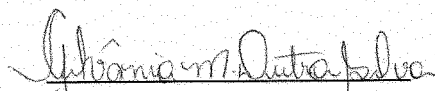
Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.

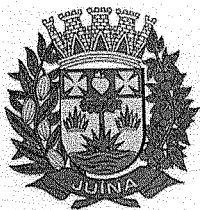
A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).

No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 17/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 43
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 26 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 27
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 45 e 46 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 48
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 47 e 48
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Não consta
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 49 a 51



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

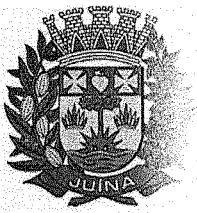
Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês ABRIL/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Pag. s/nº
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Justificado Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 28 a 41 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 44
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Justificado





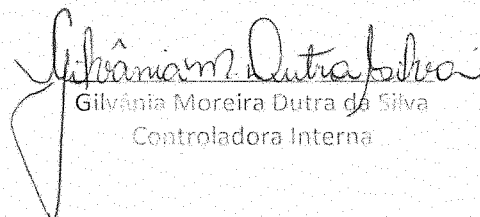
ESTADO DE MATO GROSSO

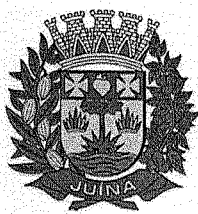
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

	imóveis baixados. Anexo XXVII	
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 58 a 60
<p>Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022</p> <p>No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.</p> <p>Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.</p> <p>Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;</p> <p>Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);</p> <p>Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.</p> <p>A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).</p> <p>No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprime os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.</p> <p>Em relação ao Anexo X, comparativo da receita orçada, verifiquei que os valores apresentados constam diferentes do previsto na lei orçamentária, indicando falha na alimentação do sistema informatizado nos campos referentes à planejamento e orçamento.</p>		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 16/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.

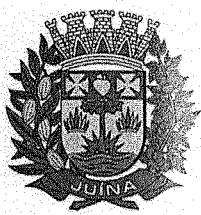

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

NA	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 51 e 52
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 30 Não constam os extratos das aplicações. Os extratos analíticos do sistema constam do mês 06.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 31
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 53 e 54 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 56
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 55 e 56
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 57
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e	Justificado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês ~~FEVEREIRO~~ ^{MARÇO} /2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14 Referente ao mês 06
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 32 a 50 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 52/53
N	19 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado



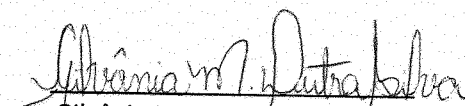
ESTADO DE MATO GROSSO

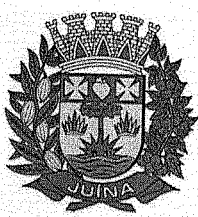
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	imóveis baixados. Anexo XXVII	
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 53 a 55
<p>Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022</p> <p>No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.</p> <p>Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.</p> <p>Foi juntado às folhas 06 a 12 balancete de verificação de contas contábeis;</p> <p>Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis);</p> <p>Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas.</p> <p>A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros).</p> <p>No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papeis de trabalho deste controle interno.</p> <p>Em relação ao Anexo X, comparativo da receita orçada, verifiquei que os valores apresentados constam diferentes do previsto na lei orçamentária, indicando falha na alimentação do sistema informatizado nos campos referentes à planejamento e orçamento.</p>		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 11/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.

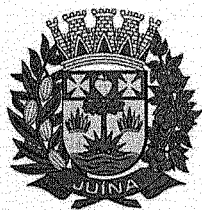

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	janeiro e quando houver alteração)	na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 47
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 17 a 26 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 27
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 49 e 50 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas. Também consta legislação informada errada.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Justificado
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 52
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 51 e 52
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Justificado
N	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Justificado
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e	Justificado



ESTADO DE MATO GROSSO

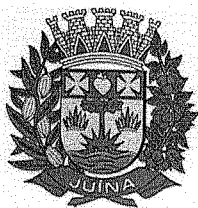
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

Balancete mensal do mês FEVEREIRO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	Pag. s/nº
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Justificado
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Pag. 1-2
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	Pag. 3-4*
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Não consta
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Pag. 5*
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Não consta
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Pag. 15
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Não consta
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Pag. 13 e 14
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Justificado
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Pag. 16
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 28 a 46 Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Não consta
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Não consta
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Pag. 48
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Não consta
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Justificado
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de	Lei 2004. O link informado

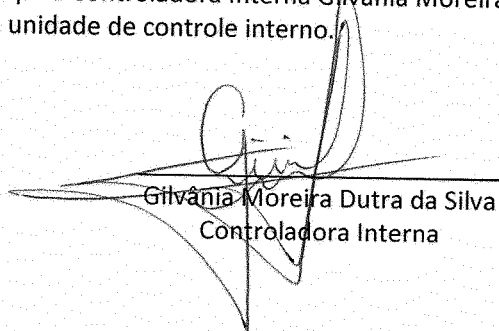


ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

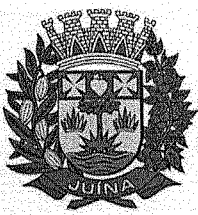
Em relação ao Anexo X, comparativo da receita orçada, verifiquei que os valores apresentados constam diferentes do previsto na lei orçamentária, indicando falha na alimentação do sistema informatizado nos campos referentes à planejamento e orçamento.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela Controladora Interna Gilvânia Moreira Dutra da Silva, na data de 10/08/2022 e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

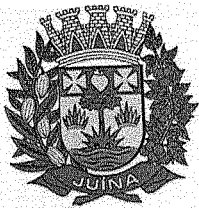
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

		do site da Câmara somente.
N	33 Cópia do instrumento normativo que fixa ou altera o subsídio dos vereadores.	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
N	34 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido. Anexo XII	Justificado
N	35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido. Anexo XIII	Justificado
S	36 Resumo Folha de pagamento dos vereadores.	Pag. 40
S	37 Resumo da folha de pagamento dos servidores.	Pag. 39 e 40
N	38 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos. Anexo XVI	Não consta
N	39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados. Anexo XVII	Não consta
N	40 Cópia do de nomeação Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior (janeiro e quando houver alteração).	Portarias 05 e 07 de 13 de janeiro de 2022. Não apresentadas.
S	41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres. Anexo XVIII	Pag. 41
N	42 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais. Anexo XIX	Justificado
N	43 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos. Anexo XXVI	Justificado
N	44 Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados. Anexo XXVII	Justificado
S	45 Justificativa para o não envio dos documentos e informações. Anexo XLV.	Pag. 42 a 44

Obs: Balancete entregue ao controle interno em 22/07/2022

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. Foi juntado às folhas 06 a 11 balancete de verificação de contas contábeis; Observei que os valores expressos em tal balancete não são os mesmos valores constantes nos relatórios apresentados mensalmente para conferência de estoques de materiais e relatório de patrimônio (bens móveis e imóveis); Os demonstrativos não estão assinados pelo ordenador de despesas. A maioria dos documentos ausentes que foram justificados indicam o link do portal da câmara municipal como fonte, contudo, foi utilizado o link da página inicial do site, não vinculando com clareza e direcionamento direto aos documentos indicados (exemplo: Leis sobre adiantamento, diárias, plano de cargos, subsídios de vereadores, contratações temporárias, entre outros). Sequer cita o número das Leis. No documento de justificativa foi informado que o sistema não emite os documentos Anexo 10 – comparativo da receita orçada com a arrecadada, o demonstrativo referente a contribuições previdenciárias RGPS, e demonstrativos referentes a procedimentos licitatórios abertos e homologados, contudo verifiquei que emite, imprimir os relatórios citados e arqueei junto aos papéis de trabalho deste controle interno.

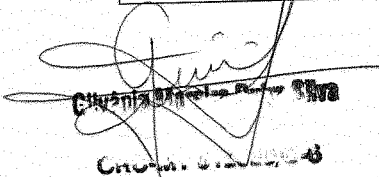
Civália Aparecida Costa Silva
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

		encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
N	21 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a adiantamentos concedidos. Anexo IX	Justificado
N	22 Legislação que autoriza o pagamento de diárias (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
S	23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a diárias concedidas. Anexo X	Pag. 35 Apresenta informação duplicada para o empenho 39.
N	24 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciadas no mês. Anexo XXIX	Justificado
N	25 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídas no mês. Anexo XXX	Justificado
S	26 Extratos bancários e conciliação bancária	Pag. 16 a 22 Não constam os extratos das aplicações.
S	27 Demonstrativo analítico das contas bancárias Anexo XXVIII	Pag. 23
S	28 Demonstrativo analítico do lotacionograma. Anexo XI	Pag. 37 e 38 O documento apresenta várias inconsistências em relação às informações sobre denominação de cargo, número de vagas (Contínuo, vigia, diretor geral, assessor jurídico da presidência, agente administrativo e primeiro secretário). Também consta legislação informada errada. Indicativos de alimentação errada no sistema de informática.
N	29 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos. Anexo XV	Justificado
N	30 Cópia da lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários (janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial do site da Câmara somente.
N	31 Cópia de leis que concedam reajuste aos servidores municipais (no mês que ocorrer)	Justificado
N	32 Cópia de lei que regulamente contratações temporárias (janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto, encaminha à página inicial


Câmara Municipal de Juína
Cidade de Juína, Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check List

(Conforme Manual de Triagem Versão 5º TCE/MT)

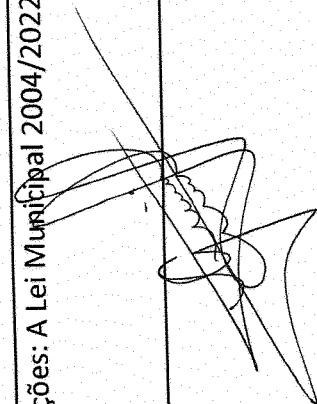
Balancete mensal do mês JANEIRO/2022

Atende S/N	Documento	Obs:
S	Sumário	
N	1 Ofício de encaminhamento, quando requisitado pelo TCE-MT	Pag. s/nº
S	2 Cadastro de responsáveis (mês de janeiro e quando houver alterações)	Justificado
N	3 Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação do controle interno	Pag. 1-2
S	4 Balancete financeiro (Anexo 13 da Lei 4320)	
N	5 Balancete de verificação do sistema financeiro (Anexo II - Modelo NBCASP)	Pag. 3-4*
S	6 Balancete Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320)	Não consta
N	7 Balancete de verificação sistema orçamentário – Modelo NBCASP, Anexo III	Pag. 5*
S	8 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, Anexo V.	Não consta
N	9 Anexo 10 da Lei 4.320/64	Pag. 14
S	10 Anexo 11 da lei 4.320/64	Não consta
N	11 Exemplar dos decretos de Abertura de Crédito ou remanejamento no mês	Pag. 12 e 13
N	12 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto constantes na LOA.	Justificado
S	13 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a receitas e despesas extra orçamentárias. Anexo VI	Justificado
S/N	14 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Pag. 24 a 34 Não está em ordem sequencial de número de empenho. Falta relação despesas a pagar
N	15 Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários.	Pag. 15
N	16 Justificativa da anulação dos empenhos.	Justificado
N	17 Relação de restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários.	Justificado
S	18 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS). Anexo VII	Justificado
N	19 Demonstrativos analítico das ocorrências mensais relativas a contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS). Anexo VIII	Pag. 36
N	20 Legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos (no balancete de janeiro e quando houver alteração)	Não consta O link informado na justificativa não é direto,

Controladoria Municipal de Juina
Câmara Municipal de Juina
11 de Janeiro de 2022

59	Fabiano Aurélio Ribeiro	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	NA	NA	Não constam os bilhetes de passagens
60	Ildamir Teixeira de Faria	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	N/S	NA	Não constam os bilhetes de passagens
61	Jurandir A. Nascimento	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	N/S	NA	Cancelado
62	Sandro Candido Silva								
63	Ronicleiton S. Santana	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	NA	
64	Aelcio Moreira Oliveira	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	NA	
65	Luiza Monteiro Boer	2	R\$ 900,00	S	S	NA	S	NA	Cancelado
66	Weberkrey R. Botelho								
67	Elio Duarte Gomes	3	R\$ 1.350,00	S	NA		S		
68	Janaína B. A. Guarienti	2,5	R\$ 1.125,00	S	NA	S	S		
69	Zulmar Curzel	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	NA		Cancelado
70	Gilvânia M. Dutra Silva								
71	Gilvânia M. Dutra Silva	3	R\$ 1.350,00	S	NA	S	S		
72	Aparecida S. Gomes	3,5	R\$ 1.575,00	S	NA	S	S		Passagens remar cadas de pedido anterior
73	Luiza Monteiro Boer	3,5	R\$ 1.575,00	S	S	S	S		
74	Eliton de Jesus Pereira	3	R\$ 1.350,00	S	NA	S	S		Declarações e termo de visita em substituição ao protocolo
75	Ronicleiton S. Santana	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S		
76	Jurandir A. Nascimento	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S		
77	Ronicleiton S. Santana	2	R\$ 900,00	S	S	NA	S		
78	Ildamir Teixeira de Faria	2	R\$ 900,00	S	S	NA	NA		
	TOTAL		R\$ 42.775,00						

Observações: A Lei Municipal 2004/2022 não mais exige o protocolo.



Check list de conferência da pasta de diárias 2022

Período: 01/07/2022 a 04/11/2022

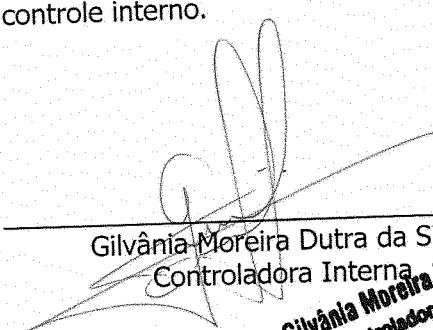
Nº do reqto.	Nome	Qtde.	Valor	Consta Relatório	Consta Protocolo	Consta Certificado de evento	Consta pedido e passagens	Observações
43	Almir de Oliveira Batista	2	R\$ 900,00	S	S	NA	NA	Não consta o requerimento de diárias. Viajou em veículo particular
44	Ildamir Teixeira de Faria	3,5	R\$ 1.925,00	S	S	NA	NA	Não consta o requerimento de diárias. Carona em veículo do executivo municipal junto ao secretário de agricultura e técnico.
45	Fabiano Aurélio Ribeiro	3,5	R\$ 1.925,00	S	S	NA	NA	Não consta o requerimento de diárias. Carona em veículo do executivo municipal junto ao secretário de agricultura e técnico.
46	Zulmar Curzel	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S/N	Não constam os requerimentos de diárias nem de passagens.
47	Aelcio Moreira Oliveira	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S/N	Não constam os requerimentos de diárias nem de passagens.
48	Eliton de Jesus Pereira							Cancelado
49	Zulmar Curzel	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	
50	Fabiano Aurélio Ribeiro	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	
51	Ronicleiton S. Santana	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	S	Passagem de volta não foi utilizada. Ficou guardada para remarcação futura
52	Almir de Oliveira Batista	3	R\$ 1.350,00	S	NA	NA	NA	
53	Ildamir Teixeira de Faria	2	R\$ 900,00	S	S	NA	NA	
54	Jales José Perassolo	2	R\$ 900,00	S	NA	NA	NA	
55	Luíza Monteiro Boer	2	R\$ 900,00	S	NA	NA	N	Não constam o requerimento e bilhetes de passagens
56	Tiago S. J. Ferreira	6	R\$ 2.700,00	S	NA	S	N	Faltam requerimentos de diárias e passagens. Não constam os bilhetes de passagens
57	Almir de Oliveira Batista	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	NA	Viagem com veículo particular. Na volta pernoite em Tangará da Serra.
58	Zulmar Curzel	3	R\$ 1.350,00	S	S	NA	N	Não constam o requerimento e bilhetes de passagens

2008年10月10日
2008年10月10日
2008年10月10日

S	Publicação da homologação	Pag. 425
S	Protocolo de envio da homologação ao APLIC	Pag. 426-427
S	Contrato ou Ata de registro de preços	Pag. 428-442
S	Publicação do extrato do contrato ou da Ata de registro de preço na integra.	Pag. 443-444
NA	Rescisão (ao final do contrato)	
NA	Há designação de fiscal para o contrato?	
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	
NA	No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	
S	Houve mais de um volume de juntada de documentos no processo, se sim, foi confeccionado o(s) termo(s). Foi devidamente autuado nos volumes do processo.	
N	Solicitação de parecer do controle interno	
S	As páginas estão enumeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
N	Termo de encerramento	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, finalizando na data de 06/02/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



 Gilvânia Moreira Dutra da Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

	do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)	
N	Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela autoridade competente? (art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93 – Quando obras)	
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 135
S	Parecer jurídico	Pag. 136 a 144
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital e justificativa?	Aprova com apontamentos para correções
S	Edital	Pag. 146 a 190 233 retificação
S	Anexos do edital (quando houver)	Pag. 191 a 227
N	O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	
NA	Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	
NA	Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	
S	A licitação adota o critério de adjudicação por item?	
NA	Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? (Acórdão 2037/2019-TCU-Plenário e item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário) e (arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário).	
S	Aviso de licitação	Pag. 228
S	Publicação em diário oficial	Pag. 229 e 230 234 e 235
S	O prazo para abertura é de no mínimo 8 dias úteis?	
N	Certidão de fixação em mural	Não consta
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	Não consta
N	Publicação no site oficial da Câmara de Juína	Não consta
S	Protocolo de envio da abertura ao APLIC	Pag. 231 e 232
S	O aplic foi enviado no prazo	
NA	Credenciamento	
NA	Envelope de proposta	
NA	Relatório com mapeamento de propostas	Licitação fracassada
S	Houveram lances? Se sim, há proposta readequada ao lance vencedor?	Pag. 423 (relatório de lances)
S	Relatório de habilitação registrada	Pag. 378-380
NA	Check list da habilitação	
S	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	Pag. 241 a 359
S	Ata de sessão de disputa com lances	Pag. 239 a 240 – da equipe Pag. 367-375 eletrônica 381-393 (adjudicação)
S	Relatório de classificação e participantes (Resultado)	Pag. 394-401 402-416
S	Relatório dos vencedores e propostas	Pag. 269-272 e 360-363 (proposta) 364 a 366 376-377 (relatório)
NA	Solicitação de parecer jurídico (para fase externa)	
NA	Parecer jurídico fase externa	
S	Aviso de Resultado	Pag. 417
N	Certidão de fixação do resultado em mural	Não consta
S	Publicação do resultado	Pag. 418
S	A publicação foi realizada no prazo legal?	
S	Ata de homologação	Pag. 419-422 424
S	Adjudicação	Pag. 381-393

Check-list de licitação – modalidade: Pregão Eletrônico 004/2022

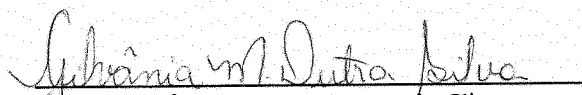
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Juína.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		Pag. 02 a 05
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, DOD, pedido ou memorando)		Pag. 06 a 08
S	Autorização do gestor para aquisição do objeto		Pag. 09 e 10
S/N	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02), bem como a formação do preço de referência?		Pag. 006 no item 6 do documento oficial de demanda quanto à necessidade de contratação
S/N	Balizamento (com mapeamento, tabela comparativa)		Pag. 016 a 049
S	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93).		Sistema Radar TCE-MT e empresas privadas locais
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 050
S	Parecer contábil		Pag. 051
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 052
S	Termo de referencia		
S	Minuta do Edital		Pag. 011 a 015
S	Minuta de documento contratual (contrato ou ARP)		Pag. 053 a 97 098 a 134 anexos
S	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades? O documento está conforme as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?		Pag. 104 a 112 da Ata Pag. 113 a 131 de contrato
NA	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações		Pag. 098 a 100 no termo de referência
NA	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações		Não há plano de aquisição
N	A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?		
N	Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)		
NA	No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?		
NA	No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)		
NA	O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)		
N	Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares (Obs: É facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI		

NA	Há designação de fiscal para o contrato?	
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	
NA	No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	
N	Houve mais de um volume de juntada de documentos no processo, se sim, foi confeccionado o(s) termo(s). Foi devidamente autuado nos volumes do processo.	
N	Solicitação de parecer do controle interno	
S	As páginas estão enumeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
N	Termo de encerramento	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 06/07/2022 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, finalizando na data de 09/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



 Gilvânia Moreira Dutra da Silva
 Controladora Interna

	do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)	
N	Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela autoridade competente? (art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93 – Quando obras)	
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 107
S	Parecer jurídico	Pag. 108 a 115
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital e justificativa?	Aprova com apontamentos para correções
S	Edital	Pag. 116 a 160
S	Anexos do edital (quando houver)	Pag. 161 a 197
N	O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	
NA	Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	
NA	Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	
S	A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Item único
NA	Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? (Acórdão 2037/2019-TCU-Plenário e item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário) e (arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário).	
S	Aviso de licitação	Pag. 198
S	Publicação em diário oficial	Pag. 199 e 200, 204
S	O prazo para abertura é de no mínimo 8 dias úteis?	
N	Certidão de fixação em mural	Não consta
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	Não consta
N	Publicação no site oficial da Câmara de Juína	Não consta
S	Protocolo de envio da abertura ao APLIC	Pag. 201 e 202
S	O aplic foi enviado no prazo	
NA	Credenciamento	
NA	Envelope de proposta	
NA	Relatório com mapeamento de propostas	Licitação fracassada
N	Houveram lances? Se sim, há proposta readequada ao lance vencedor?	
S	Relatório de habilitação registrada	Pag. 207
NA	Check list da habilitação	
N	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	
S	Ata de sessão de disputa com lances	Pag. 208 a 212 – eletrônica (licitação fracassada)
S	Relatório de classificação e participantes (Resultado)	Pag. 213 a 215 e 217 a 218
S	Relatório dos vencedores e propostas	Pag. 206 e 207 (proposta)
NA	Solicitação de parecer jurídico (para fase externa)	
NA	Parecer jurídico fase externa	
S	Aviso de Resultado	Pag. 216 e 219 (Termo de fracasso)
N	Certidão de fixação do resultado em mural	Não consta
S	Publicação do resultado	Pag. 220 Termo de fracasso
N	A publicação foi realizada no prazo legal?	
NA	Termo de homologação	
NA	Adjudicação	
NA	Publicação da homologação	
S	Protocolo de envio da homologação ao APLIC	Pag. 221
NA	Contrato ou Ata de registro de preços	
NA	Publicação do extrato do contrato ou da Ata de registro de preço na integra.	
NA	Rescisão (ao final do contrato)	

Check-list de licitação – modalidade: Pregão Eletrônico 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de link de internet dedicado em fibra optica de 20 mega full up/down com garantia de 100% de disponibilidade de banda com 4 IPs fixos públicos para atender a Câmara Municipal de Juína.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Pregão Eletrônico n° 001	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei n° 8.666/93; art. 3º, III, da Lei n° 10.520/02)		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		Pag. 02 a 05
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 06 a 07
S	Autorização do gestor para aquisição do objeto		Pag. 08 e 09
S/N	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei n° 10.520/02), bem como a formação do preço de referência?		Pag. 010 no item 3 do termo de referência quanto à necessidade de contratação
S/N	Balizamento (com mapeamento, tabela comparativa)		Pag. 013 a 020
	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93).		Sistema Radar TCE-MT e uma empresa privada
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 021
S	Parecer contábil		Pag. 022
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 023
S	Termo de referencia		
S	Minuta do Edital		Pag. 010 a 012
S	Minuta de documento contratual (contrato ou ARP)		Pag. 024 a 069 070 a 106 anexos
S	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades? O documento está conforme as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?		Pag. 075 a 083 da Ata Pag. 084 a 102 de contrato
NA	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações		Pag. 070 no termo de referência
NA	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações		Não há plano de aquisição
N	Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?		
N	Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)		
NA	No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?		
NA	No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)		
NA	Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)		
NA	O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)		
N	Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares (Obs: É facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI)		

S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 27/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Check list Inexigibilidade de licitação nº 013-2022

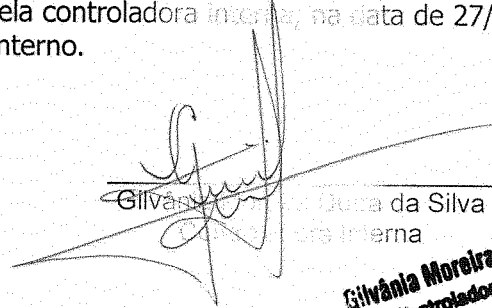
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: "Encerramento de contas e análise de balanços públicos"

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 013	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 004 a 010
S	Termo de referencia		Pag. 013 e 014
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 011
S	Autorização para abertura do processo - Despacho		Pag. 012
S	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços		Pag 025 a 032
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 054
S	Parecer contábil		Pag. 055
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 056
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No DOD e no TR Pag. 015 a 024
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 015 a 024
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §II)		Pag. 015 a 024
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 015 a 024
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade		Pag. 066
S	Declaração de inexigibilidade		Pag. 065
S	Termo de ratificação		Pag. 067
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 033 a 053
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 057
S	Parecer jurídico		Pag. 058 a 064
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.		
S	Publicação		Pag. 068 e 069
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
NA	Minuta do contrato		
NA	Minuta de edital		
NA	Anexos do edital		
S	Protocolo de envio APLIC		Pag. 070
NA	Contrato		
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?		
NA	Rescisão (ao final do contrato)		
N	Há designação de fiscal para o contrato?		
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as necessidades?		
S	As páginas estão numeradas		

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 27/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Givânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna

Givânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-8

Check list Inexigibilidade de licitação nº 012-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial “Direito de emendas impositivas individuais e de bancadas”

Atende S/N	Processo licitatório nº 012-2022 Modalidade: Inexigibilidade de licitação	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei nº 3.688/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)	Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão)	Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço e a forma de formalização da demanda (pode ser em ofício ou memorando)	Pag. 004 a 011
S	Termo de referência	Pag. 013 e 014
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?	Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despesa de ordem	Pag. 012
S	Autorização para abertura do processo licitatório	Pag. 025
S	Levantamento de preços e balizamento de preços	Pag 17 a 24
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário	Pag. 053
S	Parecer contábil	Pag. 054
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LCA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)	Pag. 055
S	Justificativa da necessidade do objeto (anexar no DOD, pedido, memorando, ...) (Lei 8666/93, art. 23, I)	No DOD e no TR Pag. 26 a 33
S	Justificativa da modalidade com os motivos necessários (Lei 8666/93, art. 23)	Pag. 015 a 016
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)	
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 25, §1º)	Pag. 026 a 033
S	Justificativa do fornecedor ou executor (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)	Pag. 026 a 033
N	Certidão de fixação	
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade	Pag. 064
S	Declaração de inexigibilidade	Pag. 063
S	Termo de ratificação	Pag. 065
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não exercício de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	Pag. 034 a 052
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 056
S	Parecer jurídico	Pag. 057 a 062
S	O parecer jurídico aprova/atesta o reconhecimento de reconhecimento e justificativa ou o favorável ao procedimento.	
S	Publicação	Pag. 066 e 067
S	A publicação foi realizada no prazo legal	
NA	Minuta do contrato	
NA	Minuta de edital	
NA	Anexos do edital	
S	Protocolo de envio APLIC	Pag. 068
NA	Contrato	
NA	O contrato está assinado pelas partes e há testemunhas?	
NA	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	
S	O objeto está descrito de forma sucinta e adequada às necessidades?	

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 26/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilyânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Check list Inexigibilidade de licitação nº 011-2022

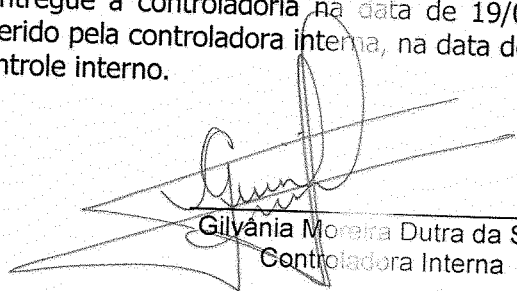
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: “Planejamento das contratações e pesquisa de mercado na NLLC 14133/2021”

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 011	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)	Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)	Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)	Pag. 004 a 008
S	Termo de referencia	Pag. 020 e 021
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?	Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor	Pag. 009
S	Autorização para abertura do processo – Despacho	Pag. 022
S	Levantamento de preços e balizamento/cota de preços	Pag 12 a 19
N	Pedido de verificação de saldo orçamentário	
S	Parecer contábil	Pag. 023
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)	Pag. 050
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)	No DOD e no TR Pag. 10 e 11
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)	Pag. 024 a 030
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)	
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)	Pag. 010 a 019
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)	Pag. 010 a 011 e 24 a 30
N	Certidão de fixação	
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade	Pag. 060
S	Declaração de inexigibilidade	Pag. 059
S	Termo de ratificação	Pag. 061
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	Pag. 031 a 049
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 051
S	Parecer jurídico	Pag. 052 a 058
S/N	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/ano de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.	
S	Publicação	Pag. 062 e 063
S	A publicação foi realizada no prazo legal	
NA	Minuta do contrato	
NA	Minuta de edital	
NA	Anexos do edital	
N	Protocolo de envio APLIC	Pag. 064
NA	Contrato	
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	
NA	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as necessidades?	

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 25/01/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Givânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Givânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Check list Inexigibilidade de licitação nº 010-2022

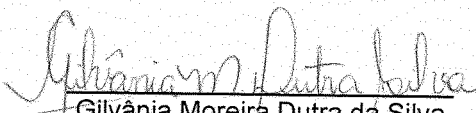
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: "e-Social, SFD Reinf e DCTF Web"

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 010	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)	Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)	Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)	Pag. 004 a 011
S	Termo de referencia	Pag. 014 e 015
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?	Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor	Pag. 012
S	Autorização para abertura do processo – despacho	Pag. 013
S	Levantamento de preços e balizamento/resumo de preços	Apresenta justificativa
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário	Pag. 055
S	Parecer contábil	Pag. 056
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)	Pag. 056A
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 24)	No DOD e no TR
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)	Pag. 016 a 022
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)	
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 23, §III)	Pag. 016 a 022 e Pag. 053 a 054B
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)	Pag. 016 a 022
N	Certidão de fixação	
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário	
S	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade	Pag. 066
S	Declaração de inexigibilidade	Pag. 065
S	Termo de ratificação	Pag. 067
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não correlação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)	Pag. 023 a 052
S	Solicitação de parecer jurídico	Pag. 057
S	Parecer jurídico	Pag. 058 a 064
S/N	O parecer jurídico aprova/atesta o edito/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.	
S	Publicação	Pag. 069 e 070
S	A publicação foi realizada no prazo legal	
NA	Minuta do contrato	
NA	Minuta de edital	
NA	Anexos do edital	
N	Protocolo de envio APLIC	Pag. 065 e 066
NA	Contrato	
NA	O contrato está assinado pelas partes e pelas testemunhas?	
NA	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	
S	O objeto está descrito de forma clara, atendendo as necessidades?	

	necessidades?	
S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações: No termo de reconhecimento juntado à página 059, o texto não evidencia o reconhecimento da situação de inexigibilidade, estando mais assemelhado a adjudicação.		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 06/07/2022 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 05/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Check list Inexigibilidade de licitação nº 006-2022

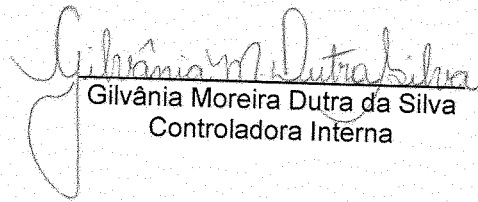
Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: "Técnicas de auditoria governamental"

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade nº 006	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 002 a 003
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 004 a 009
S	Termo de referencia		Pag. 012 e 013
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 010
S	Autorização para abertura do processo - Despacho		Pag. 011
S/N	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços		Apresenta justificativa
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 014
S	Parecer contábil		Pag. 015
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 016
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No DOD e no TR
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 017 a 024
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 052 a 057
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 017 a 024
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S/N	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade		Pag. 059 Ressalva
S	Declaração de inexigibilidade		Pag. 058
S	Termo de ratificação		Pag. 060 a 061 Data?
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 025 a 043 064
N	Solicitação de parecer jurídico		
S	Parecer jurídico		Pag. 044 a 050
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.		
S	Publicação		Pag. 062 e 063
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
NA	Minuta do contrato		
NA	Minuta de edital		
NA	Anexos do edital		
S	Protocolo de envio APLIC		Pag. 065 e 066
NA	Contrato		
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?		
NA	Rescisão (ao final do contrato)		
N	Há designação de fiscal para o contrato?		
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as		

S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações: No termo de reconhecimento juntado à página 066, o texto não evidencia o reconhecimento da situação de inexigibilidade, estando mais assemelhado a adjudicação.		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 06/07/2022 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 03/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Check list Inexigibilidade de licitação n° 005-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos na área jurídica e administração pública – Curso Presencial: "Implantação da Nova Lei de Licitações – passo a passo"

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Inexigibilidade n° 005	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei n° 8.666/93; art. 3º, III, da Lei n° 10.520/02)		Pag. 001
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag. 002 a 005
S	Solicitação do material ou serviço – Documento de formalização da demanda (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 006 a 015
S	Termo de referencia		Pag. 018 e 019
S/N	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		Termo sucinto.
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 016
S	Autorização para abertura do processo - Despacho		Pag. 017
S/N	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços		Apresenta justificativa
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 020
S	Parecer contábil		Pag. 021
S	Declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 022
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No DOD e no TR
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 023 a 030
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 052 a 056
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 023 a 030
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S/N	Termo de reconhecimento do processo de inexigibilidade		Pag. 066 Ressalva
S	Declaração de inexigibilidade		Pag. 065
S	Termo de ratificação		Pag. 067
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 031 a 051 069
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 057
S	Parecer jurídico		Pag. 058 a 064
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa ou é favorável ao procedimento.		
S	Publicação		Pag. 068
S	A publicação foi realizada no prazo legal?		
NA	Minuta do contrato		
NA	Minuta de edital		
NA	Anexos do edital		
S	Protocolo de envio APLIC		Pag. 070
NA	Contrato		
NA	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?		
NA	Rescisão (ao final do contrato)		
N	Há designação de fiscal para o contrato?		
S	O objeto está descrito de forma clara, atende as necessidades?		

S	A publicação foi realizada no prazo legal? (Art. 26 lei 8666 – 5 dias)	Não consta publicação no processo apresentado
S	Protocolo de envio APLIC	Pag. 122 em 20/12/2022
S	Contrato (quando for o caso)	Pag.123 a 129 e 130
S/N	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	Consta assinatura digital somente das partes
N	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	Não consta apresentado no processo
S	As páginas estão numeradas	
S	As páginas estão carimbadas	
Observações:		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 19/01/2023 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 24/01/2023, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



 Gilvânia Moreira Dutra da Silva
 Controladora Interna
Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-8

Check list dispensa de licitação nº 004-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional para a Câmara Municipal de Juína.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Dispensa nº 004	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag.02 a 03
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, DOD, pedido ou memorando). Com descrição clara do objeto, conforme a lei 8666/93.		Pag.04 a 08
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No 'DOD' pag.6 No termo de referência pag. 11 No doc. justificativa pag. 31
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 31 a 38
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		Não se aplica
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 31 a 38
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 31 a 38
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 09
S	Autorização do gestor para abertura do processo		Pag. 10
S	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços (propostas originais)		Pag. 21 a 30
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 101
S	Parecer contábil – indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa (Lei 8666/93, art. 14)		Pag. 102 e 103
S	Termo de referencia		Pag. 11 a 20
S	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		
S	Declaração do ordenador da despesa quanto a adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 104
N	Minuta de edital		
N	Minuta de Termo de referência		
N	Minuta de contrato		Pag. 39 a 45 e 111 a 117
N	Anexos do edital		
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag.46 a 100
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 105
S	Parecer jurídico		Pag. 106 a 110
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa		Sim
S	Termo de reconhecimento do processo de dispensa		Pag. 119
S	Termo de ratificação, no prazo de 3 dias (Lei 8666/93, art.26)		Pag.120
S	Aviso de dispensa para publicação		Pag. 118 em 14/12/2022
S	Publicação na imprensa oficial		Pag. 121

S	Aviso de dispensa para publicação	Pag. 75 em 26/07/2022
N	Publicação na imprensa oficial	
N	A publicação foi realizada no prazo legal? (Art. 26 lei 8666 – 5 dias)	Não consta publicação no processo apresentado
S	Protocolo de envio APLIC	Pag. 77 em 03/08/2022
N	Contrato (quando for o caso)	Consta minuta mas não consta contrato nem publicação do extrato do contrato
N	O contrato está assinado pelas partes e duas testemunhas?	Não consta
N	Rescisão (ao final do contrato)	
N	Há designação de fiscal para o contrato?	Não consta apresentado no processo
S/N	As páginas estão numeradas	Somente até a folha 46, foram apresentadas 77 folhas.
S/N	As páginas estão carimbadas	
<p>Observações: Obs: só está enumerado até a folha 46, a partir desta, anotei a lápis para subsidiar a contagem e anotação neste check list.</p>		

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 08/11/2022 pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 24/11/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Givânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
Givânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Check list dispensa de licitação nº 003-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação, configuração, e gerenciamento em solução de firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet internet da Câmara Municipal de Juína.

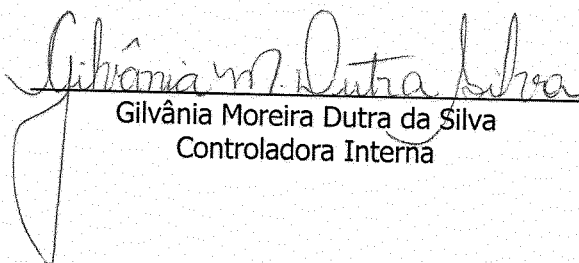
Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Dispensa nº 003	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da comissão de licitação)		Pag.02 a 05
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, DOD, pedido ou memorando). Com descrição clara do objeto, conforme a lei 8666/93.		Pag.06 a 07
S	Justificativa da necessidade do objeto (pode estar no DOD, pedido, memorando...) (Lei 8666/93, art. 14)		No 'DOD' pag.6 No termo de referência pag. 10-11 No doc. justificativa pag. 16 a 22
S	Justificativa da modalidade com os elementos necessários (Lei 8666/93, art. 26)		Pag. 16 a 22
NA	Em caso de emergência ou situação calamitosa, há comprovação/fundamento para justificar (Lei 8666/93, art. 24, IV)		Não se aplica
S	Justificativa do preço (Lei 8666/93, art. 26, §III)		Pag. 16 a 22 e 72 a 73
S	Justificativa do fornecedor ou executante (Lei 8666/93, art. 26, § único, II)		Pag. 19
S	Solicitação de autorização/despacho do gestor		Pag. 08
S	Autorização do gestor para abertura do processo		Pag. 09
S	Levantamento de preços e balizamento/cesta de preços (propostas originais)		Pag. 23 a 33
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 54
S	Parecer contábil – indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa (Lei 8666/93, art. 14)		Pag. 55
S	Termo de referencia		Pag. 10 a 15
S	O termo de referência dispõe sobre os requisitos do objeto, prazos, condições de entrega, responsabilidades das partes?		
S	Declaração do ordenador da despesa quanto a adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 56
N	Minuta de edital		
N	Minuta de Termo de referência		
N	Minuta de contrato		Pag. 64 a 71
N	Anexos do edital		
N	Certidão de fixação		
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		
S	Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física(RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 34 a 53
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 57
S	Parecer jurídico		Pag. 58 a 63
S	O parecer jurídico aprova/atesta o edital/termo de reconhecimento e justificativa		Sim, com ressalva quanto à ampla pesquisa de preço.
S	Termo de reconhecimento do processo de dispensa		Pag. 74 Falta assinatura de membro da CPL
S	Termo de ratificação, no prazo de 3 dias (Lei 8666/93, art.26)		Pag.76 Datada de 26/07/2022

S/N	Há designação de fiscal para o contrato?	Não consta no processo, mas verificou-se a portarias 069, no DOC edição 2601 de 17/08/2022.
S/N	O termo de adesão está assinado pelas partes e duas testemunhas?	Assinado pelas partes somente
N	Solicitação de parecer do controle interno	
S	As páginas estão enumeradas	Até a 138 (contém 147)
S	As páginas estão carimbadas	
N	Termo de encerramento	

Observações:
P19 a 24 tem o parecer jurídico do pregão de origem (011/2021 CNP).
A ordem cronológica está confusa, por exemplo a autorização do gestor está posterior à autorização do órgão gerenciador e da empresa.
O documento denominado termo de adesão, constante às folhas não enumeradas, expressam texto indicativo de justificativa, ao invés de expressar os termos de responsabilidades das partes acordadas.
O documento termo de adesão não contém data nem foi assinado por testemunhas.
Oriente utilizar grafia legível ao enumerar as páginas, visto que em diversas páginas consta grafia ilegível, tornando difícil a conferência.
Observe-se que não foram juntados os ofícios/comunicados emitidos por esta câmara, tanto para solicitar propostas como os de solicitação de adesão ao órgão gerenciador.
Também não consta o pedido de aceitação para a empresa registrada.
Não consta comprovante de publicação no portal transparência desta câmara.
Não constam publicações da ARP de origem nem do termo de adesão na íntegra.
Na portaria 069, que nomeia fiscal de contrato, está indicando a ARP de origem da adesão a ser fiscalizada, o que não faz sentido, pois trata-se de ato de outro ente (Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis), quando o objeto de fiscalização deve ser o termo de adesão 001/2022 da Câmara Municipal de Juína.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

O processo foi entregue a controladoria na data de 02/08/2022, as 12:50hs pelo setor de compras. Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 15/08/2022, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna

Check-list de licitação – modalidade: Adesão 001/2022

Objeto: Adesão à ARP nº 082/2022 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, Pregão eletrônico 11/2022, referente à aquisição de 20 aparelhos telefônicos SIP/VOIP, para esta Câmara.

Atende S/N	Processo licitatório Modalidade: Adesão nº 001	Ano: 2022	Obs:
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)		Pag. 01
S	Portaria (Nomeação da Equipe de Pregão)		Pag. 02 a 03
S	Solicitação do material ou serviço (pode ser CI, pedido ou memorando)		Pag. 04 a 06
S	Termo de referencia		Pag. 07 a 09
S	Autorização do gestor para aquisição do objeto		Pag. 119 e 120
N	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02)		Na pag. 05 consta justificativa apenas pelo agente demandante
S	Balizamento		Pag. 102 a 111 130 e 131
S	Justificativa da contratação		Pag. 113 a 116
S	Pedido de verificação de saldo orçamentário		Pag. 112 e 121
S	Parecer contábil		Pag. 122
S	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. (art. 16, inc. II LRF)		Pag. 123
S	Cópia do Edital que originou a Ata		Pag. 44 a 101
S	Cópia da Ata de Registro de Preços (original do órgão gerenciador)		Pag. 25 a 43.
N	Publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial		
S	O objeto está descrito com clareza, atende às necessidades?		
N	Ofício da solicitação de autorização do Órgão Gerenciador da Ata no mesmo quantitativo do TR		Não consta
S	Autorização do Órgão Gerenciador da Ata para a adesão, dentro do prazo (art. 2, §§1º e 2º da INC nº 01/2020/SESP/FUNAC/MT)		Pag. 12 a 18
N	Ofício da solicitação do aceite da empresa para adesão no mesmo quantitativo do TR		Não consta
S	Aceite da empresa para a adesão no mesmo quantitativo do TR		Pag. 10 e 11
S	Solicitação de parecer jurídico		Pag. 124
S	Parecer jurídico		Pag. 125 a 129
S	O parecer jurídico aprova/atesta a adesão e justificativa?		
S/N	Documentos de habilitação (Documentação da empresa (contrato social, CNPJ, certidões), ou pessoa física (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, declaração de não cumulação de cargo público, declaração de bens, comprovante de serviço militar, Carteira de trabalho)		Pag. 132 a 137 Somente regularidade fiscal. Não consta ato constitucional.
S/N	Minuta do Termo de adesão		Pag. 117 a 118 O texto indica justificativa
S/N	Termo de adesão		Pag. 142 e 143 Não está datada. O texto indica justificativa
S	Aviso/Extrato de adesão		Pag. 138
S/N	Publicação em diário oficial do termo de adesão e extrato		Pag. 139 e 140 Apenas o extrato
N	Certidão de fixação em mural		Não consta
N	A certidão de fixação está assinada pelo primeiro secretário		Não consta
N	Publicação no site oficial da Câmara de Juína		Consultei o portal para verificar, não foi encontrado aviso no portal transparência.
N	A publicação foi realizada no prazo legal?		
S	Protocolo de envio ao APLIC		Pag. 141 e 144

- Foi pago 391,44 conforme DAM, todavia o valor patronal apurado na folha de pagamento consta de R\$ 294,28. O que se observa é que na memória de cálculo disposta no ofício enviado pelo executivo, estão calculando patronal sobre o valor da insalubridade, quando na folha de pagamento o tributo previdenciário incide somente sobre o valor do salário.
- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

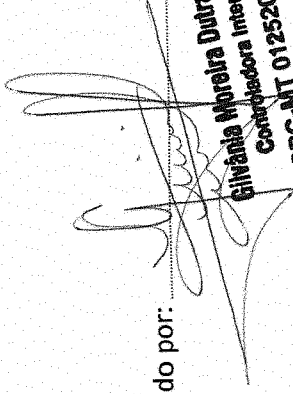
Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.
Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."
(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atualizacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.


Elaborado por:



Givânia Moraes Dutra Siqueira
Controladora interna
CRC-MT 012520/O-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Mês	Apontamento
470		485	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
471		486	Gleynei Ferreira Griz - VI	2.447,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
472		487	Ildamir Teixeira de Faria - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
473		488	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
474		489	Jurandir Alves Nascimento - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
475		490	Luíza Monteiro Boer - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
476		491	Ronicleiton da Silva Santana - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
477		492	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
478		493	Vanderlei Monteiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
479		494	Zulmar Curzel - VI	3.000,00	S	S	Relatório VI	Mês 11	Ref. Verba Indenizatória
10		495	Energisa C.Eletricas MT S/A	2.776,24	S	S	Fatura		Ref. Verba Indenizatória
11		496	Energisa C.Eletricas MT S/A	3.506,39	S	S	Fatura		
233		498	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe14033		
480		499	Ronicleiton S. Santana - Diárias	900,00	S	S			Competência: mês 11
481		500	CVA Sv. vendas passagens Ltda	162,27	S	S		Req. 077	
482		501	Ildamir Teixeira Faria - Diárias	900,00	S	S			*Bilhetes de passagens
			Comprovante de recebimento extra orçamentário	5.974,81				Req. 078	
483		503	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S			Rendimento de aplicação
484		504	Tarifa bancária Caixa Econômica	104,04	S	S			

Elaborado por:


Gláucia Moreira Dutra Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

Achados referente ao mês de: NOVEMBRO / 2022

Obs:

- Conforme o empenho nº 447, ordem de pagamento ° 464, foi pago o valor de R\$ 1.575,00, a título de despesa com 3 ½ diárias à vereadora Luíza Böer, contudo o inciso II, do artigo 11 da lei municipal 2004/2022 estabelece limite mensal de até 3 diárias por vereador. Neste diapasão oriento a restituição aos cofres da câmara municipal no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a meia diária.
- Foi verificado pelo controle interno que as restituições realizadas em prol do executivo municipal pela cedência de servidor a legislativo, no tocante à restituição do encargo patronal, está sendo cobrado sobre toda a remuneração, incluindo o adicional de insalubridade, que conforme o DAM e o ofício enviado pelo executivo foi pago o valor de R\$ 391,44,

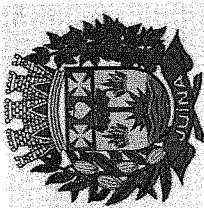
Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
450		467	Pedro Basto da Silva - Férias	8.812,90	S	S		Previ: 493,52 IRRF: 587,13 Líquido: 7.732,25
451		468	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	2.550,00	S	S	NFse 18693	
457		469	Folha - servidor cedido (mês 09)	1.953,30	S	S		
458		470	Folha - servidor cedido (mês 09)	391,11	S	S	Restituição ao município por cedência de servidor	
459		471	Márcia Aparecida David - férias	1.762,58	S	S		
460		472	Gilvânia M. Dutra Silva - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 071	
444		497	INSS - Patronal	19.195,80	S	S		
489		502	INSS - RAT	959,79	S	S		
01.EO			INSS - Seguros	10.900,36	S	S		
452		473	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	900,00	S	S	NFse 18707	
453		474	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
455		475	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
456		476	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
461		477	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
462		478	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
464		479	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	900,00	S	S	NFse 18735	
465		480	Fatura Telefone Oi S/A	396,98	S	S		
466		481	Jurandir A. Nascimento - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 076	
467		482	Almir de Oliveira Batista - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
468		483	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
469		484	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória

Elaborado por:

Gilvânia Moreira Dutra Silveira

Controladora Interna

CRC-MT 012520/O-6



CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: **NOVEMBRO / 2022**

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
436		459	Folha de pagto – vereadores	83.074,89	S	S		INSS: 9.421,44 IRRF: 8.275,17 Consign: 12.069,93 Descontos: 2.997,90 Líquido: 53.201,15
438		458	Folha de pagto. – Serv. Comissionados	9.378,97	S	S		INSS: 1.146,91 IRRF: 660,41 Consignado: 396,40 Líquido: 7.175,25
439		457	Folha - servidor cedido (mês 09) Maria Aparecida Gomes Souza	952,96	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença
001 EO			ISSQN – ref. empenho 365	27,20	S	S		
440			Folha de pagto. – Serv. Efetivos	81.260,94	S	S		PREVI: 9.815,18 IRRF: 9.364,63 Consign: 9.798,42 Líquido: 52.282,71
1 EO			IRRF ref. Mês 09	21.725,66	S	S		
03 EO			Empréstimo consignado Sicredi	396,40	S	S		
2 EO			Empréstimo consignado Caixa	21.868,35	S	S		
443		461	Previ - Patronal	15.720,61	S	S		
001 EO			Previ – Seguradofolha	9.815,18	S	S		
001 EO			Previ – Segurado férias	1.167,21	S	N		
445		462	Janaína B. A. Guarienti - Diárias	1.125,00	S	S	Req. 068	
446		463	Aparecida Gomes - Diárias	1.575,00	S	S	Req. 072	
447		464	Luiza Monteiro Boer - Diárias	1.575,00	S	S	Req. 073	Obs: restituir meia diária
448		465	Eliton de Jesus Pereira - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 074	
449		466	Ronicleiton S. Santana – Diárias	1.350,00	S	S	Req. 075	

Elaborado por:

Gláucia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CAC-MT 01252010-6

- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Em outros pagamentos, faltam até as notas de empenho ou ordem de pagamento, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."

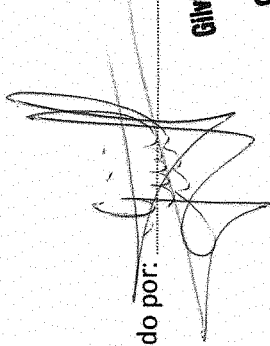
(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.

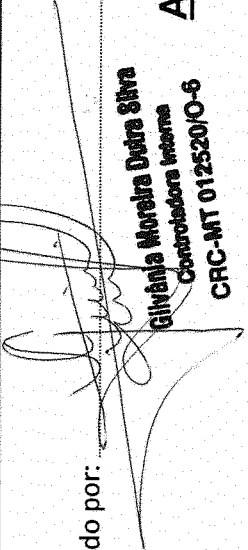
Elaborado por:



Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
423		442	Gleynei Ferreira Griz – VI	2.431,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
425		443	Vanderlei Monteiro – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
426		444	Zulmar Curzel – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
424		445	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
427		446	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
428		447	Ronicleiton da Silva Santana – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
429		448	Luíza Monteiro Boer – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
430		449	Jurandir Alves Nascimento - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
431		450	Ildamir Teixeira de Faria – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
432		451	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
433		452	Almir de Oliveira Batista – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
434		453	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
435		454	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
442		456	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
441		455	Tarifa bancária Caixa Econômica	113,96	S	S		

Elaborado por:


Gleybina Moreira Dutra Silva
 Controladora Interna
 CRC-MT 012520/O-6

Achados referente ao mês de: OUTUBRO / 2022

Obs:

- Foi registrado desconto na folha do vereador Aelcio Moreira de Oliveira no valor de R\$ 2.997,90, referente a faltas em sessão. Contudo a lei 1018, que fixa os subsídios dos vereadores reza em seu art. 1, §1º que

“A ausência de Vereador á reunião plenária da Câmara, sem justificativa legal, acarretará um desconto em seu subsídio de valor igual a 25% (vinte cinco por cento) de seu subsídio, para cada falta.”

E considerando que o valor base atual do subsídio é de R\$ 6.212,20, o desconto referente às duas faltas registradas resulta no valor de R\$ 3.106,10, todavia a diferença de R\$ 108,20 deve ser descontada no mês seguinte uma vez que não havia mais limite a descontar do vereador no mês de setembro.

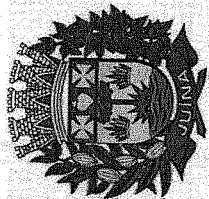
Relevante registrar que o vereador esteve ausente nas sessões plenárias dos dias 05 e 19 de setembro, conforme consta nas atas.

- Foi realizado pagamento de juros à empresa Oi Telecom S/A. que consta na fatura referente ao mês de setembro/2022, por atraso que ocorreu no pagamento de faturas anteriores. Juros no valor de R\$ 22,59. Empenho nº 009, e ordem de pagamento nº 416. Oriento apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Pgto.	Apontamento
411			ANULADO			S/N			
368			ANULADO			S/N			
313			ANULADO			S/N			
414		417	Gilvânia M. Dutra Silva - Férias	4.596,52				Req. 048	Previ: 643,51 IRRF: 181,27 Líquido: 3.771,74
413		418	Aelcio Moreira Oliveira - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 064	
412		419	Luiza Monteiro Boer - Diárias	900,00	S	S		Req. 065	
410		420	Elio Duarte Gomes - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 067	
409		421	Ronicleiton S. Santana - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 063	
408		422	Ildamir Teixeira Faria - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 060	
406		423	Jurandir A. Nascimento - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 061	
366		424	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S	NF 29334	Ref. mês 10	NF Sv. Comunicação Mod.21
421		425	Janaína Braga de Almeida Guarienti - Férias	13.092,66	S	S			Previ: 523,70 IRRF: 939,76 Líquido: 11.629,20
404		426	Folha - servidor cedido (mês 09)	1.953,30	S	S			Restituição ao município por cedência de servidor
405		427	Folha - servidor cedido (mês 09)	391,44	S	S			Restituição referente ao encargo patronal
376		428	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S/N			*Bilhetes de passagens
377		429	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S			*Bilhetes de passagens
416		430	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S			*Bilhetes de passagens
417		431	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S			*Bilhetes de passagens
418		432	CVA Sv. vendas passagens Ltda	162,27	S	S			*Bilhetes de passagens
419		433	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S			*Bilhetes de passagens
420		434	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S			*Bilhetes de passagens
422		435	Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 069	
233		435	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe13859		Competência: mês 09
233		437	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe13958		Competência: mês 09
365		438	JP Simão Assist. T.I. Ltda ME	800,00	S	S	NFSe 399		ISSQN: 27,20 Líquido: 772,80
009		439	Fatura Telefone Oi S/A	396,77	S	S			Fatura mês 10
10		440	Energisa C.Eletricas MT S/A	1.897,11	S	S	Fatura		
11		441	Energisa C.Eletricas MT S/A	4.340,44	S	S	Fatura		

Elaborado por:

Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: OUTUBRO / 2022

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
375		406	Equipe gestão Eireli	1.450,00			NFse 2022602	
395		407	Folha - servidor cedido (mês 08) Maria Aparecida Gomes Souza	952,96	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença
400		408	Fabiano Aurélio Ribeiro - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 059
399			Almir Oliveira Batista - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 057
401		410	Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S		Req. 058
397		411	Folha de pagto - vereadores	83.074,89	S	S		INSS: 9.421,44 IRRF: 8.275,17 Consign: 12.068,88 Descontos: 2.997,90 Líquido: 50.311,50
396		412	Folha de pagto. - Serv. Comissionados	11.141,56	S	S		INSS: 1.232,16 IRRF: 986,36 Consignado: 396,40 Líquido: 8.526,64
398		413	Folha de pagto. - Serv. Efetivos	90.610,08	S	S		PREVI: 10.806,58 IRRF: 11.343,10 Consign: 9.798,42 Líquido: 58.661,98
402		414	INSS - Patronal	19.785,45	S	S		
01 EO			INSS - Segurados	10.653,60	S	N		
03 EO			Empréstimo consignado Sicredi	396,40	S	N		
1 EO			IRRF ref. Mês 08	19.283,62	S	N		
1 EO			Empréstimo consignado Caixa	21.867,30	S	S		
403			Previ - Patronal	16.067,35	S	S		
001 EO			Previ - Segurado	11.224,63	S	N		
009		416	Fatura Telefone Oi S/A	421,46	S	S		Fatura mês 09 Juros e multa R\$ 22,59

Elaborado por:

Gilvânia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
SUPERIOR COURT

Achados referente ao mês de: SETEMBRO / 2022

Obs:

- Foi realizado pagamento de juros à Previ Juina por atraso que ocorreu com os encargos da competência 07/2022 de férias. Juros no valor de R\$ 292,66, requer apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.
- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, não há regulamentação para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.
"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.
Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

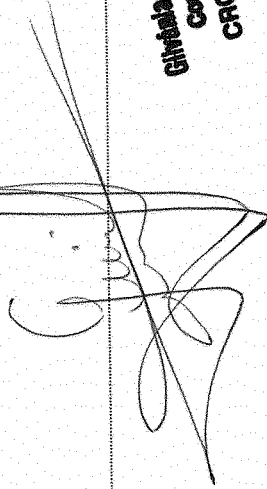
...
Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.
Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."
(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.

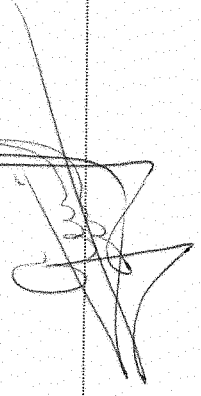
Elaborado por:



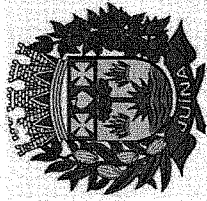
Glivêda Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 01252010-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
369			ANULADO			N		
372		381	EBCT - Correios	24,20	S	S	Fatura	
365		382	JP Simão Assist. T.I. Ltda ME	800,00	S	S	NFSe 393	ISSQN: 27,20 Líquido: 772,80
001 EO			ISSQN - ref. empenho 365	27,20	S	S		
374		383	Tiago S. Jacinto Ferreira - Diárias	2.700,00	S	S		
370		384	Liberato Zabotto - Rescisão	16.796,80	S	S	Req. 56	
371		385	Liberato Zabotto - Rescisão	2.986,10	S	S		Férias 13º
378			ANULADO			N		
367		386	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S	NF 29247	NF Sv. Comunicação Mod.21
373		387	Luiza Monteiro Boer - Diárias	900,00	S	S		
11		388	Energisa C.Eletricas MT S/A	3.855,57	S	S	Fatura	
10		389	Energisa C.Eletricas MT S/A	2.012,06	S	S	Fatura	
379		390	Gleynei Ferreira Griz - VI	1.250,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
381		392	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
382		393	Luiza Monteiro Boer - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
383		394	Ildamir Teixeira de Faria - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
389		400	Jurandir Alves do Nascimento	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
384		395	Almir de Oliveira Batista - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
385		396	Ronicleiton da Silva Santana - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
386		397	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
387		398	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
388		399	Vanderlei Monteiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
390		401	Zulmar Curzel - VI	3.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
391		402	Previ - Patronal	292,66	S	S	Relatório VI	Mês 09
392		403	Márcia Aparecida David - férias	6.169,03	S	S		Referente a juros por atraso
								INSS: 332,01 IRRF: 124,17 Líquido: 5.712,85
380		391	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 09
394		405	Tarifa Bancária Sicredi	71,00	S	S		
393		404	Tarifa Bancária Caixa Econômica	96,96	S	S		

Elaborado por:



Gilvânia Mereira Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6



CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: **SETEMBRO / 2022**

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
354		368	Folha de pagto – vereadores	83.074,89	S	S		INSS: 9.421,44 IRRF: 8.275,17 Consign: 12.068,88 Líquido: 53.309,40
353		369	Folha de pagto. – Serv. Efetivos	86.884,52	S	S		PREVI: 10.987,93 IRRF: 9.897,92 Consign: 9.570,19 Líquido: 56.428,48
355		370	Folha de pagto. – Serv. Comissionados	11.141,56	S	S		INSS: 1.232,16 IRRF: 986,36 Consignado: 396,40 Líquido: 8.526,64
1 EO			Empréstimo consignado Sicredi	396,40	S	S		
2 EO			Empréstimo consignado Caixa	21.639,07	S	S		
233		371	Agilii Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe13782	
009		372	Fatura Telefone Oi S/A	397,21	S	S		Fatura mês 08
359			ANULADO			N		
358			ANULADO			N		
324		373	Alexandre M. Dias – ME	169,00			NFe 10769	
325		374	Alexandre M. Dias – ME	154,50			NFe 10769	
326		375	Alexandre M. Dias – ME	91,00		S/N	NFe 10769	
360		376	Folha - servidor cedido (mês 08)	1.953,30	S	S	Restituição ao município por cedência de servidor	
361		377	Folha - servidor cedido (mês 08)	391,44	S	S	Restituição referente ao encargo patronal	
362		378	Previ - Patronal	15.728,53	S	S		
001 EO			Previ - Segurado	10.987,93	S	N		
363		379	INSS - Patronal	20.727,61	S	S		
01 EO			INSS - Segurados	10.653,60	S	N		
364		380	Folha - servidor cedido (mês 08) Maria Aparecida Gomes-Souza	952,96	S	S		Mediante Recibo Referente à diferença

Elaborado por:

Gilvânia Moreira Dutra ^{CP}

Controladora Int. M. A.

CRC-MT 0125270/O-1



Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.”

(Lei 4320/64)

“Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91).”

(<https://www.cnmp.mp.br/porta/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

Elaborado por:

Gilvânia M. Dutra Silva

Gilvânia Moreira Dutra Silva

Controladora Interna

CRC-MT 01252010-5

CRC-MT 01252010-5

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
11		348	Energisa C. Elétricas MT S/A	3.301,31	S	S	Fatura	
10		349	Energisa C. Elétricas MT S/A	2.227,89	S	S	Fatura	
338		350	Jales José Perassolo - Diárias	900,00	S	S		Req. 054
352		351	Luíza Monteiro Boer - VI	2.500,00	S	S/N	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
344		352	Gleynei Ferreira Griz - VI	2.469,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
343		353	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
342		354	Almir de Oliveira Batista - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
341		355	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
340		356	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
345		357	Ildamir Teixeira de Faria - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
346		358	Jurandir Alves do Nascimento	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
347		359	Zulmar Curzel - VI	3.000,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
349		360	Vanderlei Monteiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
348		361	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
350		362	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
351		363	Ronicleiton da Silva Santana - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
356		364	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
357		365	Tarifa bancária Caixa Econômica	67,48	S	S		

Elaborado por:

Silvânia M. Dutra Jobra

Silvânia Moreira Dutra Silva

Assinatura eletrônica

CRC-MT 01252040-6

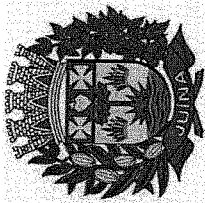
Achados referente ao mês de: AGOSTO / 2022

Obs:

- Foi realizado pagamento de juros à empresa Oi Telecom S/A. que consta na fatura referente ao mês de maio/2022, por atraso que ocorreu no pagamento de faturas anteriores. Juros no valor de R\$ 19,68. Empenho nº 009, e ordem de pagamento nº 329. Requer apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.
- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode-se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: AGOSTO / 2022

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
294		327	INSS - Patronal	20.727,61	S	S		
01 EO			INSS - Segurados	10.653,60	S	S		
009		330	Fatura Telefone Oi S/A	357,68	S	S		Fatura mês 07
009		329	Fatura Telefone Oi S/A	365,14	S	S		Fatura mês 05 Juros e multa R\$ 19,68 Fatura mês 06
009		328	Fatura Telefone Oi S/A	345,46	S	S		
233		331	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFSe13672	
316		332	Folha - servidor cedido (mês 07)	1.953,30	S	S	Restituição ao município por cedência de servidor	
317		333	Folha - servidor cedido (mês 07)	391,44	S	S	Restituição referente ao encargo patronal	
314		334	Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 049	
315		335	Fabiano Aurélio Ribeiro - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 050	
330		336	Ronicleiton S. Santana - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 051	
318		337	Folha - servidor cedido (mês 07) Maria Aparecida Gomes Souza	952,96	S	S	Mediante Recibo Referente à diferença	
331		338	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S	NF 29100	NF Sv. Comunicação Mod.21
290		339	Tavares e Caetano Ltda	5.460,00	S	S/N	NFe 187	
337		340	Almir Oliveira Batista - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 052	
336		341	Ildamir Teixeira Faria - Diárias	900,00	S	S	Req. 053	
335		342	CVA Sv. vendas passagens Ltda	162,27	S	S		*Bilhetes de passagens
334		343	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
333		344	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
141	351	345	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	1.035,56	S	S/N	NFe 22879	Falta ateste na NFe
140		366	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	89,04	S	S/N	NFe 22879	Falta ateste na NFe
139		367	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	123,00	S	S/N	NFe 22879	Falta ateste na NFe
310		346	Previ - Patronal	17.229,80	S	S		
339		347	Previ - Patronal	1.369,77	S	S	Encargo referente a parte dos segurados (férias). Trata de despesa extra orçamentária	
001 EO			Previ - Segurado	10.666,96	S	N		

Elaborado por: *Gilvânia Moreira Dutra Silva*

Gilvânia Moreira Dutra Silva

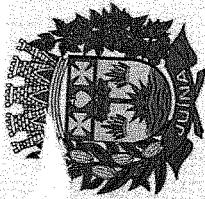
Controladora interna

CRC-MT 012520/0-6

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
279		283	Flórcice Emídio dos Santos – Férias	6.017,68	S	S		Previ: 561,65 IRRF: 578,91 Líquido: 4.877,12 Pagamento realizado sem as devidas retenções
281		284	Folha - servidor cedido (mês 06) Maria Aparecida Gomes Souza	950,56	S	S	Mediante Recibo Referente à diferença	
282		285	Elio Duarte Gomes – Férias	15.220,45				Previ: 808,12 IRRF: 1.811,67 Líquido: 12.600,66 Pagamento realizado sem as devidas retenções
283		325	Ildamir Teixeira Faria - Diárias	1.925,00	S	S	Req. 044	
284		287	Fabiano Aurélio Ribeiro - Diárias	1.925,00	S	S	Req. 045	
285		288	Zulmar Curzel - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 046	
286		289	Aelcio Moreira Oliveira - Diárias	1.350,00	S	S	Req. 047	
001 EO			ISSQN – ref. empenho 183	54,27	S	S		
280		290	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S/N	Ref. mês 07	NF Sv. Comunicação Mod.21
289		291	Previ Juina - Juros	251,54	S	S		Pagamento referente a juros por atraso dos encargos referentes ao mês 05.
288		292	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
287		293	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
306		304	Almir de Oliveira Batista – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
307		302	Ailton Barbosa de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
308		303	Aelcio Moreira de Oliveira - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
305		305	Zulmar Curzel – VI	3.000,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
304		306	Vanderlei Monteiro – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
303		307	Sandro Candido da Silva - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
302		308	Ronicleiton da Silva Santana – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
301		309	Luiza Monteiro Boer – VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
300		310	Jurandir Alves do Nascimento	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
299		311	Jales José Perassolo - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória
297		312	Gleynej Ferreira Griz – VI	2.481,00	S	S	Relatório VI	Ref. Verba Indenizatória

Elaborado por:

Gubranamir Dutra Fialva



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Check list de movimento financeiro mensal

Referente ao mês de: JULHO / 2022

Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O.Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura dos responsáveis	NOTA FISCAL	Apontamento
005 EO			Empréstimo consignado Sicredi	939,79	S	N		
006 EO			Empréstimo consignado Caixa	22.007,14	S	N		
004 EO			IRRF ref. Mês 06	18.433,22	S	N		
003 EO			IRRF ref. Mês 05	17.982,59	S	N		
002 EO			ISSQN - ref. empenho 243	272,00	S	S		
210		295	Previ - Patronal	15.139,10	S	S		
001 EO			Previ - Segurado	10.576,14	S	N		
11		300	Energisa C.Eletricas MT S/A	3.233,29	S	S	Fatura	
10		301	Energisa C.Eletricas MT S/A	1.923,95	S	S	Fatura	
251		294	Auto Posto M5	305,20	S	S	NFe 23745	Não constam notas de empenho nem liquidação
198		296	Central de livros jurídicos do Brasil Ltda	1.500,90	S	S	NFe 4734	
252		297	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	950,00	S	S	NFse 18234	
253		298	Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	950,00	S	S	NFse 18209	
244		299	Master Tecnologia Ltda ME	699,00	S	S/N	NF 28769	Ref. mês 06
183		274	Gliceria Rasfaski de Araujo Menezes EPP	1.280,00	S	S	NFse 1687	NF Sv. Comunicação Mod.21
233		275	Agili Software Área Pública Ltda	8.251,15	S	S	NFse13584	
250		276	CVA Sv. vendas passagens Ltda	324,55	S	S		*Bilhetes de passagens
272		277	INSS - Patronal	20.211,40	S	S		
01 EO			INSS - Seguradora	10.396,42	S	S		
273		279	Previ - Patronal	15.062,72	S	S		
002 EO			Previ - Segurado	10.522,80	S	S		
276		280	Almir Oliveira Batista - Diárias	900,00	S	S		
277		281	Folha - servidor cedido (mês 06)	1.953,30	S	S		Req. 043
278		282	Folha - servidor cedido (mês 06)	391,44	S	S	Restituição ao município por cedência de servidor	Restituição referente ao encargo patronal

Elaborado por:

Silviana M. Dutra Farias

Achados referente ao mês de: JULHO / 2022

Obs:

- Foi realizado pagamento de juros à Previ Juina por atraso que ocorreu com os encargos da competência 05/2022. Juros no valor de R\$ 251.54, requer apuração de responsabilidade, para providências cabíveis.
- Não foram apresentadas as notas de liquidação e os devidos atestes do responsável. Em outros pagamentos, faltam até as notas de empenho ou ordem de pagamento, devidamente assinadas pelas autoridades competentes. Sendo alegado que foram realizadas assinaturas eletrônicas, contudo, **não há regulamentação** para uso de assinaturas eletrônicas e não arquivamento dos documentos de liquidação, ou outros. Pode se considerar, portanto, que as despesas foram pagas sem as devidas autorizações pelas autoridades competentes.

"Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

...

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade."

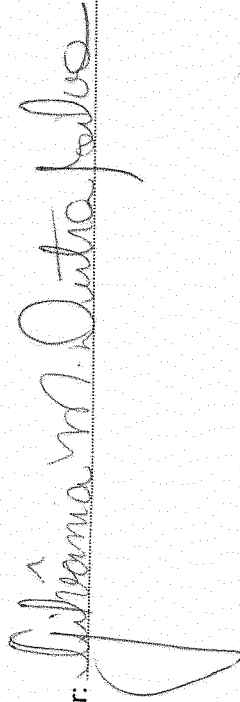
(Lei 4320/64)

"Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91)."

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atualizacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

- Quando apresentadas as ordens de fornecimento e notas de despesas extra orçamentárias, as mesmas não estão assinadas, identificando e reconhecendo a pessoa responsável pela emissão/autorização das mesmas.

Elaborado por:



Nº empenho	Nº Liquidação	Nº O. Pgto	Favorecido	Valor	Pgto. Eletrônico	Assinatura responsáveis	NOTA FISCAL	Mês	Apontamento
296		313	Fabiano Aurélio Ribeiro - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 07	Ref. Verba Indenizatória
298		314	Ildamir Teixeira de Faria - VI	2.500,00	S	S	Relatório VI	Mês 07	Ref. Verba Indenizatória
309		315	Folha de pagto. - Serv. Efetivos	86.429,15	S	S			PREVI: 10.666,96 IRRF: 10.268,84 Consign: 9.570,19 Líquido: 55.923,16
293		316	Folha de pagto - vereadores	83.074,89	S	S			INSS: 9.421,44 IRRF: 8.275,17 Consign: 12.068,88 Desconto: 900,00 Líquido: 52.409,40
291		317	Folha de pagto. - Serv. Comissionados	11.141,56	S	S			INSS: 1.232,16 IRRF: 986,34 Consignado: 396,42 Líquido: 8.526,64
10		318	Energisa C.Eletricas MT S/A	2.103,96	S	S	Fatura		
11		319	Energisa C.Eletricas MT S/A	3.498,16	S	S	Fatura		
07		320	Sinomédica Com. Prod. Medico Hospitalares Ltda	403,86	S	N	NFe 38238		
139		321	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	518,00	S	S	NFe 21539 21554		
140		322	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	56,52	S	S	NFe 21539		
141		323	A J da Silva Com.Var.Alim. - ME	900,90	S	S	NFe 21539		
2 EO			Empréstimo consignado Caixa	21.639,07	S	S			
1 EO			IRRF ref. Mês 07	19.530,35	S	S			
3 EO			Empréstimo consignado Sicredi	396,42	S	S			
312		326	Tarifa bancária Caixa Econômica	95,75	S	S			
311		324	Tarifa bancária Sicredi	71,00	S	S			

Elaborado por:

Juliana M. Dutra Silva



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e no sentido de cumprir a legislação em vigor apresentamos para as contas do exercício financeiro de 2022, pronunciamento expresso e indelegável sobre as Contas e Parecer do Controle Interno do período.

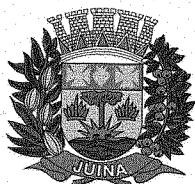
CONTAS DO PERÍODO:

O presente relatório analisa os aspectos de gestão Econômica Financeira da Câmara Municipal de Juína - MT, que fará parte integrante do Balanço de 2022, onde em suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal, gerida por mim.

Desta forma recebemos para apensar ao presente processo referente às Contas do Exercício Financeiro de 2022 o Parecer anual do Controle Interno emitido em 13 de fevereiro de 2023 pela Controladora Interna, Gilvânia Moreira Dutra da Silva, servidora do quadro efetivo, Matrícula 72.

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar 269/2007, declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos dados constantes no Parecer da Controladora Interna.

Também nos termos do Parecer emitido pelo Controle Interno podemos observar quais os índices constitucionais que foram cumpridos, dentre os de subsídio para vereadores, gastos com pessoal, os duodécimos recebidos do executivo municipal e os outros a serem observados e cumpridos.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA


Ao longo da gestão procuramos dar toda a transparência possível discutindo com os Vereadores, com as comissões permanentes da Casa e equipe técnica, procurando alcançar os melhores resultados aos atendimentos a os munícipes, bem como com as entidades representativas, os Clubes de Serviços e as instituições constituídas, os conselhos representativos enfim a todos os segmentos da coletividade, no que diz respeito aos serviços administrativos, legislativos e fiscalizatórios.

Com a Comunidade procuramos interagir através da participação em inúmeras audiências públicas, reuniões de trabalho e principalmente na participação das ações legislativas que de alguma forma envolvesse a comunidade de nosso município.

Portanto, os trabalhos do Legislativo, foram acompanhados pela Controladora Interna, bem como, informo que tenho conhecimento do Parecer da Controladoria Interna e concordo com o mesmo.

Juína, (MT), 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Juína



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

BALANÇO PATRIMONIAL

**Não consolidado
Dezembro/2022**

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.850,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	15.107,58
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>12.850,00</u>	<u>15.107,58</u>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		787.350,57	969.522,44
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>787.350,57</u>	<u>969.522,44</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>800.200,57</u>	<u>984.630,02</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		121.867,23	25.402,94
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>121.867,23</u>	<u>25.402,94</u>
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo não circulante</i>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00

Data: 30/03/2023 16:00:58



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

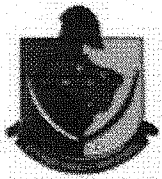
Telefone (66)3566-8900

BALANÇO PATRIMONIAL

**Não consolidado
Dezembro/2022**

Resultados Acumulados	677.764,21	959.227,08
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>677.764,21</u>	<u>959.227,08</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>799.631,44</u>	<u>984.630,02</u>

Nataniel Tomasini
Contador
1010-04



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		12.850,00	0,00
Ativo Permanente		787.350,57	984.630,02
Total do Ativo		800.200,57	984.630,02
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		12.850,00	0,00
Passivo Permanente		121.867,23	25.402,94
Total do Passivo		134.717,23	25.402,94
Saldo Patrimonial (I-II)		665.483,34	959.227,08



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO


Telefone (66)3566-8900

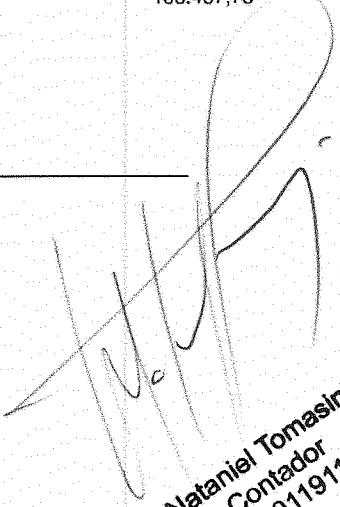
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

	Nota	Exercício Atual	Não consolidado Dezembro/2022
			Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		103.457,75	37.630,72
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<u>103.457,75</u>	<u>37.630,72</u>

JUINA - MT, 30 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária


Nataniel Tomasi
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Não consolidado
Dezembro/2022

Total das fontes de recursos

0,00

0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		4.869.999,97	4.218.240,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		4.869.999,97	4.218.240,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos		2.890.640,62	2.449.773,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		532.968,47	616.641,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		1.207.221,21	1.244.247,97
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		19.901,12	7.026,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		500.162,29	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		5.150.893,71	4.317.688,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-280.893,74	-99.448,99

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00

Nota II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00

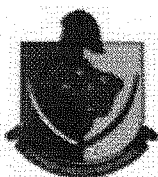
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		4.869.999,97	4.218.240,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		4.869.999,97	4.218.240,00

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		2.444.325,43	2.449.773,56
Encargos Patronais		446.315,19	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		2.890.640,62	2.449.773,56

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		19.463,29	26.960,14
Serviços		329.165,95	406.102,24
Depreciação, Amortização e Exaustão		184.339,23	183.579,08
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		532.968,47	616.641,46

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		1.207.221,21	933.247,97
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	311.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		1.207.221,21	1.244.247,97

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		4.793,54	7.026,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		15.107,58	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		19.901,12	7.026,00

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de VPD Tributárias		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59


PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		96.464,29	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		403.698,00	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		500.162,29	0,00

JUÍNA - MT, 30 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária


Nataniel Tomasini
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			
Ordinária			
Vinculada			
Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Assistência Social			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		4.869.999,97	4.218.240,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.869.999,97	4.218.240,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		816.677,36	677.860,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		12.850,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		803.827,36	677.860,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		5.686.677,33	4.896.100,79



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		3.662.778,76	3.284.992,03
Ordinária		3.662.778,76	3.284.992,03
Vinculada			
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS			
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			
Recursos Destinado a Assistência Social			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.207.221,21	933.247,97
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.207.221,21	933.247,97
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		803.827,36	677.860,79
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		803.827,36	677.860,79
Outros Pagamentos Extraorçamentários			
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		12.850,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.850,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		5.686.677,33	4.896.100,79



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado

Dezembro/2022

Exercício: 2022

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

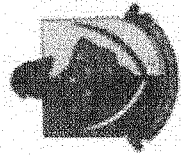
Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária

JUINA - MT, 9 de março de 2023

Zulmar Curzel
Presidente

Nataniel Tomasi
Contador

GRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO
Telefone (66)3566-8900

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

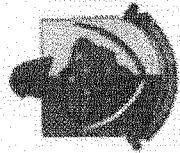
Não consolidado
Exercício: 2022

Dezembro/2022

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				
Déficit (VI)			3.662.778,76	
TOTAL (VII) = (V + VI)			3.662.778,76	3.662.778,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Nataníel Tomasini
Contador

Página: 1 de 4
CRC N 011911/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

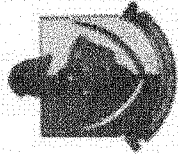
CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	4.220.000,00	4.240.000,00	3.655.817,86	3.642.967,86	3.642.967,86	584.182,14
Pessoal e Encargos Sociais	3.010.000,00	3.010.000,00	2.890.640,62	2.890.640,62	2.890.640,62	119.359,38
Juros e Encargos da Dívida	1.210.000,00	1.230.000,00	765.177,24	752.327,24	752.327,24	464.822,76
Outras Despesas Correntes	650.000,00	630.000,00	6.960,90	6.960,90	6.960,90	623.039,10
Despesas de Capital (IX)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	4.870.000,00	4.870.000,00	3.662.778,76	3.649.928,76	3.649.928,76	1.207.221,24
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	4.870.000,00	4.870.000,00	3.662.778,76	3.649.928,76	3.649.928,76	1.207.221,24
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.870.000,00	4.870.000,00	3.662.778,76	3.649.928,76	3.649.928,76	1.207.221,24
Reserva do RPPS						

Nataniel Tomasihi
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59


PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO
Telefone (66)3566-8900

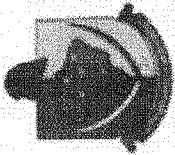
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Não consolidado
Exercício: 2022

Dezembro/2022

Inscritos	Em 31 de				Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas De Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
TOTAL					


Nataniel Tomasini
Contador
CRC N 011911/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Não consolidado
Exercício: 2022

Dezembro/2022

Inscritos	Pagos			Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)		
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas De Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
TOTAL					

(Handwritten signature)
Luiza Monteiro Bora
1ª Secretária

(Handwritten signature)
Nataniel Tomazini
CRC N 019110-4

JUINA - MT, 9 de março de 2023

(Handwritten signature)
Zulmar Curzel
Presidente

(Handwritten signature)
Nataniel Tomazini
CRC N 019110-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		5.673.827,33	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		5.673.827,33	4.896.100,79
Desembolsos		5.660.977,33	0,00
Pessoal e Demais Despesas		3.436.305,32	3.022.207,97
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		213.623,44	170.182,61
Outros desembolsos operacionais		2.011.048,57	1.611.108,76
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		12.850,00	92.601,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	92.601,45
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-92.601,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		12.850,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		12.850,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	213.623,44	170.182,61
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	213.623,44	170.182,61



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	3.436.305,32	3.022.207,97
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.436.305,32	3.022.207,97



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

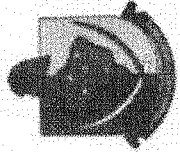
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JUÍNA - MT, 9 de março de 2023

Zulmar Curzei
Presidente

Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária

Nataniel Tomasini
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Até o mês 12/2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Receita	Total	Despesa	Total
		Despesas correntes	3.655.817,86
		Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2.890.640,62
		Outras Despesas Correntes	765.177,24
		Despesas de capital	6.960,90
		Investimentos	6.960,90
		Total	R\$ 1,00

RESUMO

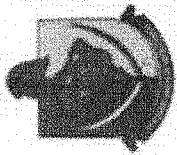
RECEITAS CORRENTES:	0,00	DESPESAS CORRENTES:	3.655.817,86
RECEITAS DE CAPITAL:	0,00	DESPESAS DE CAPITAL:	6.960,90
DÉFICIT:	3.662.778,76	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	0,00
TOTAL:	3.662.778,76	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	3.662.778,76

JUÍNA - MT, 9 de março de 2023

Zulmar Curzel
Presidente

Luiza Monteiro Boer
Secretária

Nafaniel Tomasini
Contador
CRC N/011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT
CNPJ: 15.359.219/0001-59
PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CENTRO
Telefone (66)3566-8900


ANEXO 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Até o mês 12/2022

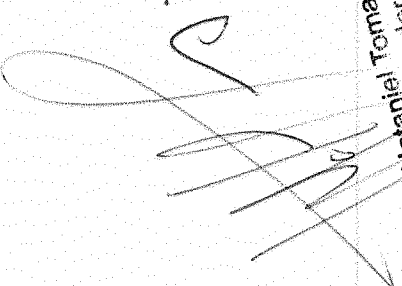
Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R\$ 1,00

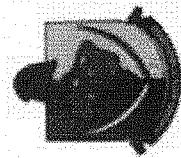
Código	Especificação	Orçada	Arrecadado			Diferenças		
			Até o mês	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais
	TOTAL RECEITAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUINA - MT, 9 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Nataniel Tomassini
Contador
CRC N.º 11.119.11/O-4


Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

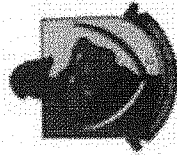
PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

**ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Até o mês 12/2022**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$			Diferenças R\$ dos Totais
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	
01		CAMARA MUNICIPAL DE JUINA						
001		CAMARA MUNICIPAL DE JUINA						
	01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS						
	4.4.91.52	Equipamentos e Material Permanente	290.000,00	0,00	290.000,00	6.960,90	0,00	6.960,90
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.1001	290.000,00	0,00	290.000,00	6.960,90	0,00	6.960,90
	01.031.0001.1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA						
	4.4.90.51	Obras e Instalações	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.1002	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE						
	3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	19.772,18	394,00	702,89
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2001	60.000,00	0,00	60.000,00	19.772,18	394,00	702,89
	01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
	3.1.90.09	Salário-Família (Somente Restos a Pagar)	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00	2.064.555,67	379.769,86	0,10
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	257.900,00	0,00	257.900,00	200.081,76	99.570,89	0,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais	207.000,00	0,00	207.000,00	158.069,63	48.592,91	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2002	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00	2.422.707,06	467.933,66	0,10
	01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.000,00	0,00	193.000,00	123.462,93	66.986,26	88.765,95
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	147.320,42	0,00	46.855,77
	3.3.90.41	Contribuições	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	630.000,00	0,00	630.000,00	370.722,00	32.976,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2003	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	641.505,35	101.972,26	135.621,42
	01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS						
	3.3.90.14	Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	94.025,00	4.050,00	0,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00	0,00	35.000,00	23.360,92	0,00	0,01
		TOTAL	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00	9.980.610,00	1.010.972,26	1.010.972,26



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT
 CNPJ: 15.359.219/0001-59
 PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO
 Telefone (66)3566-8900

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R\$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$			Diferenças R\$ dos Totais	
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês		Total
10	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	17.050,00	21,85	650,00	16.421,85	8.578,15
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2004	160.000,00	0,00	160.000,00	134.435,92	4.071,85	650,01	137.857,76	22.142,24
		Total da Unidade Orçamentária - 001	4.870.000,00	0,00	4.870.000,00	3.225.381,41	574.371,77	136.974,42	3.662.778,76	1.207.221,24
		Total do Órgão - 01	4.870.000,00	0,00	4.870.000,00	3.225.381,41	574.371,77	136.974,42	3.662.778,76	1.207.221,24
		TOTAL DAS DESPESAS:	4.870.000,00	0,00	4.870.000,00	3.225.381,41	574.371,77	136.974,42	3.662.778,76	1.207.221,24
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS:	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS PATRONAIS:	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		TOTAL GERAL:	4.870.000,00	0,00	4.870.000,00	3.225.381,41	574.371,77	136.974,42	3.662.778,76	1.207.221,24

JUINA - MT, 30 de março de 2023

Zulmar Curzel
 Presidente

Nataníel Tomasini
 Contador
 CRC N 01191110-A



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

**ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Até o mês 12/2022

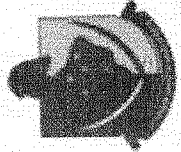
art. 124 da Lei nº 4.320/1964

Lei	Descrição	Autorizações		Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício			Saldo para o exercício seguinte		
		Parcelas Total	Parcelas Pagas		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

JUINA - MT, 9 de março de 2023

Zulmar Curzel
Presidente

Valaaniel Tomasini
Contador
CRC N.º 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO
Telefone (66)3566-8900

**ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Até o mês 12/2022

Fundo: -

Restos a pagar

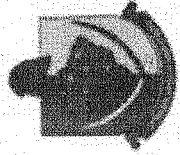
Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2)		Saldo (e)
					Pagamento (d1)	Cancelamento (d2)	
2022	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2022	0,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00
2022	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	Empenhos a pagar processados de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	Saldo Anterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207006	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207007	DESCONTOS DIVERSOS	0,00	8.153,86	8.153,86	0,00
207002	EMPRESTIMO CONSIGNACAO EM FOLHA	0,00	266.552,15	266.552,15	0,00
207012	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	6.431,56	6.431,56	0,00
207001	I S Q N Imp Sobre Serviço de Qualquer Natureza	0,00	543,82	543,82	0,00
207003	I.N.S.S.	0,00	125.865,56	125.865,56	0,00
207004	I.R.R.F	0,00	234.765,11	234.765,11	0,00
207005	PREVI-JUINA	0,00	136.700,94	136.700,94	0,00
207010	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	0,00	24.814,36	24.814,36	0,00
207008	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
207013	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
207011	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
207009	SSPMJ CONTRIB SINDICAL SERV. PUB. MUNIC DE JUINA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	803.827,36	803.827,36	0,00

Saldo Anterior (a + f)	Inscriçao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
0,00	816.677,36	803.827,36	12.850,00
TOTAL GERAL			12.850,00

Tereza Sini
Naturalista Contabilista



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUJINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

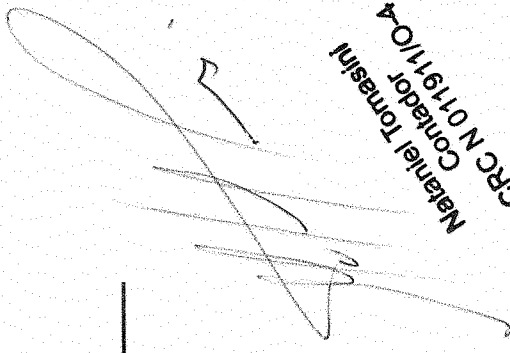
PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

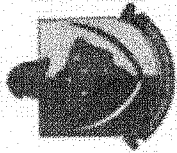
Contas extra devedoras

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
20700	RESTOS A PAGAR **	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00

JUJINA - MT, 9 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente

Nataníel Tomazini
Contador
CRC N 0119110-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

Até o mês 12/2022

R\$ 1,00

Adendo III, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas Correntes		2.890.640,62	3.655.817,86
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.236.253,47		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários (RPPS)	72.077,07		
3.1.90.11.07	Abono de Permanência (RPPS)	14.127,66		
3.1.90.11.38	13º Salário (RGPS)	23.155,90		
3.1.90.11.42	Férias Vencidas e Proporcionais (RPPS)	8.404,33		
3.1.90.11.44	Férias - Abono Pecuniário (RPPS)	90.307,00		
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional (RPPS)			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	239.652,65		
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.339,72		
3.1.91.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	203.778,62		
3.1.91.13.08	Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	544,20		
3.1.91.13.17	Juros		765.177,24	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	86.925,00		
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	11.150,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)			
3.3.90.30	Material de Consumo	582,00		
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	245,00		
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado	3.284,75		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	350,00		
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	7.609,27		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	466,00		
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem			

(Handwritten signature)
N. Katerine Tomasi
CRF N. 0119110-4
Contador CA



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

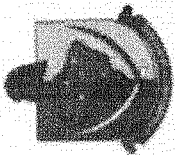
PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -- 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	900,06		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	5.836,76		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	189,45		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	23.360,91		
3.3.90.33.01	Passagens para o País			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	638,78		
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.280,00		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	450,00		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	280,00		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	12.850,00		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	63.580,26		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	7.780,64		
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	17.850,00		
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	8.000,00		
3.3.90.39.56	Serviços de Tecnologia da Informação (Até 2018)	4.387,86		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	500,00		
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	352,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	2.165,85		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	99.386,65		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	250,00		
3.3.90.40.07	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	828,00		
3.3.90.40.23	Emissão de Certificados Digitais			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	403.698,00		
3.3.90.93.01	Indenizações			
4	Despesas de Capital	6.960,90		6.960,90
4.4	Investimentos			
4.4.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
4.4.91.52	Equipamentos e Material Permanente	5.460,00		
4.4.91.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.500,90		
4.4.91.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos			
TOTAL ÓRGÃO:		3.662.778,76		3.662.778,76
TOTAL GERAL:		3.662.778,76		3.662.778,76

Nataniel Tomasi
Contador
CPF N.º 01191110-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT
CNPJ: 15.359.219/0001-59
PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -- 0000519 - CENTRO
Telefone (66)3566-8900

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código Especificação Desdobramento Grupo Categoria Econômica

RESUMO

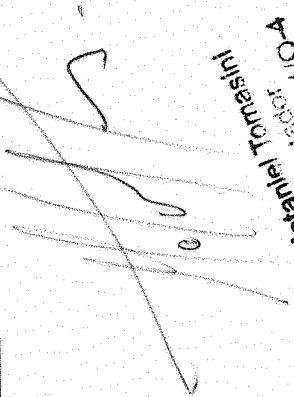
Órgão	Descrição	Valor
01	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	3.662.778,76

TOTAL GERAL: 3.662.778,76

JUINA - MT, 9 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária


Nathiel Tomashi
Controlador
CRC N.º 119.110-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO
Telefone (66)3566-8900

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Até o mês 12/2022

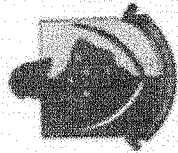
Atendo III, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	R\$ 1,00	Categoria
TOTAL GERAL:				0,00	

JUINA - MT, 9 de março de 2023

Zulmar Curzel
Presidente

CRC N 0119110-A
Nataliel Tomasi
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO
Telefone (66)3566-8900

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO
Até o mês 12/2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	6.960,90	3.655.817,86	0,00	3.662.778,76
01.031	Ação legislativa	6.960,90	3.655.817,86	0,00	3.662.778,76
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	6.960,90	3.655.817,86	0,00	3.662.778,76
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	6.960,90
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	19.463,29	0,00	19.463,29
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.890.640,62	0,00	2.890.640,62
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	607.856,19	0,00	607.856,19
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	0,00	137.857,76	0,00	137.857,76
TOTAL ÓRGÃO:		6.960,90	3.655.817,86	0,00	3.662.778,76

TOTAL GERAL:

3.662.778,76

JUINA - MT, 9 de março de 2023

Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária

Zulmar Curzel
Presidente

Natanlei Tomasin
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUJINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Até o mês 12/2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

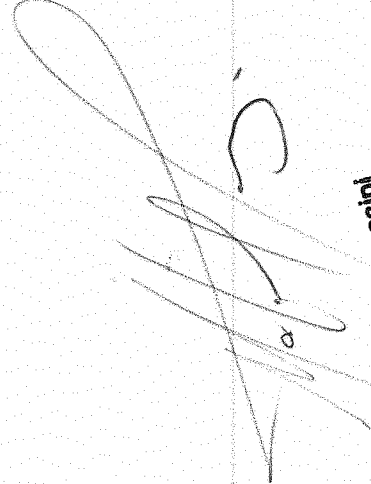
Adendo VI, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

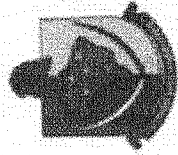
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	6.960,90	3.655.817,86	0,00	3.662.778,76
01.031	Ação legislativa	6.960,90	3.655.817,86	0,00	3.662.778,76
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	6.960,90	0,00	0,00	6.960,90
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	19.463,29	0,00	19.463,29
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	2.890.640,62	0,00	2.890.640,62
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	607.856,19	0,00	607.856,19
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	137.857,76	0,00	137.857,76
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		6.960,90	3.655.817,86	0,00	3.662.778,76
TOTAL GERAL:					3.662.778,76

JUJINA - MT, 9 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Boet
1ª Secretária


Nataniel Tomasini
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO
Telefone (66)3566-8900

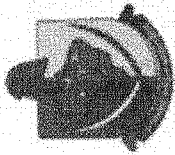
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Até o mês 12/2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985		Ordinário	Vinculado	Total
Código	Descrição			
01	Legislativa	3.662.778,76	0,00	3.662.778,76
01.031	Ação legislativa	3.662.778,76	0,00	3.662.778,76
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	3.662.778,76	0,00	3.662.778,76
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	6.960,90	0,00	6.960,90
01.031.0001.1001.1.500.00000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.960,90	0,00	6.960,90
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	19.463,29	0,00	19.463,29
01.031.0001.2001.1.500.00000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.463,29	0,00	19.463,29
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.890.640,62	0,00	2.890.640,62
01.031.0001.2002.1.500.00000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.890.640,62	0,00	2.890.640,62
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	607.856,19	0,00	607.856,19
01.031.0001.2003.1.500.00000000	Recursos não Vinculados de Impostos	607.856,19	0,00	607.856,19
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	137.857,76	0,00	137.857,76

Luiza Monteiro Borja
1ª Secretária

Natalel Tomesini
Contador
CRC N 01191110-A



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUJINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

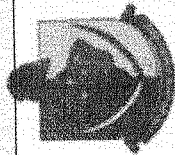
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.031.0001.2004.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.857,76	0,00	137.857,76
TOTAL:		3.662.778,76	0,00	3.662.778,76
		TOTAL GERAL:		3.662.778,76

JUJINA - MT, 9 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária

Nataniel Tomasini
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2022

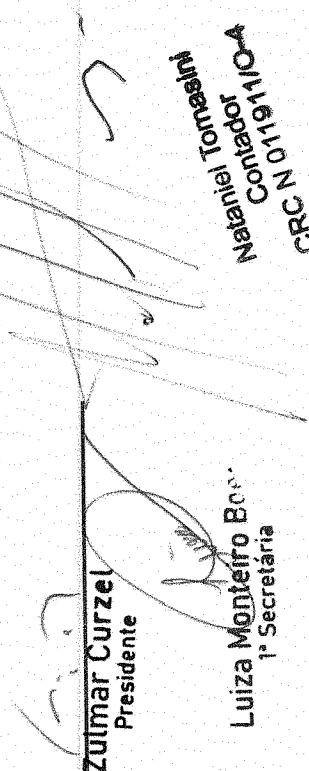
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R\$ 1,00	Funções	
	Legislativa	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	3.662.778,76	3.662.778,76
Total	3.662.778,76	3.662.778,76

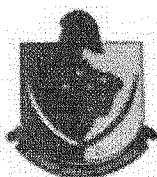
TOTAL	3.662.778,76
PREV. INTERF. FINANCEIRAS	0,00
TOTAL GERAL	3.662.778,76

JUINA - MT, 9 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Bonfatti
1ª Secretária

Mataniel Tomazini
Contador
CRC N 01191111-0/A



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

DEMONSTRATIVO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (Analítico)
01/01/2022 à 31/12/2022

Data da Movimentação	Descrição da Movimentação	Valor Concedido	Valor Recebido
Conta: 1	REPASSE CÂMARA		
06/01/2022	Valor referente ao Duodécimo parcial do mês de Janeiro de 2022	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0001/2022 R\$ 30.000,00	
20/01/2022	Duodécimo referente ao mês 01/2022	R\$ 0,00	R\$ 375.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 001/2022 R\$ 375.833,33	
18/02/2022	Valor referente ao duodécimo do mês 02/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0002/2022 R\$ 405.833,33	
18/03/2022	Valor referente ao duodécimo do mês 03/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0003/2022 R\$ 405.833,33	
20/04/2022	Duodécimo do mês 04/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0004/2022 R\$ 405.833,33	
20/05/2022	Duodécimo do mês 05/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0005/2022 R\$ 405.833,33	
20/06/2022	Duodécimo do mês 06/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0006/2022 R\$ 405.833,33	
20/07/2022	Duodécimo referente ao mês 07/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0007/2022 R\$ 405.833,33	
19/08/2022	Duodécimo do mês 08/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0008/2022 R\$ 405.833,33	
20/09/2022	Duodécimo referente ao mês 09/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 009/2022 R\$ 405.833,33	
20/10/2022	Duodécimo do mês 10/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 0010/2022 R\$ 405.833,33	
18/11/2022	Duodécimo do mês 11/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,33
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: 00011/2022 R\$ 405.833,33	
19/12/2022	Duodécimo do mês 12/2022	R\$ 0,00	R\$ 405.833,34
Banco: 104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° Conta: 72	N° Doc: TED R\$ 405.833,34	
28/12/2022	Devolução de Saldo de Duodécimo do mês 12/2022	R\$ 942.397,23	R\$ 0,00
Banco: 001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 11 005 1 N° Conta: 11.005	N° Doc: G336281626475 R\$ 942.397,23	
29/12/2022	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO 12-2022	R\$ 28.747,48	R\$ 0,00
Banco: 748	BANCO COOPERATIVA SICREDI UNIVALES N° Conta: 16.697	N° Doc: SI00054 R\$ 28.747,48	

Data: 09/03/2023 15:55:41




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT


CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

Data da Movimentação	Descrição da Movimentação	Valor Concedido	Valor Recebido
29/12/2022	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO 12-2022	R\$ 236.076,50	R\$ 0,00
Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Nº Conta: 72	Nº Doc: TED R\$ 236.076,50	
Total concedido:	R\$ 1.207.221,21	Total recebido:	R\$ 4.869.999,97
Geral concedido:	R\$ 1.207.221,21	Geral recebido:	R\$ 4.869.999,97


Nataniel Tomesini
Contador
CRC N 011911/O-4


Luiza Monteiro Boer
Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS/CAIXA

No dia 31 de dezembro de 2022 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 12.850,00 DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 31/12/2022

C. Redu.	Núm. da Conta	Descrição	Tipo	Saldo
1	11005-1	BANCO DO BRASIL S/A C/C 11 005 1	Movimento	R\$ 0,00
2	72-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Movimento	R\$ 12.850,00
3	16697-9	BANCO COOPERATIVA SICREDI UNIVALES	Movimento	R\$ 0,00

Contas Movimento: R\$ 12.850,00

Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Caixa: R\$ 0,00

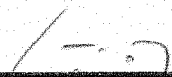
Contas Vinculadas: R\$ 0,00

Contas Arrecadação: R\$ 0,00

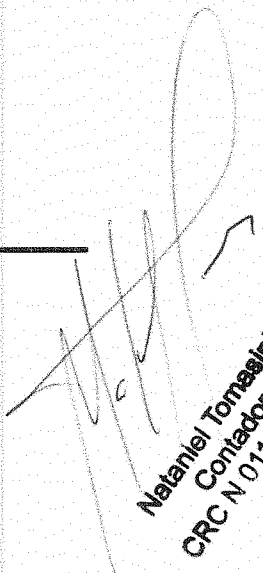
Total Banco: R\$ 12.850,00

Total: R\$ 12.850,00

JUÍNA - MT, 9 de março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Boer
1ª Secretária


Nataniel Tomassini
Contador
CRC N 011911/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados

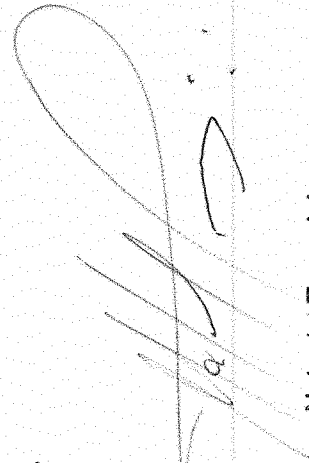
Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Processo	Total	Processado	Não processado
534/2022-Global	15/12/2022	12-01.001.01.031.0001.2003.3.90.39.1.500.00000000	SET - SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
537/2022-Global	22/12/2022	12-01.001.01.031.0001.2003.3.90.39.1.500.00000000	GILMAR REZER 50362275149		R\$ 2.850,00	R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
			Total geral		R\$ 12.850,00	R\$ 0,00	R\$ 12.850,00

JUINA - MT, 9 de Março de 2023


Zulmar Curzel
Presidente


Luiza Monteiro Bort
1ª Secretária


Nataniel Tomasini
Contador
CRC N 011911/O-4